

CAPES

Nº 6
Junho
2016

Boletim
de serviço



Presidência da CAPES

Portaria Nº 79, de 01 de Junho de 2016

Publicada no DOU de 03/06/16 – seção 2 – pág. 12

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente; e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no DOU de 19/10/2015, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria CAPES nº 133, de 12/09/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, na seção 2, página 11, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 6050693 (Processo nº 23038.013537/2016-83).

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente

Portaria Nº 80, de 01 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 145, de 03/11/2014, publicada no DOU de 06/11/2014 que designou os membros titulares e suplentes do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior-CTC-ES da CAPES, no que segue:

I - Colégio de Humanidades (Grandes Áreas de Humanas, de Sociais Aplicadas e de Letras e Linguística e Artes):

c) designar a Professora **MARIA LÚCIA TEIXEIRA GARCIA-UFES**, como membro suplente da Professora **Eliane Pereira Zamith Brito-FGV/SP**, em substituição à Professora Cláudia Rosane Roesler-UnB.

III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (Grandes Áreas de Ciência Exatas e da Terra, de Engenharias e Multidisciplinar):

d) designar o Professor **ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN - UFPEL**, como membro titular em substituição à Professora **Maria do Carmo Martins Sobral - UFPE** e o Professor **ANTONIO EDUARDO MARTINELLI - UFRN**, como membro suplente em substituição ao Professor **Odir Antonio Dellagostin - UFPEL**.



Art. 2º O mandato dos membros ora designados se encerrará em 02 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARLINDO PHILIPPI JÚNIOR
Presidente Substituto

Portaria Nº 81, de 02 de Junho de 2016.

Publicada no DOU de 06/06/16 – seção 1 – pág. 14

Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando a necessidade de definição, para efeito de enquadramento nos programas e cursos de pós-graduação, das categorias de docentes dos Programas de Pós-Graduação – PPG – do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, RESOLVE:

Art. 1º Definir as categorias de docentes que compõem os PPG's, para efeitos de registro na Plataforma Sucupira, e avaliações realizadas pela CAPES.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O corpo docente dos PPG's é composto por 3 (três) categorias de docentes:

- I – docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;
- II – docentes e pesquisadores visitantes;
- III – docentes colaboradores.

CAPÍTULO II DOS DOCENTES PERMANENTES

Art. 3º Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- I – desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;



- II – participação de projetos de pesquisa do PPG;
- III – orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;
- IV – vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições:
 - a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
 - b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;
 - c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG;
 - d) a critério do PPG, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.

Art. 4º A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 3 (três) PPG's.

- I – O docente poderá ser declarado permanente em qualquer combinação de PPG's, sejam eles programas acadêmicos ou profissionais, programas com composição tradicional, em redes ou outras formas associativas, de quaisquer áreas de avaliação de quaisquer instituições desde que atue em no máximo 3 (três) PPG's;
- II – A carga horária dedicada a cada PPG do qual participe como docente permanente deverá ser estabelecida juntamente aos respectivos Coordenadores dos PPG's, respeitando-se o regime jurídico pelo qual sua relação trabalhista é regida, bem como as orientações previstas nos Documentos de Área.
- III – A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo PPG será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelas coordenações e comissões de avaliação de área e pela Diretoria de Avaliação;
- IV – Por ocasião de acompanhamentos e avaliações dos PPG's, será requerido dos mesmos as justificativas das ocorrências de credenciamentos e descredenciamentos, ano a ano, dos integrantes desta categoria de acordo com as regras bem definidas que devem constar obrigatoriamente nos respectivos regimentos.

Art. 5º A relação de orientandos/orientador deve atender às orientações previstas pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES) e nos Documentos de Área.



Art. 6º A pontuação da produção intelectual dos docentes permanentes, entre os PPG's dos quais participa, será definida em cada área de avaliação, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento e pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES), bem como aquelas emanadas da Diretoria de Avaliação.

CAPÍTULO III DOS DOCENTES E PESQUISADORES VISITANTES

Art. 7º. Integram a categoria de visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão.

Parágrafo único. A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes no programa deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

Art. 8º. A pontuação da produção intelectual dos docentes visitantes, será definida em cada área de avaliação, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento e pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES), bem como aquelas emanadas da Diretoria de Avaliação.

CAPÍTULO IV DOS DOCENTES COLABORADORES

Art. 9º. Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

- I – O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo o mesmo ser enquadrado como docente colaborador;
- II – Informações sobre atividades esporádicas do colaborador como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de eventual trabalho, quando relatadas por um programa ou curso de pós-graduação, poderão complementar a análise da atuação do programa.



Art. 10. Revogam-se as Portarias nº 174, de 30 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U de 31 de dezembro de 2014, seção 1, página 86; e nº 50, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2015, Seção 1, página 10.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLINDO PHILIPPI JÚNIOR
Presidente Substituto

Portaria Nº 82, de 02 de Junho de 2016

Revoga o disposto no inciso VI, do art. 3º e a tabela 5 do anexo II da Portaria Capes nº 60, de 4 maio de 2015, que dispõem sobre auxílio material didático.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, considerando a autorização contida no artigo 2º, § 4º da Lei 8.405 de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogados o inciso VI, do art. 3º e a tabela 5 do anexo II da Portaria Capes nº 60, de 4 de maio de 2015.

Art. 2º Fica vedado o pagamento de auxílio destinado à aquisição de material didático para bolsas concedidas após a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARLINDO PHILIPPI JÚNIOR
Presidente Substituto

Portaria Nº 83, de 03 de Junhos de 2016. Publicada no DOU de 06/06/16 – seção 2 – pág. 6.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 7º da Portaria CAPES nº 68, de 2/5/2014, publicada no DOU de 5/5/2014, seção 1, pág. 8, **RESOLVE:**



PDE



Art. 1º Designar a professora **TÂNIA MARIA HETKOWSKI** (UNEB) para exercer a função de coordenadora adjunta de mestrado profissional da área de Educação, no triênio 2014-2016, em substituição à titular, Profa. **Samira Zaidan** (UFMG), designada pela da Portaria CAPES nº 166, de 11/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014, seção 2, página 07.

Art. 2º O mandato da mesma será concomitante ao dos Coordenadores de Área designados por meio da Portaria CAPES nº 107, de 14/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 15.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLINDO PHILIPPI JR
Presidente Substituto

Portaria Nº 84, de 14 de Junho de 2016.
Publicada no DOU de 06/06/16 – seção 2 – pág. 6.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 46, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 1, pág. 16 que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente

Portaria Nº 85, de 14 de Junho de 2016.
Publicada no DOU de 15/06/16 – seção 2 – pág. 11

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1820, de 14/7/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2003, resolve:



Art. 1º Exonerar, a pedido, **JULIANA RODRIGUES DIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2043755, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente

Portaria GAB Nº 87, de 20 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º da Lei 8.405 de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para Bolsas no Exterior, constante como anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria Capes nº 176, de 10 de dezembro de 2012, a Portaria Capes nº 036, de 21 de março de 2013, a Portaria Capes nº 037, de 21 de março de 2013 e Portaria Capes nº 69, de 2 de maio de 2013.

Art. 3º O regulamento aprovado por esta Portaria está disponível em sua íntegra no endereço: www.capes.gov.br.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente da Capes

ANEXO

REGULAMENTO PARA BOLSAS NO EXTERIOR

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no exercício das competências previstas na Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e no Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, institui o Regulamento que estabelece as normas para as seguintes modalidades de bolsas para o exterior:



- **Estágio Sênior** – modalidade que promove o aprimoramento profissional/ acadêmico por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira, por pesquisadores doutores que tenham vínculo empregatício com IES brasileira, com titulação obtida há mais de oito anos e que demonstre produção científica relevante.

- **Pós-Doutorado** - modalidade que promove o aprimoramento profissional/ acadêmico por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira, por pesquisadores doutores com titulação obtida há menos de oito anos.

- **Doutorado Pleno** – modalidade que incentiva a realização de doutorado integral em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira, como alternativa complementar às possibilidades ofertadas pelo conjunto dos programas de pós-graduação no Brasil.

- **Doutorado Sanduíche** – modalidade que prevê a realização de estágio e o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira por alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil.

- **Graduação Sanduíche** - modalidade que prevê a realização de estágio e o desenvolvimento de pesquisa ou ainda disciplinas em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira por alunos regularmente matriculados em curso de graduação no Brasil.

CAPÍTULO I DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art.1 São objetivos da concessão de bolsas para o exterior:

- I – complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de graduação e pós-graduação no Brasil;
- II – atender as necessidades de formação de pessoal de alto nível em áreas de fronteira da ciência, em campos do conhecimento e tipos de abordagem não consolidados no Brasil, e em áreas estratégicas para os planos governamentais de desenvolvimento regional e nacional;
- III – oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes e pesquisadores brasileiros;
- IV – ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;



- V – estabelecer bases para a criação e/ou o fortalecimento de programas de cooperação e de intercâmbio sistemáticos entre instituições ou grupos de pesquisa, envolvendo docentes e alunos da graduação e da pós-graduação;
- VI – criar condições para a expansão das parcerias entre docentes e discentes nacionais e estrangeiros, inclusive na orientação compartilhada de teses;
- VII – ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência em Ciência e Tecnologia;
- VIII – proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- IX – promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de graduação e pós-graduação ao colocar bolsistas em contato com os currículos de cursos de excelência no exterior.

SEÇÃO II DAS INSCRIÇÕES

Art.2 A inscrição do candidato à bolsa é gratuita e efetuada exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o envio do conjunto de documentos requeridos para a modalidade de bolsa pleiteada conforme Edital do Programa, utilizando o link de inscrições disponível no site do respectivo Programa no portal da Capes.

Art.3 As inscrições não inviabilizam candidaturas simultâneas, porém o candidato, se aprovado, deve optar por uma das bolsas, dentro do prazo para confirmação de interesse, fixado neste regulamento.

SEÇÃO III DO PROCESSO SELETIVO

Art.4 O processo seletivo de bolsas para o exterior abrange as seguintes etapas, todas de caráter eliminatório:

- I – verificação da consistência e adequação documental, pela equipe técnica da Capes;
- II – análise do mérito acadêmico, exequibilidade e relevância da proposta de estudo ou pesquisa, por consultoria científica *ad hoc* pertinente ou comitê designado para esse fim específico;



III – entrevista dos candidatos qualificados na etapa de análise de mérito por comissão de consultores acadêmicos quando especificado;

IV – priorização das candidaturas com base no parecer de recomendação da consultoria *ad hoc* e, quando pertinente, no relatório da entrevista, consideradas as diretrizes políticas e áreas estratégicas para a formação no exterior e o número de bolsas disponibilizado pela Capes para a demanda e a modalidade de bolsa em questão;

V – análise final em conjunto com o(s) parceiro(s) do programa, quando previsto no Edital do Programa;

VI – homologação, pela Capes, da relação dos aprovados no processo seletivo.

Parágrafo único. Acordos específicos com os Parceiros do Programa poderão contemplar diferentes etapas de seleção, prevalecendo o que for previsto no Edital.

SEÇÃO IV DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos na análise documental, de mérito, entrevista, quando o caso, e priorização receberão correio eletrônico com o teor do parecer e poderão solicitar reconsideração do indeferimento no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de envio da comunicação.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração devidamente assinado deve ser enviado à Capes por meio do seu processo eletrônico.

Art.6 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior.

Art.7 O resultado sobre a reconsideração é definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

SEÇÃO V DO RESULTADO

Art.8 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial da União, na página da Capes na internet e por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato solicitando a confirmação de interesse e os documentos que serão necessários para a concessão da bolsa.



Art.9 A desistência por parte de candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo deve ser informada por meio do processo eletrônico no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final.

SEÇÃO VI DA CONCESSÃO

Art. 10. Após o recebimento e análise dos documentos necessários à concessão da bolsa, a Capes encaminhará carta contendo os dados da concessão.

Parágrafo único. O recebimento da carta de concessão não garante a implementação final da bolsa. A Capes poderá cancelar a carta de concessão emitida em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão eventuais dados e/ou informações incorretos.

SEÇÃO VII DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 11. Os candidatos que forem aprovados e receberem as Cartas de Concessão deverão enviar à Capes a documentação para implementação da bolsa conforme Edital de cada Programa.

SEÇÃO VIII DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA E FORMA DE PAGAMENTO

Art. 12. A bolsa de estudos e os benefícios correspondentes serão concedidos nos termos da Portaria Capes nº 60/2015.

Art. 13. A bolsa de estudos poderá contemplar os seguintes benefícios, a depender da modalidade e das regras fixadas em edital específico:

- I - mensalidades;
- II - auxílio Deslocamento;
- III - auxílio Instalação;
- IV - auxílio Seguro Saúde;
- V - adicional Localidade;
- VI - pagamento de Taxas Escolares;
- VII - adicional Dependente.

Parágrafo único. Acordos específicos poderão estabelecer o pagamento de parte dos benefícios ou taxas pelo parceiro estrangeiro e/ou nacional, a título de contrapartida, bem como poderão ser alteradas as formas de pagamento, conforme disposições de edital específico.



SUBSEÇÃO I DA MENSALIDADE

Art. 14. A mensalidade consiste no pagamento regular de valores aos bolsistas, destinados a contribuir com a manutenção do (a) bolsista durante as atividades no exterior.

Art. 15. Ao bolsista que resida no Brasil, a Capes pagará as primeiras mensalidades da bolsa no Brasil.

§1º Após os pagamentos iniciais, o(a) bolsista receberá o valor da segunda remessa da mensalidade a ser paga no exterior que poderá ser integral ou parcial dependendo do dia de chegada do (a) bolsista no local de estudos e será realizado da seguinte forma:

- I - se o (a) bolsista chegar ao exterior até o dia 15 (inclusive) do primeiro mês de vigência da bolsa, receberá o valor integral da primeira mensalidade;
- II - se chegar a partir do dia 16 do mês de início da vigência da bolsa, receberá apenas a metade do valor.

§2º O tempo não utilizado no início da bolsa e seu valor correspondente não serão compensados ao término da concessão.

Art. 16. Caso o (a) bolsista planeje chegar em mês posterior ao primeiro mês da concessão, ele deve avisar imediatamente à Capes e devolver o recurso recebido, na forma prevista neste Regulamento, estando ciente que mais de uma mensalidade pode ser devolvida, conforme sua data de chegada ao local de estudos.

SUBSEÇÃO II DO AUXÍLIO DESLOCAMENTO

Art. 17. O (a) bolsista receberá o auxílio-deslocamento para ajudar nas despesas com as passagens aéreas de ida ao local de estudo e retorno ao Brasil.

§1º São de responsabilidade exclusiva do (a) bolsista as providências quanto à aquisição das passagens, bem como casos de reitinação e outras eventualidades, não cabendo complementação de auxílio previamente concedido.

§2º O auxílio deslocamento de ida ao local de estudos é concedido apenas no caso de o (a) bolsista (a) estar residindo no Brasil e as atividades no exterior não terem iniciado antes da implementação da bolsa.

§3º Os beneficiários de bolsas com vigência igual ou inferior a 06 (seis) meses receberão o valor do auxílio deslocamento em uma única parcela no Brasil, para compra das passagens aéreas de ida e retorno.



§4º Não será concedido o auxílio de ida caso o bolsista viaje com mais de 30 dias de antecedência ao início da vigência da bolsa, com exceção àqueles que se afastarem com autorização formal da Capes.

Art. 18. A Capes realizará o crédito da importância correspondente ao auxílio deslocamento de ida do (a) bolsista nos termos da Portaria Capes nº 60/2015.

Parágrafo único. Para as modalidades em que for previsto, será concedido 01 (um) auxílio adicional para deslocamento de ida de dependentes, quando for o caso.

Art. 19. O valor do auxílio deslocamento correspondente ao regresso ao Brasil será concedido ao (à) bolsista no pagamento da última parcela de sua concessão.

§1º Para as modalidades em que for previsto, será concedido 01 (um) auxílio adicional para deslocamento de volta de dependentes, quando for o caso.

§2º O direito ao auxílio deslocamento de retorno fica mantido para o bolsista cuja permanência tenha sido prorrogada sem ônus para a Capes, sendo repassado na última parcela de sua concessão.

Art. 20. A prestação de contas do auxílio deslocamento de ida ao exterior deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a chegada ao exterior, com o envio dos documentos de comprovação de chegada.

Art. 21. A prestação de contas do auxílio deslocamento de retorno do exterior deverá ser efetuada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a data término de concessão da bolsa.

Art. 22. Não poderão ser realizadas conexões que ultrapassem 24 (vinte e quatro) horas, com exceção dos casos formalmente autorizados pela Capes.

SUBSEÇÃO III DO AUXÍLIO INSTALAÇÃO

Art. 23. Esse benefício destina-se a contribuir com as despesas iniciais de acomodação do (a) bolsista (e dependentes, quando o caso) no país de realização do Programa e é concedido ao (à) bolsista que residir no Brasil e cujas atividades no exterior não tenham iniciado antes da implementação da bolsa.

Art. 24. O auxílio instalação será concedido em parcela única e equivale a uma mensalidade, acrescida do valor correspondente ao adicional dependente, quando for o caso, conforme Portaria Capes nº 60/2015.

Art. 25. A prestação de contas se dará com a apresentação do registro, no passaporte, da entrada no país de destino ou, na ausência do carimbo de entrada, envio da cópia



escaneada dos seus cartões de embarque e a comprovação do endereço residencial no exterior.

SUBSEÇÃO IV DO AUXÍLIO SEGURO SAÚDE

Art. 26. O auxílio seguro saúde será concedido para contribuir com o custeio de despesas referentes à contratação de seguro-saúde no exterior, com cobertura pelo período da bolsa ou anual no caso de bolsa de estudos com mais de um ano, ficando vedada a contratação de seguro de vida ou de plano odontológico, em lugar de seguro-saúde abrangente, conforme regulamentado na Portaria Capes nº 60/2015.

§1º Quando for o caso, a Capes concederá um valor adicional ao seguro-saúde para o bolsista que possua dependente.

§2º A contratação do seguro-saúde é obrigatória, sendo de importância fundamental para a segurança do (a) bolsista e seu(s) dependente(s), quando for o caso, no exterior e deve assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos, inclusive o dia de sua viagem de retorno ao Brasil;

§3º A Capes não interfere na escolha da seguradora, porém o seguro-saúde deve garantir ao beneficiário a maior cobertura possível no exterior, inclusive de repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves.

§4º A concessão do Auxílio Seguro Saúde isenta a Capes da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura do plano escolhido pelo bolsista.

Art. 27. A Capes não se responsabiliza pelas despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas pelo seguro de saúde contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período da bolsa.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

Art. 28. A prestação de contas da contratação do seguro-saúde deverá ser feita em até 30 (trinta) dias da chegada do bolsista no exterior, mediante a apresentação do comprovante de aquisição da apólice, no qual conste o (a) bolsista como titular do plano, especificando o nome do(a) segurado(a), a vigência do seguro, coberturas previstas e valor pago.



§1º No caso das modalidades com previsão de dependentes, a comprovação da aquisição de seguro-saúde para os dependentes deverá ser enviada no mesmo prazo.

§2º Aplica-se o mesmo prazo de prestação de contas quando se tratar de renovação, no caso de Doutorado Pleno, ou prorrogação de bolsa.

Art. 29. Quando ocorrer a inclusão de dependente em bolsa já implementada, o seguro-saúde será pago proporcionalmente ao período faltante para o final da vigência.

Art. 30. Se o valor da adesão ao plano for maior que o auxílio concedido, a Capes não cobrirá a diferença; da mesma forma, não será exigida a devolução de eventual saldo resultante dessa contratação.

SUBSEÇÃO V DO ADICIONAL LOCALIDADE

Art. 31. Este benefício será concedido ao bolsista com destino a cidades consideradas de alto custo cuja lista consta na Portaria nº 60 de 2015 da Capes.

§1º Para efeitos de concessão do adicional localidade será considerado o endereço da instituição de ensino no exterior na qual o (a) bolsista desenvolverá seus estudos e/ou pesquisas e não seu endereço de residência.

§2º No caso de universidades com mais de um campus localizado em cidades diferentes será considerado o endereço do campus onde o bolsista desenvolverá atividades/ estudo.

§3º Caso ocorra alteração de instituição de estudos no exterior, o adicional continuará a ser pago apenas se o novo campus estiver localizado em cidade de alto custo.

SUBSEÇÃO VI DAS TAXAS ESCOLARES

Art. 32. Quando previsto em Edital, a Capes poderá pagar as taxas escolares relativas ao período de vigência da bolsa e desde que não isentas pela universidade de destino.

Parágrafo único. Se o valor das taxas escolares for igual ou superior a US\$ 1.000,00 (mil dólares norte-americanos) ou 1.000 (mil) unidades monetárias do país de destino, o pagamento será feito diretamente à Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira. Sendo inferior e desde que haja indicação na carta de concessão de que a referida taxa será coberta pela Capes, o (a) bolsista deverá pagar a fatura e será reembolsado.



Art. 33. A Capes poderá cobrir os custos com matrícula ou taxa de inscrição; taxa de depósito e defesa de tese; cursos específicos da grade curricular, feitos inclusive durante o verão e que estejam diretamente relacionados ao desenvolvimento das atividades de pesquisa do plano de estudos previamente aprovado; e de acesso às instalações de estudos, tais como biblioteca, laboratórios, internet e sistema de computação.

Art. 34. O único documento válido para comprovação do compromisso de pagamento de taxas pela Capes é a carta de concessão ou de renovação, original e assinada, no idioma do país de estudos ou em inglês.

SUBSEÇÃO VII DO ADICIONAL DEPENDENTE

Art. 35. Ao valor da mensalidade será acrescido o adicional dependente decorrente da situação familiar, que só será implementado mediante declaração do (a) bolsista de que o(s) dependente(s) efetivamente o acompanhará(ão) durante a vigência da bolsa e permanecerá(ão) na sua companhia no exterior por um período igual ou superior a, no mínimo, 9 (nove) meses ininterruptos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos filhos (as) nascidos (as) no exterior, a menos de nove meses da conclusão dos estudos.

Art. 36. Poderão ser incluídos, no máximo, 2 (dois) dependentes para propósitos de cálculo de adicional dependente.

Art. 37. Consideram-se dependentes:

I - o (a) cônjuge;

II - o (a) companheiro (a), comprovada a união estável mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- declaração do Imposto de Renda em que conste o (a) companheiro (a) como dependente;
- designação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de União Estável registrada em cartório.

III - filho (a) ou enteado (a) solteiro (a) menor de 21 (vinte e um) anos, não emancipado;

IV - filho (a) ou enteado (a) solteiro (a) maior de 21 (vinte e um) anos e até 24 (vinte e quatro) anos matriculado em curso de graduação no mesmo país de destino do (a) bolsista e que viva sob a dependência econômica deste (a);

V - filho (a) ou enteado (a) maior de 21 (vinte e um) anos, inválido ou incapaz, assim considerado em lei, que, comprovadamente, viva sob a dependência econômica do (a) bolsista.



Parágrafo Único. A vinculação funcional ou empregatícia de qualquer dos dependentes, mesmo que adquirida no exterior, deve ser informada pelo (a) bolsista e resultará na desconsideração para fins de cálculo do adicional dependente.

Art. 38. Após sua implementação, o valor do adicional dependente poderá ser alterado em função de mudanças na situação familiar ou por determinação da Capes.

Art. 39. É obrigação do (a) bolsista comunicar à Capes toda e qualquer alteração na sua situação familiar.

Art. 40. Quando a alteração implicar acréscimo ao valor da bolsa, sua implementação retroagirá à data da ocorrência do fato, desde que o (a) bolsista tenha enviado à Capes as certidões de casamento e nascimento relativas aos fatos ensejadores da alteração no prazo de até 90 (noventa) dias de sua ocorrência.

Parágrafo único. As certidões, quando relativas a fatos ocorridos no exterior, devem ter sido necessariamente expedidas ou legalizadas pelo Consulado Brasileiro.

Art. 41. Quando a alteração implicar decréscimo do valor da bolsa, sua implementação retroagirá à data da ocorrência do fato que lhe houver dado causa, mediante declaração do (a) bolsista ou constatação pela Capes da alteração da situação familiar, tais como: separação, óbito, abandono ou conclusão de curso ou ainda perda da condição de dependente econômico.

Art. 42. Os benefícios aos dependentes serão pagos proporcionalmente ao período em que permanecerem no exterior na companhia do bolsista, respeitando os mesmos critérios de desconto conforme a data de chegada.

Art. 43. Caso o (a) bolsista seja casado ou venha a contrair matrimônio ou estabelecer união estável com estrangeiro (a), deverá requerer a consideração do cônjuge ou companheiro para fins de cálculo do adicional dependente situação que será analisada pela Capes para fins de comprovação da dependência econômica.

Parágrafo único. O (a) bolsista permanecerá com o compromisso assumido de retorno ao Brasil até 30 (trinta) dias após o término de vigência da bolsa e de cumprimento do interstício.

Art. 44. A Capes efetuará o pagamento do adicional dependente correspondente a partir da data informada pelo (a) bolsista para deslocamento do (a) dependente.

Parágrafo único. A chegada do dependente ao exterior deverá ser comprovada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data informada pelo(a) bolsista para o deslocamento do dependente.

Art. 45. Ao (à) bolsista é concedido apenas um auxílio deslocamento a mais para ida e volta ao Brasil, independente do número de dependentes que possuir.



Art. 46. A comprovação do deslocamento para o exterior do dependente do (a) bolsista deverá ser feita mediante a apresentação de cópia digitalizada do cartão de embarque utilizado e/ou de páginas de identificação do passaporte, juntamente com a página onde for carimbada a data de entrada do dependente no exterior.

Parágrafo único. A não comprovação na forma do *caput* ensejará o imediato cancelamento da concessão dos benefícios que tiverem sido concedidos em razão do(s) dependentes cujo deslocamento para o exterior não tiver sido comprovado.

Art. 47. Caso os dependentes retornem ao Brasil antes do prazo estabelecido para a permanência na companhia do (a) bolsista deverão ser devolvidos todos os valores pagos em razão deles, inclusive o auxílio deslocamento e o seguro-saúde, quando concedidos.

SUBSEÇÃO VIII DO CASAL BOLSISTA

Art. 48. Quando ambos os cônjuges forem beneficiários de bolsas da Capes com previsão de adicional dependente, somente a um deles caberá esse adicional, bem como os valores descritos no art. 24, Parágrafo único do art. 18 e § 1º do art. 26.

Art. 49. Quando as bolsas tiverem inícios simultâneos, o casal deve manifestar a qual das bolsas se vincularão os dependentes, quando houver, e, conseqüentemente, a ela serão adicionados os benefícios pertinentes.

Art. 50. Quando as bolsas tiverem términos diferentes, os dependentes poderão ser vinculados à outra bolsa, para o período restante. Essa vinculação não isenta os bolsistas de seu compromisso de retorno ao Brasil, ao término da bolsa do cônjuge que permaneça desenvolvendo seus estudos.

SEÇÃO IX DAS OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA

Art. 51. É condição para implementação da bolsa que o bolsista assine o Termo de Compromisso, por meio do qual se obrigará a:

I - estar quite com as obrigações militares, em caso de bolsista do sexo masculino, bem como estar quite com as obrigações eleitorais;

II - não estar impedido, por força de decisão judicial transitada em julgado ou decisão administrativa da qual não caiba recurso, de contratar com o poder público ou de receber benefícios, o que deve ser comprovado pelo bolsista mediante a apresentação de certidões negativas;



III - não possuir restrições junto à Dívida Ativa da União e/ou CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal;

IV - obter o passaporte junto a Polícia Federal e o visto válido para a permanência no país de destino durante todo o período de realização dos estudos propostos para o período da bolsa;

V - ser responsável pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada no país de destino;

VI - tratar com cordialidade os membros da equipe técnica da Capes, ciente de que os casos de desacato serão equiparados à conduta desabonadora para todos os fins, inclusive para aplicação das penalidades previstas em lei e nesse documento, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais, aplicáveis ao caso;

VII - caso o bolsista seja servidor público federal, deverá comprovar que não está impedido de ausentar-se do país nos termos do art. 9º do decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, bem como deverá providenciar a autorização e a respectiva publicação no DOU a que se referem o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. Os servidores públicos estaduais e municipais devem atender as exigências legais que lhe forem aplicáveis;

VIII - aceitar o montante pago pela Capes a título de auxílio para aquisição de seguro-saúde, cujo comprovante de contratação deverá ser encaminhado à Capes na forma e no prazo previsto no Edital respectivo ou, no silêncio do Edital, conforme as regras deste Regulamento, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa;

IX - estar ciente de que a Capes, em nenhuma hipótese, concederá valores ou benefícios superiores aos previstos no Edital respectivo, ou, na falta dessa previsão, nas normas que regulamentam os valores dos benefícios e no Regulamento da modalidade;

X - fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela Capes, durante e após o período de concessão da bolsa;

XI - preencher os relatórios e questionários solicitados pela Capes durante e após o período de concessão da bolsa;

XII - comunicar à Capes durante a vigência da bolsa e após o retorno ao Brasil eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, estando ciente de que o meio de comunicação entre a Capes e o bolsista acontecerá prioritariamente pelos sistemas eletrônicos adotados pela Capes e eventualmente por e-mail. A ausência de manifestação quando solicitada pela Capes poderá ensejar as consequências previstas neste Regulamento;

XIII - não acumular bolsa de outra agência nacional ou estrangeira, ou ainda salário no país de destino, exceto os auxílios recebidos a título de "Teaching" ou "Research"



PDE



Assistantship”, bolsa estágio ou similares, desde que comunicado previamente à Capes e demonstrado que tais atividades não comprometerão o plano de atividades, inclusive no tocante ao prazo de conclusão dos estudos, e providenciar, quando for o caso, a suspensão imediata de qualquer benefício concedido por outra agência pública de fomento, salvo disposição contrária prevista no acordo e/ou Regulamento do programa e/ou modalidade;

XIV - dedicar-se integralmente ao desenvolvimento das atividades no exterior, propostas na candidatura, aprovadas e aceitas pela Capes, consultando-a previamente sobre quaisquer alterações que almejar ou que possam ocorrer por motivos alheios à sua vontade;

XV - apresentar comportamento probo e respeitoso para com a cultura do país onde serão realizados os estudos, assim como às suas leis, assumindo a responsabilidade pela prática de quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou criminal, que afrontem a legislação estrangeira, ficando a República Federativa do Brasil e os órgãos da sua Administração Direta ou Indireta isentos de qualquer responsabilidade decorrente de danos causados pelo bolsista;

XVI - autorizar os prestadores de serviço/parceiros internacionais da Capes, que gerenciam a bolsa de estudos no exterior, quando o caso, a repassar quaisquer informações referentes ao bolsista que possam afetar a manutenção da bolsa;

XVII - permanecer no país de destino durante o período integral da bolsa e requerer previamente à Capes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permissão para viagem ligada ou não ao plano de estudos/projeto de pesquisa, sem prejuízos no prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos;

XVIII - não interromper nem desistir do programa sem que sejam fornecidas e acolhidas pela Capes as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas;

XIX - providenciar junto à Embaixada ou Consulado do Brasil no exterior os procedimentos para autenticação dos documentos emitidos pela universidade estrangeira para fins de posterior processo para revalidação/aproveitamento de créditos e/ou de títulos obtidos no Brasil;

XX - atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as áreas de atuação da Capes;

XXI - ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados com recursos do governo brasileiro, comunicar à Capes, e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;



XXII - fazer referência ao apoio recebido pela Capes em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida, mencionando “bolsista da Capes/nome do programa/ Processo nº{}”;

§1º Em hipótese alguma a Capes autorizará a mudança do tipo de visto durante a realização dos estudos no exterior. Ou seja, é obrigatório que o (a) bolsista permaneça com visto de estudante até o final da concessão da bolsa.

§2º A obtenção do visto de estudante/pesquisador para o período da bolsa, em prazo hábil para a participação no Programa, é de exclusiva responsabilidade do (a) bolsista, assim como os custos para emissão do visto e passaporte;

§3º A desistência da bolsa em virtude da não obtenção do visto ou do passaporte acarretará a devolução integral de todos os benefícios eventualmente recebidos, na forma prevista no Edital respectivo ou neste Regulamento.

Art. 52. Caso a bolsa seja prorrogada excepcionalmente, as cláusulas do Termo de Compromisso e desse Regulamento ficam vigentes até o retorno do Bolsista e cumprimento do período de interstício bem como de todas as normas e pendências junto à Capes.

SEÇÃO X DO PROCURADOR NO BRASIL

Art. 53. Durante o período de estudos no exterior, o (a) bolsista deverá constituir procurador com residência fixa no Brasil autorizado a tratar de temas relacionados à bolsa.

SEÇÃO XI DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Art. 54. O (a) bolsista e ex-bolsista deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados, uma vez que a comunicação é feita por endereço eletrônico e por correio tradicional, informando à Capes, de imediato, mudanças de endereço residencial, profissional ou eletrônico, tanto durante a vigência da bolsa quanto após o retorno ao Brasil durante o período de interstício.

Art. 55. A Capes não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de cartas extraviadas ou devolvidas pelos Correios.

SEÇÃO XII DAS REGRAS DE PAGAMENTO

Art. 56. Para o pagamento dos benefícios iniciais é necessário que o (a) candidato (a) aprovado (a) tenha preenchido e enviado eletronicamente à Capes a complementação



de dados e o Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa no Exterior devidamente assinado, bem como preenchido os dados de conta bancária no Brasil na forma e no prazo estipulado na comunicação de aprovação da concessão.

Art. 57. O pagamento ao (à) bolsista será realizado conforme definido pela Diretoria de Relações Internacionais da Capes, de acordo com o cronograma vinculado ao início da vigência da bolsa.

Art. 58. Ao bolsista que resida no Brasil, a Capes pagará as primeiras mensalidades da bolsa, o auxílio-instalação, o auxílio seguro-saúde, o auxílio deslocamento e, quando for o caso, os adicionais localidade e dependente, para as modalidades com essa previsão, no Brasil.

§1º O prazo de transferência de recursos será de até 30 (trinta) dias antes do início da vigência da bolsa.

§2º O pagamento no prazo informado no parágrafo anterior só será possível nos casos em que haja no mínimo 60 (sessenta) dias entre o envio dos dados e do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa no Exterior devidamente assinado, e o início da vigência da bolsa.

§3º No caso dos depósitos realizados em conta corrente no Brasil, o valor será creditado em moeda corrente brasileira, adotando-se a cotação de câmbio para compra divulgada pelo Banco Central referente ao dia imediatamente anterior ao da autorização do pagamento pela Capes.

§4º A Capes não se responsabiliza por eventuais variações cambiais e impostos, ficando o (a) beneficiário (a) responsável pelas transações necessárias no Brasil de troca por moeda estrangeira.

§5º O Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo Federal, efetua o crédito exclusivamente em conta corrente do (a) beneficiário (a), não permitindo a utilização de dados bancários de terceiros, de conta universitária, conjunta e nem de conta poupança.

§6º A sistemática de pagamento poderá ser alterada em função da disponibilidade orçamentária e financeira da Capes. Quaisquer alterações serão devidamente informadas pela Capes.

§7º Programas advindos de acordos específicos poderão prever sistemática de pagamento diferenciada.



SUBSEÇÃO I DO CARTÃO BOLSISTA

Art. 59. Para o (a) bolsista cuja duração de bolsa seja superior a 6 (seis) meses, o pagamento dos auxílios no exterior é feito exclusivamente por meio do cartão bolsista.

Art. 60. Os valores transferidos ao cartão do bolsista serão depositados em moeda corrente do país de destino ou, quando não disponível, em dólar norte-americano.

Art. 61. No Brasil, o cartão bolsista será encaminhado via correio ao endereço de correspondência informado pelo (a) bolsista (a) antes da concessão da bolsa.

Art. 62. Acordos específicos poderão prever formas diferenciadas de pagamento a serem definidas em Edital.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na impossibilidade do pagamento ser efetuado no cartão bolsista, a Capes poderá proceder ao pagamento das mensalidades e outros benefícios na conta bancária pessoal do bolsista no Brasil, a depender das normas das instituições bancárias envolvidas e das devidas justificativas.

SUBSEÇÃO II DA COMPROVAÇÃO DE CHEGADA

Art. 63. O (a) bolsista deverá chegar ao país de destino até, no máximo, o último dia do mês de início de vigência da bolsa.

Art. 64. No prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o início das atividades, o (a) bolsista deverá comprovar para a Capes sua chegada ao país de destino. Essa comprovação se dará por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia das páginas do passaporte em que constem identificação com nome, foto e número do documento, bem como com o carimbo com data de entrada no exterior do (a) bolsista e do (s) dependente (s), quando for o caso, ou comprovante (s) de embarque;

II - comprovante de matrícula ou carta da instituição atestando o início das atividades; e

III - comprovante da contratação do seguro-saúde nos termos do disposto na sessão 4 do capítulo 8 deste Regulamento.

Art. 65. Por ocasião da inclusão do (a) bolsista na folha de pagamento serão feitos os ajustes necessários, de acordo com o comprovante do início das atividades.

Art. 66. A bolsa será suspensa caso os documentos indicados no art. 64 não sejam encaminhados no prazo previsto.



SUBSEÇÃO III DA COMPLEMENTAÇÃO OU DO ACÚMULO DE BOLSA

Art. 67. A Capes não complementa e nem permite o acúmulo de bolsa de outra agência nacional ou estrangeira ou ainda vínculo empregatício no país de destino.

§ 1º Caso receba qualquer valor em decorrência das situações previstas no *caput* deste artigo na condição de bolsista será incumbência do (a) mesmo solicitar a imediata suspensão.

§2º A bolsa será cancelada caso o (a) bolsista mantenha ou venha a ter vínculo empregatício no exterior ou bolsa de outra agência.

§3º Valores não cobertos pela bolsa de estudos concedida poderão ser complementados por outras fontes de financiamento mediante aprovação prévia da Capes, ressalvado o imperativo de não ir de encontro aos compromissos descritos neste regulamento, especialmente, no que tange ao cumprimento das atividades previstas na proposta aprovada, a obrigação de retorno ao país e o cumprimento do período de interstício.

§4 Poderão ser autorizados pela Capes os auxílios recebidos a título de “Teaching” ou “Research Assistantship”, bolsa estágio ou similares, desde que comunicado previamente e demonstrado que tais atividades não comprometerão o plano de atividades.

Art. 68. Acordos específicos poderão prever complementação ao valor da bolsa, hipótese em que deverá haver previsão em Regulamento ou Edital específico.

SUBSEÇÃO IV DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 69. O (a) bolsista deve restituir o investimento feito pela Capes, inclusive taxas pagas a parceiros e/ou instituições no exterior, quando o caso, se identificado: pagamento indevido; retorno antecipado; interrupção dos estudos não autorizada; acúmulo indevido; cancelamento da concessão da bolsa em face de infração às obrigações assumidas; inexatidão das informações fornecidas; não retorno ao Brasil no prazo de até trinta dias após o término da concessão ou da conclusão dos trabalhos inicialmente previstos e aprovados pela Capes, o que ocorrer primeiro; descumprimento das regras de interstício; ausência de prestação de contas; contas prestadas de forma inadequada ou incompleta, e não conclusão do curso no Brasil nas hipóteses em que for obrigatória a conclusão.

§1º Havendo indícios da ocorrência de qualquer hipótese de causa de ressarcimento, a Capes notificará o bolsista para prestar esclarecimentos em 10 (dez) dias. Prestados os esclarecimentos, a Capes decidirá, fundamentadamente, sobre a necessidade de ressarcimento e notificará os bolsistas dessa decisão, da qual caberá recurso em 10 (dez) dias, contados da notificação.



PDE



§2º Decorrido o prazo recursal sem que o recurso tenha sido apresentado pelo bolsista, ou negado provimento ao recurso, a Capes notificará o bolsista para que seja feito o ressarcimento em 30 (trinta) dias.

§3º Caso ainda hajam valores a serem pagos pela Capes ao bolsista, poderá ser feito desconto dos valores a serem ressarcidos.

§4º O valor do investimento indevido, quando for o caso, será convertido em reais à taxa cambial oficial, para compra, na data da notificação do bolsista para pagamento, incidindo, a partir da conversão, a atualização monetária e os juros de mora, de acordo com preceitos legais pertinentes.

§5º O não ressarcimento do débito ensejará a respectiva inscrição em dívida ativa e no CADIN, cobrança judicial nos termos da lei, bem como o encaminhamento do processo à Auditoria Interna para deliberação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial.

§6º O bolsista deve encaminhar à Capes o comprovante de quitação do débito.

Art. 70. A Capes poderá isentar o (a) bolsista dos débitos correspondentes nos casos em que se configure insucesso na capacitação, desde que o (a) bolsista não tenha dado causa ao insucesso e tenha cumprido com as demais obrigações.

SEÇÃO XIII

DAS MUDANÇAS NOS TERMOS ACORDADOS NA CONCESSÃO DE BOLSA DURANTE SUA VIGÊNCIA

Art. 71. Alterações em quaisquer dos termos na concessão deverão ser devidamente justificadas e submetidas à avaliação da Capes para análise de mérito acadêmico, se for o caso.

Art. 72. Todas as solicitações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da sua possibilidade de efetivação.

Art. 73. Ocorrendo quaisquer alterações nos termos de concessão de bolsa sem o conhecimento e a devida concordância da Capes, a bolsa poderá ser suspensa e, eventualmente, cancelada.

Parágrafo único. Na hipótese de suspensão da bolsa, será descontado ou deverá ser ressarcido, conforme o caso, o valor correspondente ao período da suspensão. Na hipótese de cancelamento da bolsa, deverá ser ressarcido todo investimento feito pela Capes, em valores atualizados e corrigidos conforme a legislação brasileira aplicável e de acordo com o disposto neste Regulamento.



SUBSEÇÃO I

DA MUDANÇA DE INSTITUIÇÃO NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA

Art. 74. A solicitação de mudança de instituição não poderá ser submetida quando o período de concessão da bolsa for inferior a 1 ano ou no último ano de concessão da bolsa.

Parágrafo único. Para as modalidades que tenham previsão de taxas, caso a solicitação seja feita após o pagamento das taxas escolares da IES de concessão original, não haverá pagamento de nova taxa à nova IES no exterior para o mesmo ano, devendo tais despesas ser pagas pelo bolsista.

SUBSEÇÃO II

DA MUDANÇA DE ORIENTADOR/ CO-ORIENTADOR OU COLABORADOR

Art. 75. Para a solicitação de mudança de orientador (a), co-orientador(a) ou colaborador(a) estrangeiro, o (a) bolsista deverá enviar à Capes os seguintes documentos:

I - justificativa detalhada;

II - compromisso com a conclusão das atividades e obtenção de título, se for o caso, dentro do prazo inicialmente previsto na concessão da bolsa, assinado, se possível, pelo orientador, co-orientador(a) ou colaborador(a) estrangeiro;

III - comprovação de aceitação do (a) novo (a) orientador (a), co-orientador(a) ou colaborador(a) estrangeiro;

IV - currículo do (a) novo (a) orientador (a), co-orientador(a) ou colaborador(a) estrangeiro.

SUBSEÇÃO III

DA MUDANÇA NO PROJETO DE PESQUISA

Art. 76. Para a solicitação de mudança no projeto de pesquisa, o (a) bolsista deverá enviar a Capes os seguintes documentos:

I - justificativa detalhada;

II - compromisso com a conclusão das atividades e obtenção de título, se for o caso, dentro do prazo inicialmente previsto na concessão da bolsa, se possível, pelo orientador, co-orientador(a) ou colaborador(a) estrangeiro;

III - novo projeto de pesquisa;



IV - comprovação de anuência do (a) orientador (a), co-orientador(a) ou colaborador(a) estrangeiro sobre o novo projeto de pesquisa.

SUBSEÇÃO IV DAS SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS

Art. 77. Para a solicitação de alterações não contempladas nas situações descritas, o (a) bolsista deverá enviar a Capes os seguintes documentos:

I - justificativa detalhada;

II - compromisso com a conclusão das atividades e obtenção de título, se for o caso, dentro do prazo inicialmente previsto na concessão da bolsa, se possível, pelo orientador, co-orientador(a) ou colaborador(a) estrangeiro;

III - documentação complementar à justificativa, que subsidie a solicitação realizada.

SEÇÃO XIV DA PRORROGAÇÃO DA PERMANÊNCIA NO EXTERIOR

Art. 78. Solicitações excepcionais de prorrogação da permanência no exterior para além do período máximo de concessão deverão ser requeridas sem ônus para a Capes.

Parágrafo único. Constitui exceção a essa regra, a solicitação de prorrogação quando apresentada por bolsista mulher por motivo de parto ocorrido durante a vigência da bolsa, desde que formalmente comunicado à Capes e apresentado o registro de nascimento do (a) filho (a) em representação consular brasileira no exterior, nos termos da Portaria Capes nº 248 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 79. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser solicitados em formulário online específico 90 (noventa) dias antes do término da concessão de bolsa.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo mínimo de solicitação prévia impedirá que o (a) bolsista interessado (a) solicite prorrogação.

Art. 80. Caso a solicitação de prorrogação de permanência no exterior seja atendida, será mantido o pagamento do auxílio deslocamento de retorno, que será repassado ao (à) bolsista no último mês da concessão custeada pela Capes.

SEÇÃO XV DA FINALIZAÇÃO DO PERÍODO DE ESTUDOS

Art. 81. A desistência da bolsa por parte do (a) bolsista, o cancelamento da bolsa pela Capes ou a conclusão do período de estudos no exterior são os eventos que



iniciam o processo de finalização da bolsa, que apenas está completo após a prestação de contas referente ao período de estudos no exterior e cumprimento do período de interstício no Brasil.

SEÇÃO XVI DA DESISTÊNCIA

Art. 82. A interrupção dos estudos ou a desistência do programa sem prévia comunicação e anuência da Capes ensejará a devolução de todo o investimento feito em favor do bolsista, aplicando-se a essa hipótese as normas de ressarcimento previstas neste Regulamento.

Art. 83. Somente pedidos de desistência ou suspensão das atividades devidamente justificados, fundamentados e comprovados serão analisados.

Art. 84. Não há garantia de atendimento à solicitação de isenção de devolução dos recursos investidos pela Capes em favor do (a) bolsista.

Art. 85. O (a) bolsista poderá retornar ao Brasil somente após a formalização da sua desistência.

SEÇÃO XVII DO CANCELAMENTO

Art. 86. A concessão poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, em função da ausência de disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, do desempenho do (a) bolsista ou ainda decorrente de qualquer situação considerada desabonadora, podendo ser exigida a devolução parcial ou total do investimento realizado em favor do (a) bolsista.

SEÇÃO XVIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO NO EXTERIOR

Art. 87. O (a) bolsista deverá retornar ao Brasil em até 30 (trinta) dias da data de término da concessão da bolsa ou das atividades acadêmicas, o que primeiro ocorrer, sendo que esses 30 dias serão sem ônus adicional para Capes.

§1º A inobservância desta obrigação implicará no dever de ressarcir todas as despesas havidas, em valores acrescidos dos consectários legais, na forma prevista neste Regulamento. Casos excepcionais poderão ser analisados, mediante apresentação de documentação comprobatória.

§2º Os 30 (trinta) dias concedidos pela Capes para o retorno ao Brasil têm o objetivo de permitir ao (à) bolsista a regularização e encerramento dos compromissos e



contratos assumidos no exterior para manutenção de sua permanência, sendo da responsabilidade do (a) bolsista qualquer rescisão que se faça necessária.

Art. 88. A prestação de contas referente ao período de estudos no exterior dar-se-á pelo envio obrigatório dos documentos abaixo relacionados, além dos previstos nos editais/ chamadas específicas em até 60 (sessenta) dias contados do envio da carta eletrônica de cobrança.

§1º Para todas as modalidades, deverão ser apresentados obrigatoriamente:

- cópia dos cartões de embarque de retorno, cuja origem seja a cidade de estudos/ pesquisa (canhotos de embarque);
- relatório final de atividades (disponível no sistema eletrônico).

§2º Adicionalmente ao § 1º, para a modalidade Graduação Sanduíche, deverá ser apresentada cópia do histórico escolar referente ao período completo de estudos no exterior.

§3º Adicionalmente ao § 1º, para a modalidade Doutorado Sanduíche, deverão ser apresentados:

- parecer do orientador brasileiro;
- parecer do co-orientador estrangeiro;
- declaração da coordenação do curso e/ou de representante da instituição de origem informando sobre o retorno do bolsista às atividades no Brasil;
- comprovante de conclusão do curso (ata da defesa da tese) e a informação do título do trabalho, quando couber, em até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso;

§4º Adicionalmente ao § 1º, para a modalidade de Doutorado Pleno, deverão ser apresentados diploma ou ata de defesa de tese. Será aceito, excepcionalmente, outro documento oficial de conclusão de curso.

§5º Adicionalmente ao § 1º, para as modalidades de Estágio Sênior e Estágio Pós-Doutoral, deverá ser apresentado parecer do colaborador estrangeiro.

Art. 89. Finda a prestação de contas do período no exterior, e com o atendimento a eventuais cobranças financeiras ou documentais, o (a) ex-bolsista receberá uma carta de regularização do processo.

SEÇÃO XIX DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERSTÍCIO

Art. 90. O interstício corresponde ao período equivalente ao de bolsa concedida, durante o qual o (a) ex-bolsista deverá permanecer no Brasil e terá a sua atuação profissional acompanhada pela Capes.

§1º O Período de Interstício começa a ser contado a partir da data de chegada ao Brasil.



§2º Acordos específicos poderão prever períodos de interstícios diferenciados que estarão descritos no respectivo Edital.

Art. 91. É vedado ao (à) bolsista ausentar-se do Brasil durante o período de interstício.

§1º Nos casos de período de interstício igual ou superior a 6 (seis) meses, o (a) bolsista poderá ausentar-se do Brasil por até 30 (trinta) dias ao ano, não cumulativos, mediante simples comunicação prévia à Capes sobre o motivo, o período do afastamento e o local de destino da saída temporária.

§2º O afastamento do Brasil por períodos superiores a 30 (trinta) dias, durante o período de interstício, está condicionado à prévia autorização da Capes. Nesse caso, o (a) bolsista deverá apresentar solicitação com justificativa e documentação pertinente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que será submetida à análise e decisão da Capes.

Art. 92. A prestação de contas referente ao período de interstício no Brasil dar-se-á pelo envio obrigatório dos documentos abaixo relacionados, além dos previstos nos editais/ chamadas específicas em até 30 (trinta) dias do término do período de interstício, por meio do sistema eletrônico da Capes:

I - currículo Lattes atualizado, contendo atividades desenvolvidas após retorno ao Brasil e citando a Capes como instituição de fomento da bolsa no exterior;

II - documento, em nome do (a) bolsista, que comprove sua residência no Brasil (como, por exemplo, cópias de contracheques, de comprovantes oficiais de vínculo empregatício, de histórico escolar de instituição brasileira, de contas de luz ou telefone) com data que abranja todo o Período de Interstício;

III - relatório final de atividades do interstício, conforme modelo disponível no sistema eletrônico da Capes;

IV – certidão de movimentos migratórios emitida pela Polícia Federal.

Art. 93. Nos casos em que o período de interstício ultrapasse 1 (um) ano, o (a) bolsista deverá encaminhar os documentos ao término de cada ano e, ainda, na data de encerramento do período em questão.

Art. 94. Finda a prestação de contas do período de interstício, e com o atendimento a eventuais cobranças financeiras ou documentais, o (a) ex-bolsista receberá uma carta de encerramento do processo.



SEÇÃO XX DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 95. A solicitação de recurso de decisões proferidas pela Capes deverá ser submetida dentro do prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento pelo (a) candidato (a)/ bolsista da resposta negativa. Apenas um recurso será aceito por decisão.

Art. 96. Para análise de cada caso, poderá ser solicitado o reenvio de documentação enviada previamente, bem como o envio de documentação complementar, conforme julgado necessário pelo setor responsável da Capes.

CAPÍTULO II DO ESTÁGIO SÊNIOR

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 97. A modalidade Estágio Sênior visa oferecer bolsa no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a pesquisadores ou docentes doutores que **obtiveram doutoramento há oito anos ou mais**, contados a partir da inscrição, e que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa.

Parágrafo único. A modalidade Estágio Sênior no exterior tem como público-alvo os pesquisadores que possuam inserção nos meios acadêmicos e/ou de pesquisa nacionais e internacionais, com bom índice de produtividade científica e tecnológica.

Art. 98. O Estágio Sênior tem como objetivos específicos:

I- incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

II- contribuir para o estabelecimento e/ou manutenção do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos docentes e pesquisadores inseridos nas diversas áreas de pesquisa no país;

III- promover o aprimoramento dos docentes vinculados a instituições de ensino superior e centros de pesquisa brasileiros;

IV- desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno dos pesquisadores;



V- ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;

VI- ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência;

VII- proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

SEÇÃO II DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 99. A concessão de bolsas de Estágio Sênior no Exterior, considerará a seleção final e a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, com vigência de acordo com o calendário previsto no respectivo Edital e disponível na página do Programa.

Art. 100. As modalidades Pós-doutorado no Exterior e Estágio Sênior no Exterior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra, em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade.

Art. 101. Será atribuída prioridade aos candidatos que tenham perfil acadêmico equivalente ao de pesquisador nível 1 na classificação de produtividade do CNPq.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo refere-se à priorização de atendimento do pleito, não à sua exclusividade.

Art. 102. A Capes oferece bolsa aos doutores residentes no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação. Não serão pagos pela Capes taxas escolares ou de bancada para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os pesquisadores das Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e no exterior.

Art. 103. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade, devendo o beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento de outras bolsas recebidas do Tesouro Nacional, de modo que não haja acúmulo de bolsas. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior ainda que sem ônus para a Capes.

SEÇÃO III DA DURAÇÃO

Art. 104. A duração da bolsa para realização do Estágio Sênior no Exterior será definida no momento da concessão com base na duração aprovada pelas instituições



de origem e de destino e o cronograma de execução do projeto proposto, podendo variar entre um e doze meses e é improrrogável.

§1º Verificada divergência de datas para início e fim dos estudos nos documentos apresentados - cronograma de atividades, manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos, a Capes poderá indeferir a candidatura a qualquer tempo, fundada na inconsistência documental.

§2º Se houver pedido de reconsideração da decisão de indeferimento ou se o candidato, tempestivamente, apresentar esclarecimentos, a Capes poderá rever a decisão e arbitrar o período mais coerente com os documentos apresentados e que seja compatível com a duração da bolsa e com a demanda para a qual o candidato concorreu, podendo, para tanto, ouvir os consultores acadêmicos avaliadores do projeto.

SEÇÃO IV DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 105. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I - ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- II - residir no Brasil;
- III - ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;
- IV - ter obtido o título de doutorado há oito anos ou mais, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;
- V - ter vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa;
- VI - não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza do programa para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses.

SEÇÃO V DA SELEÇÃO

Art. 106. A seleção consistirá de verificação da consistência documental, análise de mérito, priorização e decisão final da Capes.

§1º Todas as etapas do processo seletivo têm caráter eliminatório e as duas últimas têm também caráter classificatório.

§2º A etapa de priorização poderá ser dispensada a critério da Capes e em função da disponibilidade orçamentária e financeira.



SEÇÃO VI DOS BENEFÍCIOS

Art. 107. Os benefícios componentes da bolsa de Estágio Sênior no Exterior serão aqueles previstos no Edital de cada Programa que tenha previsão dessa modalidade.

CAPÍTULO III DO PÓS-DOCTORADO

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 108. A modalidade de Pós-doutorado no exterior visa oferecer bolsa para a realização de estudos avançados fora do Brasil posteriores à obtenção do título de Doutor pelo pleiteante e destina-se a pesquisadores ou docentes **com menos de oito anos** de formação doutoral.

Parágrafo único. A modalidade Pós-Doutorado tem como público-alvo os pesquisadores que possuam diploma de doutorado, não sendo aceitas inscrições de estudantes em fase de conclusão de curso.

Art. 109. O Pós-Doutorado tem como objetivos específicos:

- I- promover a internacionalização de forma mais consistente, aprimorando a produção e qualificação científicas em atividade avançada de pesquisa no desenvolvimento de métodos e trabalhos teóricos-empíricos em parceria com pesquisadores estrangeiros e instituições de reconhecido mérito científico;
- II- contribuir para o estabelecimento e/ou manutenção do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos docentes e pesquisadores inseridos nas diversas áreas de pesquisa no país;
- III- desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno dos bolsistas;
- IV- ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- V- ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência;
- VI- proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.



SEÇÃO II DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 110. A concessão de bolsas de Pós-doutorado no Exterior considerará a seleção final e a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, com vigência de acordo com o calendário previsto no respectivo Edital e disponível na página do Programa.

Art. 111. As modalidades Pós-Doutorado no Exterior e Estágio Sênior no Exterior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra, em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade.

Art. 112. A Capes oferece bolsa aos doutores residentes no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação. Não serão pagos pela Capes taxas escolares ou de bancada para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os pesquisadores das Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e no exterior.

Art. 113. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade, devendo o beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento de outras bolsas recebidas do Tesouro Nacional, de modo que não haja acúmulo de bolsas. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior ainda que sem ônus para a Capes.

SEÇÃO III DA DURAÇÃO

Art. 114. A duração da bolsa para realização do Pós-doutorado no Exterior será definida no momento da concessão com base na duração aprovada pelas instituições de origem e de destino e o cronograma de execução do projeto proposto, podendo variar entre seis e dezoito meses e é improrrogável.

§1º Verificada divergência de datas para início e fim dos estudos nos documentos apresentados - cronograma de atividades, manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos, a Capes poderá indeferir a candidatura a qualquer tempo, fundada na inconsistência documental.

§2º Se houver pedido de reconsideração da decisão de indeferimento ou se o candidato, tempestivamente, apresentar esclarecimentos, a Capes poderá rever a decisão e arbitrar o período mais coerente com os documentos apresentados e que seja compatível com a duração da bolsa e com a demanda para a qual o candidato concorreu, podendo, para tanto, ouvir os consultores acadêmicos avaliadores do projeto.



SEÇÃO IV DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 115. O candidato deve, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I - ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- II - residir no Brasil;
- III - ter diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes) reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;
- IV - ter obtido o título de doutorado há menos de oito anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;
- V - demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, compatíveis com o tempo de atuação como doutor;
- VI - não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza do programa para o qual se candidata nos últimos trinta e seis meses.
- VII - Parágrafo único. No caso de início das atividades no exterior em período anterior à inscrição, será necessário comprovar ser o Brasil seu local de residência permanente, para o qual retornará após a realização das atividades relativas ao estágio no exterior.

SEÇÃO V DA SELEÇÃO

Art. 116. A seleção consistirá de verificação da consistência documental, análise de mérito, priorização e decisão final da Capes.

§ 1º Todas as etapas do processo seletivo têm caráter eliminatório e as duas últimas têm também caráter classificatório.

§ 2º A etapa de priorização poderá ser dispensada a critério da Capes e em função da disponibilidade orçamentária e financeira.

SEÇÃO VI DOS BENEFÍCIOS

Art. 117. Os benefícios componentes da bolsa de Pós-doutorado no Exterior serão aqueles previstos no Edital de cada Programa que tenha previsão dessa modalidade.



CAPÍTULO IV DO DOUTORADO PLENO

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 118. A modalidade Doutorado Pleno no Exterior tem a finalidade de oferecer bolsas de doutorado pleno, como alternativa complementar às possibilidades ofertadas pelo conjunto dos programas de pós-graduação no Brasil.

Art. 119. O Doutorado Pleno no Exterior tem como objetivos específicos:

I - oferecer oportunidade para realização de doutorado pleno em universidades no exterior;

II - desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno dos bolsistas;

III - ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

IV - ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência;

V - proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

SEÇÃO II DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 120. A concessão de bolsas de Doutorado Pleno no Exterior considerará a seleção final e a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, com vigência de acordo com o calendário previsto no respectivo Edital e disponível na página do Programa.

Art. 121. É vedada a concessão de bolsa de doutorado pleno no exterior a candidato (a) que possua título de doutor.

Art. 122. Alunos (as) de curso de doutorado no Brasil com, no máximo, um ano de matrícula regular podem concorrer à bolsa de doutorado pleno no exterior, ficando a concessão da bolsa condicionada à comprovação de desligamento do curso no Brasil.

§1º As candidaturas de alunos com mais de um ano de matrícula regular em curso de doutorado no Brasil serão indeferidas.

§2º Será considerada para fins de contagem do tempo de matrícula no doutorado no Brasil a data de inscrição no processo seletivo.



Art. 123. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e podem variar em função de sua condição familiar, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade, devendo o beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento de outras bolsas recebidas do Tesouro Nacional, de modo que não haja acúmulo de bolsas. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior ainda que sem ônus para a Capes.

SEÇÃO III DA DURAÇÃO

Art. 124. A bolsa é concedida inicialmente por um período de, no máximo, 12 (doze) meses. A renovação da concessão é condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do (a) estudante.

Art. 125. A duração total da bolsa corresponderá ao período indicado na carta de aceitação da Instituição de Ensino Superior respeitado o período máximo de 48 (quarenta e oito) meses com vigência até o mês de defesa da tese.

§1º Para o candidato selecionado que já esteja realizando o doutorado no exterior, será deduzido o tempo já cumprido com o curso antes da concessão da bolsa, considerando o início das atividades acadêmicas informado pela instituição à qual está vinculado.

§2º Verificada divergência de datas para início e fim dos estudos nos documentos apresentados - cronograma de atividades, manifestação da instituição de destino ou quaisquer outros documentos, a Capes poderá indeferir a candidatura a qualquer tempo, fundada na inconsistência documental.

§3º Se houver pedido de reconsideração da decisão de indeferimento ou se o candidato, tempestivamente, apresentar esclarecimentos, a Capes poderá rever a decisão e arbitrar o período mais coerente com os documentos apresentados e que seja compatível com a duração da bolsa e com a demanda para a qual o candidato concorreu, podendo, para tanto, ouvir os consultores acadêmicos avaliadores do projeto.

SEÇÃO IV DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 126. O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

II - ter diploma de nível superior ou certificado de conclusão do curso, reconhecido na forma da legislação brasileira;

III - não possuir título de doutor, quando da inscrição;



IV - quando aluno (a) regular de programa de pós-graduação no país atender ao disposto no art. 122;

V - não estar recebendo nem ter recebido bolsa de estudos do Governo brasileiro para realização do doutorado no exterior.

SEÇÃO V DA SELEÇÃO

Art. 127. A seleção consistirá de verificação da consistência documental, análise de mérito, entrevista, priorização e decisão final da Capes.

§1º Todas as etapas do processo seletivo têm caráter eliminatório e as duas últimas têm também caráter classificatório.

§2º As etapas de priorização e entrevista poderão ser dispensadas a critério da Capes e em função da disponibilidade orçamentária e financeira.

SEÇÃO VI DOS BENEFÍCIOS

Art. 128. Os benefícios componentes do Doutorado Pleno no Exterior serão aqueles previstos no Edital de cada Programa que tenha previsão dessa modalidade.

SEÇÃO VII DA RENOVAÇÃO DA BOLSA

Art. 129. A renovação da bolsa fica condicionada à avaliação anual do progresso do (a) bolsista no exterior.

Art. 130. A solicitação de renovação anual deverá ser apresentada à Capes mediante envio dos documentos relacionados neste Regulamento, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do término de cada ano de concessão, conforme mencionado na carta de concessão encaminhada ao (à) bolsista e explicado do Manual para Bolsistas de Doutorado Pleno no Exterior.

Art. 131. Os documentos a seguir deverão ser apresentados junto ao pedido de renovação:

I - formulário *online* para esse fim preenchido pelo (a) bolsista;

II - parecer do (a) orientador (a) sobre o desempenho acadêmico do (a) estudante ou sobre a elaboração da tese, devidamente assinado. Caso o parecer esteja em idioma



diferente do português deverá ser traduzido para o idioma português, sendo assinado, em ambas as versões, pelo orientador do (a) bolsista;

III - relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas, em português, de, no máximo, dez páginas;

IV - cronograma de estudos integralmente preenchido, incluída a previsão ou realização do exame de qualificação;

V - histórico escolar ou justificativa, quando for o caso;

VI - comprovante de aprovação no exame de qualificação, aprovação do projeto de tese ou equivalente, após realização;

VII - declaração que indique a permanência de dependentes no exterior para o próximo período da bolsa;

VIII - cópia digitalizada de todas as páginas do passaporte.

Art. 132. A não apresentação dos documentos referidos no artigo acima implicará na suspensão da bolsa. Caso permaneça a omissão até que se complete o ano de bolsa, esta poderá ser cancelada.

Art. 133. Caso o desempenho do (a) bolsista seja considerado insatisfatório pela Capes, a bolsa poderá ser cancelada e implicar em devolução de recursos.

SEÇÃO VIII DA PESQUISA DE CAMPO

SUBSEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 134. A Capes poderá apoiar a realização de pesquisa de campo voltada à observação de fatos e/ou coleta de dados a serem utilizados para análise e interpretação, com base em fundamentação teórica e metodológica consistentes, quando previsto no Edital do Programa.

SUBSEÇÃO II DOS REQUISITOS

Art. 135. A pesquisa de campo deverá atender às seguintes condições:

I - estar prevista no projeto de pesquisa apresentado na época da candidatura, com a indicação do período de sua realização;



II - ser planejada para um único momento durante o curso;

III - propor claramente fatos e fenômenos a serem observados e/ou dados a serem coletados para análise e interpretação, com base em fundamentação teórica e metodológica consistentes;

IV - iniciar após o exame de qualificação, ou equivalente;

V - durar, no máximo, 06 (seis) meses e estar concluída antes do último ano do curso.

Parágrafo único. Casos de pesquisa de campo não previstos na proposta original, devidamente justificados e com anuência do (a) orientador (a) no exterior, serão deliberados pela Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas no Exterior da Capes, com submissão do pleito à análise de mérito.

Art. 136. A pesquisa de campo poderá ser realizada no início da bolsa, excepcionalmente, quando prevista no plano de estudos original submetido no momento de candidatura, no caso de doutorado no exterior em andamento, com o cumprimento do requisito de haver qualificado o projeto de tese ou similar.

SUBSEÇÃO III DOS BENEFÍCIOS

Art. 137. Para realização de pesquisa de campo, a Capes reembolsará ao (à) bolsista a passagem adquirida, para realização da pesquisa em país diferente do de estudos.

§1º Não será concedido auxílio para deslocamento do dependente para o período de realização da pesquisa de campo.

§2º O valor máximo de reembolso possível deverá respeitar o valor correspondente a uma única parcela de auxílio deslocamento, conforme valor de auxílio máximo possível constante na tabela anexa à Portaria nº 60/2015 e posteriores que a complementem ou substituam, para despesas com deslocamento para ambos os trechos (ida e volta).

§3º O bilhetes aéreos deverão ser adquiridos em classe econômica e tarifa promocional, conforme referenciado na Portaria nº 60/2015 e posteriores que a complementem ou substituam, respeitado o princípio de economicidade na utilização dos recursos públicos.

Art. 138. Será mantido o pagamento da bolsa no exterior, desde que o pedido para realização de pesquisa de campo seja aprovado pelo (a) orientador (a) do (a) bolsista e pela Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas no Exterior da Capes.

Parágrafo único. Para o período no qual o bolsista estiver desenvolvendo a pesquisa de campo no exterior, deverá solicitar junto à IES no exterior matrícula como "*student in absence*", para a qual deverão ser cobradas taxas proporcionais, com diminuição de valores durante o período de ausência, sempre que for possível.



Art. 139. O Adicional Localidade será mantido para o bolsista conforme a concessão original independente da cidade de destino da pesquisa de campo.

Parágrafo único. O (a) bolsista que resida em cidade não considerada de alto custo e que realizar pesquisa de campo em cidade de alto custo não fará jus ao adicional, pois esse é determinado pela localização da sua instituição de ensino no exterior.

Art. 140. O bolsista deverá enviar os seguintes documentos indispensáveis à análise da solicitação de pesquisa de campo:

I - solicitação e justificativa do (a) bolsista;

II - plano de pesquisa a ser desenvolvido;

III - cronograma das atividades a serem desenvolvidas (locais de visitas, pessoas que serão contatadas e justificativas dos contatos);

IV - parecer do (a) orientador (a) sobre a pesquisa com a aprovação da proposta de pesquisa. Em caso de alterações na proposta, elas deverão ser aprovadas pelo Orientador e comunicadas à Capes;

V - comprovante de aprovação no exame de qualificação ou similar.

Art. 141. Os documentos indispensáveis para análise da solicitação da Pesquisa de Campo devem ser enviados a Capes, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para a viagem.

Art. 142. Ao retornar ao local de estudos, após a finalização da pesquisa de campo, o (a) bolsista deverá apresentar os comprovantes de realização de viagem (cartões de embarque e, quando for o caso, páginas do passaporte carimbadas) e um breve relatório das atividades desenvolvidas.

SEÇÃO IX DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA OU DE PESQUISA

Art. 143. A Capes exige matrícula do (a) bolsista como aluno (a) em tempo integral, dedicando-se plenamente às atividades propostas, para as quais a bolsa foi concedida.

Art. 144. A realização de atividades que estejam relacionadas ao Doutorado, na condição de Assistente de Ensino ou de Pesquisa será possível quando desenvolvida no local de estudos, mediante autorização da Capes.

Art. 145. A solicitação deverá ser realizada com antecedência de 90 (noventa) dias do início da atividade, mediante o envio dos seguintes documentos:



I - solicitação e justificativa de realização e do período de desenvolvimento do estágio, relacionado ao projeto de estudo, com compromisso de que o prazo inicialmente indicado para a defesa da tese será mantido;

II - parecer do (a) orientador (a) quanto à necessidade de desenvolvimento do estágio, com comprovação do seu relacionamento ao projeto inicial e informação sobre a manutenção do prazo máximo de defesa da tese;

III - carta convite ou proposta do estágio, constando as condições propostas para a sua realização (com duração, carga horária, se remunerado ou não, previsão de valor e demais informações que consideradas complementares).

SEÇÃO X DO AFASTAMENTO DO LOCAL DE ESTUDOS

SUBSEÇÃO I DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS

Art. 146. A Capes não custeia a participação do (a) bolsista em congressos, seminários e/ou visitas realizadas no país de destino ou fora dele.

Art. 147. Para que possa participar de eventos acadêmicos, o (a) bolsista deverá, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, submeter o seu pleito para a apreciação da Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas no Exterior, mediante o envio dos seguintes documentos:

I - prospecto do evento, com local e data;

II - convite ou comprovante de inscrição no evento;

III - solicitação formal, constando o período total de afastamento do local de estudos, que não poderá exceder 5 (cinco) dias úteis por evento;

IV - autorização do orientador do (a) bolsista no exterior, justificando a relevância da participação do (a) bolsista no referido evento.

Art. 148. Após o retorno, o (a) bolsista deve enviar à Capes comprovação de retorno ao local de estudos, para que seja registrado no seu histórico de acompanhamento.

SUBSEÇÃO II DAS VIAGENS NÃO RELACIONADAS AO DOUTORADO

Art. 149. Necessitando afastar-se do local de estudos por motivo não relacionado ao doutorado, o (a) bolsista deverá solicitar formalmente a autorização da Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas no Exterior.



Art. 150. O período máximo permitido de afastamento é de 30 (trinta) dias corridos ao ano, não cumulativos, contabilizados um ano após o início da concessão, sem ônus referente à auxílio deslocamento ou custos extras para a Capes.

Art. 151. Caso o afastamento do local de estudos seja superior ao período máximo indicado, caberá desconto proporcional no valor da bolsa concedida.

SUBSEÇÃO III DA ESCRITA DOS DOCUMENTOS FINAIS DA TESE NO BRASIL

Art. 152. A Capes poderá autorizar o afastamento do local de estudos para escrita da Tese de Doutorado no Brasil, sem pagamento de bolsa de estudos durante o período em que está no país, com a manutenção dos seguintes benefícios somente:

I - taxas escolares anuais com valor reduzido, sempre que possível;

II – uma mensalidade, destinada a auxiliar nos custos relativos à acomodação no mês de defesa da tese;

III – auxílio seguro-saúde proporcional, apenas para o (a) bolsista para auxiliar na aquisição de seguro-saúde para mês de defesa da tese no exterior;

IV - auxílio deslocamento do (a) bolsista para defesa de tese no exterior.

Parágrafo único. Não haverá qualquer pagamento adicional relativo a dependentes durante esse período.

Art. 153. A análise dessa solicitação será realizada pela consultoria científica da Capes, bem como pela sua área técnica que emitirá decisão final quanto ao seu deferimento.

SEÇÃO XI DA PRORROGAÇÃO DA PERMANÊNCIA NO EXTERIOR

Art. 154. Para países em que o período entre a entrega e a defesa da tese exceda o período máximo para retorno ao Brasil, de 30 (trinta) dias após o término do período de concessão, o (a) bolsista que ainda não houver realizado a defesa da tese deverá informar essa circunstância e solicitar a permanência no exterior sem ônus para a Capes.

Art. 155. Essa prorrogação de permanência no exterior será permitida pelo período máximo de 12 (doze) meses.

Art. 156. A solicitação deverá ser fundamentada e estar instruída com os seguintes documentos:



I - solicitação de prorrogação com justificativa;

II - parecer do (a) orientador (a) sobre a necessidade de prorrogação do período de estudos, devidamente assinado. Caso o parecer esteja em idioma diferente do português, poderá ser solicitada tradução para o idioma português, assinado o original e a versão pelo orientador do (a) bolsista;

III - relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas, em português, de, no máximo, dez páginas, inclusive sobre pesquisa de campo se realizada no período;

IV - cronograma de estudos integralmente preenchido e atualizado com as atividades que serão desenvolvidas durante o período de prorrogação solicitado;

V - histórico escolar ou justificativa, quando não houver histórico;

VI - comprovante de aprovação no exame de qualificação ou aprovação do projeto de tese, após sua realização;

VII - declaração de dependentes sobre a permanência no exterior durante o período prorrogado, quando for o caso.

CAPÍTULO V DO DOUTORADO SANDUÍCHE

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 157. A modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

Art. 158. Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando depois ao Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

Art. 159. As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Capes) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados e/ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.



Art. 160. O Doutorado Sanduíche tem como objetivos específicos:

I - oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;

II - ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

III - fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;

IV - ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;
V - auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

VI - proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

SEÇÃO II DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 161. A concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior considerará a seleção final e a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, com vigência de acordo com o calendário previsto no respectivo Edital e disponível na página do Programa.

Art. 162. As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

Art. 163. A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de bancada. A Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduíche.

Art. 164. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade, devendo o beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento de outras bolsas recebidas do Tesouro Nacional, de modo que não haja acúmulo de bolsas. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior ainda que sem ônus para a Capes.



SEÇÃO III DA DURAÇÃO

Art. 165. A duração da bolsa para realização de Doutorado Sanduíche no Exterior será definida no momento da concessão com base na duração aprovada pelas instituições de origem e de destino e o cronograma de execução do projeto proposto, podendo variar entre 04 (quatro) e 12 (doze) meses. Pedidos de prorrogação serão avaliados somente na hipótese em que não resultem ônus adicional para a Capes.

§1º Verificada divergência de datas para início e fim dos estudos nos documentos apresentados - cronograma de atividades, manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos, a Capes poderá indeferir a candidatura a qualquer tempo, fundada na inconsistência documental.

§2º Se houver pedido de reconsideração da decisão de indeferimento ou se o candidato, tempestivamente, apresentar esclarecimentos, a Capes poderá rever a decisão e arbitrar o período mais coerente com os documentos apresentados e que seja compatível com a duração da bolsa e com a demanda para a qual o candidato concorreu, podendo, para tanto, ouvir os consultores acadêmicos avaliadores do projeto.

SEÇÃO IV DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

SUBSEÇÃO I DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

Art. 166. O (a) candidato (a) deve, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I- ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- II- estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes com notas de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- III- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- IV- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- V- ter obtido aprovação no exame de qualificação;
- VI- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.



SUBSEÇÃO II DOS REQUISITOS DO (A) COORIENTADOR (A) NO EXTERIOR

Art. 167. O coorientador no exterior deverá ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do (a) doutorando (a).

Art. 168. O coorientador no exterior deverá pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

SEÇÃO V DA SELEÇÃO

Art. 169. A seleção consistirá de verificação da consistência documental, análise de mérito, priorização e decisão final da Capes.

§1º Todas as etapas do processo seletivo têm caráter eliminatório e as duas últimas têm também caráter classificatório.

§2º A etapa de priorização poderá ser dispensada a critério da Capes e em função da disponibilidade orçamentária e financeira.

SEÇÃO VI DOS BENEFÍCIOS

Art. 170. Os benefícios componentes do Doutorado Sanduíche no Exterior serão aqueles previstos no Edital de cada Programa que tenha previsão dessa modalidade.

CAPÍTULO VI DA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 171. A modalidade Graduação Sanduíche no exterior tem como objetivo oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência no exterior, bem como permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Brasil.

Art. 172. A Graduação Sanduíche tem como objetivos específicos:

I- oferecer oportunidade de estudo e mobilidade acadêmica a discentes brasileiros em universidades de excelência no exterior;



II- permitir a realização de estágio não obrigatório com manutenção de bolsa;

III- permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições estrangeiras, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

IV- complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

V- estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;

VI- possibilitar a formação com qualidade de força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

SEÇÃO II DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 173. A Graduação Sanduíche visa conceder bolsas de graduação sanduíche no exterior, considerando a seleção final e ressalvada a disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, com vigência de acordo com o calendário disponível no Edital e/ou na página do Programa.

Art. 174. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade, devendo o beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento de outras bolsas recebidas do Tesouro Nacional, de modo que não haja acúmulo de bolsas. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior ainda que sem ônus para a Capes.

SEÇÃO III DA DURAÇÃO

Art. 175. A duração da bolsa de graduação sanduíche é de no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) meses, divididos entre o período de estudos em tempo integral e os meses de estágio para pesquisa e/ou de inovação tecnológica, quando previsto em Edital.

Art. 176. A bolsa poderá estender-se a até 18 (dezoito) meses, quando incluir curso de idioma, desde que previsto em Edital.

Parágrafo único. O prazo de curso de idioma será previsto no Edital/Chamada específica e varia de acordo com cada País e Convênios firmados com as universidades no exterior.



SEÇÃO IV DOS REQUISITOS

Art. 177. O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I- ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
 - II- estar regularmente matriculado (a) em Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil, em cursos de graduação – bacharelados, tecnológicos e licenciaturas;
 - III- ter integralizado o mínimo de créditos do curso no Brasil, de acordo com as exigências de cada Chamada/Edital;
 - IV- ter obtido na média aritmética das cinco provas, incluindo a Redação, do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nota igual ou superior a nota mínima exigida pelo edital/chamada correspondente, em exames realizados a partir de 2009. Caso o (a) candidato (a) tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
 - V- apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da IES;
 - VI- ter se inscrito no processo seletivo interno de sua IES, quando for o caso.
 - VII- não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela Capes ou pelo CNPq;
- §1º Poderão ser estabelecidas áreas prioritárias para concessão de bolsas de estudos de graduação sanduíche, de acordo com as exigências de cada Chamada/Edital.
- §2º É dever do (a) candidato (a) buscar informação junto à sua universidade a respeito da existência de processo seletivo interno;

SEÇÃO V DA SELEÇÃO

Art. 178. As etapas de seleção estarão previstas no Edital de cada Programa de Graduação Sanduíche.



SEÇÃO VI DOS BENEFÍCIOS

Art. 179. Os benefícios componentes da Graduação Sanduíche no Exterior serão aqueles previstos no Edital de cada Programa que tenha previsão dessa modalidade.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 180. Eventuais descontos a título de pensão alimentícia para pagamento direto ao beneficiário, somente serão deduzidos do valor da bolsa mediante determinação judicial.

Art. 181. É vedado a concessão de bolsa a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer pessoa que participe direta ou indiretamente da gestão do programa.

Art. 182. A concessão e manutenção das bolsas e seus auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

Art. 183. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com a Capes ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

Art. 184. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria de Relações Internacionais da Capes.

Art. 185. É facultado à Capes aplicar as novas disposições nos casos em que a presente norma seja mais vantajosa aos beneficiários.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR

Nome do bolsista:

Nº Processo:

Responsável pela concessão na Capes:

1. Pelo presente Termo de Compromisso, _____
_____, brasileiro(a) residente e domiciliado(a)
_____, portador do CPF
_____, declara aceitar apoio da Capes, para realizar _____



junto a(o) _____, país _____ subordinando-se às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I- Estar quite com as obrigações militares, em caso de bolsista do sexo masculino, bem como estar quite com as obrigações eleitorais;

II- Não possuir antecedentes criminais e não estar respondendo a inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza;

III- Apresentar comportamento probo e respeitoso para com a cultura do país onde serão realizados os estudos, assim como às suas leis, assumindo a responsabilidade pela prática de quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou criminal, que afrontem a legislação estrangeira, ficando a República Federativa do Brasil e os órgãos da sua Administração Direta ou Indireta isentos de qualquer responsabilidade decorrente de danos causados pelo bolsista;

IV- Não possuir restrições junto à Dívida Ativa da União e/ou CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

V- Não acumular bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira, ou ainda salário no país de destino, exceto os auxílios recebidos a título de "Teaching" ou "Research Assistantship", bolsa estágio ou similares, desde que comunicado previamente à Capes e reconhecido que tais atividades não comprometerão o plano de atividades, inclusive no tocante ao prazo de conclusão dos estudos, e providenciar, quando for o caso, a suspensão imediata de qualquer benefício concedido por outra agência pública de fomento, salvo disposição contrária prevista no acordo e/ou regulamento do programa e/ou modalidade;

VI- Ser responsável pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada no país de destino;

VII- Providenciar junto à Embaixada ou Consulado do Brasil no exterior os procedimentos para autenticação dos documentos emitidos pela universidade estrangeira para fins de posterior processo para revalidação/aproveitamento de créditos e/ou de títulos obtidos no Brasil;

VIII- Tratar com cordialidade os membros da equipe técnica da Capes, ciente de que os casos de desacato serão equiparados à conduta desabonadora para todos os fins, inclusive para aplicação das penalidades, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais, aplicáveis ao caso;

IX- Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela Capes, durante e após o período de concessão da bolsa;

X- Preencher os relatórios e questionários solicitados pela Capes durante e após o período de concessão da bolsa;

XI- Atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as áreas de atuação da Capes;



XII- Comunicar à Capes DURANTE A VIGÊNCIA DA BOLSA E APÓS O RETORNO AO BRASIL eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, estando ciente de que o meio de comunicação entre a Capes e o bolsista acontecerá prioritariamente pelos sistemas eletrônicos adotados pela Capes e eventualmente por e-mail. A ausência de manifestação quando solicitada pela Capes será considerada revelia;

XIII- Caso o bolsista seja servidor público federal, deverá comprovar que não está impedido de ausentar-se do país nos termos do art. 9º do decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, bem como deverá providenciar a autorização e a respectiva publicação no Diário Oficial da União a que se referem o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. Os servidores públicos estaduais e municipais devem atender as exigências legais que lhe forem aplicáveis;

XIV- Autorizar os prestadores de serviço / parceiros internacionais da Capes, quando o caso, que gerenciam a bolsa de estudos no exterior a repassar quaisquer informações referentes ao bolsista que possam afetar a manutenção da bolsa;

XV- Aceitar o montante pago pela Capes a título de auxílio para aquisição de segurança, cujo comprovante de contratação deverá ser encaminhado à Capes no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da chegada ao país de destino, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa, ciente de que a concessão do Auxílio Seguro Saúde isenta a Capes da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura do plano escolhido pelo bolsista. A Capes também não se responsabiliza pelas despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas pelo seguro de saúde contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período da bolsa. Nessa hipótese, a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil;

XVI- Estar ciente de que a Capes, em nenhuma hipótese, concederá valores ou benefícios superiores aos previstos em normativos que regulamentam os valores dos benefícios e no regulamento do programa;

XVII- Dedicar-se integralmente ao desenvolvimento das atividades no exterior, propostas na candidatura, aprovadas e aceitas pela Capes, consultando-a previamente sobre quaisquer alterações que almejar ou que possam ocorrer por motivos alheios à sua vontade;

XVIII- Permanecer no país de destino durante o período integral da bolsa e requerer previamente à Capes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permissão para viagem ligada ou não ao plano de estudos/projeto de pesquisa, sem prejuízos no prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos.

XIX- Não interromper nem desistir do programa sem que sejam fornecidas e acolhidas pela Capes as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas;

XX- Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de



direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados com recursos do governo brasileiro, comunicar à Capes, e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;

XXI- Fazer referência ao apoio recebido pela Capes em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida, mencionando "bolsista da Capes/nome do programa/ Processo nº{}";

XXII- retornar ao Brasil em até 30 (trinta) dias após o término da concessão ou da conclusão dos trabalhos inicialmente previstos e aprovados pela Capes, o que ocorrer primeiro, sendo que esses 30 dias serão sem ônus adicional para Capes, sempre mantendo seus endereços e dados de contato atualizados.

XXIII- permanecer no Brasil por pelo menos igual período ao que esteve no exterior com bolsa financiada pela Capes – período que será denominado Interstício;

XXIV- A Bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo se houver indícios de descumprimento, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, de quaisquer das obrigações do programa constantes no Edital, Regulamento, Chamada Pública e/ou no presente Termo, e cancelada quando comprovados tais indícios, em especial:

- a) em função da interrupção do curso no exterior sem a devida concordância da Capes;
- b) em função do baixo desempenho acadêmico, conforme critérios fixados pela Capes;
- c) em função de qualquer conduta considerada desabonadora, inclusive as que porventura sejam identificadas em redes e mídias sociais;
- d) em função do acúmulo indevido de bolsas ou auxílios ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira;
- e) em função da inexatidão das informações prestadas, ou do fornecimento de informações inverídicas;
- f) em função de afastamento do local de estudos não autorizado pela Capes;

2. O bolsista deverá restituir à Capes qualquer importância recebida indevidamente ou não utilizada para seus fins específicos, inclusive pagamentos antecipados, em cujo período de referência o bolsista não estiver presente no local de estudo no exterior, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito;

3. Observado o disposto no art. 69 do regulamento para bolsas no exterior, o bolsista deverá restituir integralmente à Capes o montante referente aos recursos financeiros concedidos em seu benefício, inclusive taxas pagas a parceiros, quando o caso, e/ou instituições no exterior, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, em editais ou regulamentos, em especial:

- a) nas hipóteses de cancelamento da concessão;
- b) se houver desistência da bolsa;
- c) se o bolsista não regressar ao Brasil no prazo fixado no Regulamento;



- d) se o bolsista desrespeitar as regras de interstício;
- e) interrupção dos estudos não autorizada;
- f) se as contas não forem prestadas ou se forem prestadas de forma inadequada ou incompleta;
- g) se o bolsista não concluir o curso no Brasil, nos casos de Graduação Sanduíche e Doutorado Sanduíche.

4. O não ressarcimento do débito ensejará a respectiva inscrição em dívida ativa e no CADIN, cobrança judicial nos termos da lei, bem como o encaminhamento do processo à Auditoria Interna para deliberação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial.

Ao firmar o presente TERMO, o bolsista declara estar ciente de que a referida condição não lhe atribui a qualidade de representante da Administração Pública Brasileira e que estará submetido à legislação estrangeira durante a permanência no exterior, podendo ser responsabilizado penal, civil e administrativamente por atos praticados durante a permanência no exterior, sem que disso decorra, automaticamente, qualquer responsabilidade para o Estado brasileiro. Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar, no exterior, as atividades propostas, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente TERMO poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à Capes toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis, ficando ainda impossibilitado de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada.

Local, ____ de _____ de _____.

De acordo,

Assinatura do bolsista



Portaria GAB Nº 88, de 20 de Junho de 2016.

Publicada no DOU de 21/06/16 – seção 2 – pág. 16

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2016, **ANGELA MARA SUGAMOSTO WESTPHAL**, SIAPE 1438416, do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Candidaturas Internacionais - CCI, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente

Portaria GAB Nº 89, de 23 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Exonerar, **ROBERTA PEIXOTO AREAS DA SILVA**, SIAPE 1663791, do cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete, da Presidência.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente

Portaria GAB Nº 90, de 23 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Nomear, **MARCELO GRANGEIRO QUIRINO**, SIAPE 53549, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete, da Presidência.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente



Portaria GAB Nº 91, de 23 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Nomear, **GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS**, SIAPE 45797, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete, da Presidência.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente

Portaria GAB Nº 92, de 27 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Dispensar, **FLAVIA MELISSA DE SOUZA MORAES**, SIAPE 1663718, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA, da Diretoria de Avaliação.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente

Portaria Nº 93, de 27 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.015, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, resolve:

Designar, **ELISA MARIA COSTA PEREIRA S THIAGO**, SIAPE 1562920, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA, da Diretoria de Avaliação.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente



Portaria GAB Nº 94, de 28 de Junho 2016.

Publicada no DOU de 29/06/16 – seção 1 – pág. 6

Aprova o novo Regulamento do Prêmio Capes de Tese.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o novo regulamento para o Prêmio CAPES de Tese.

Art. 2º O Prêmio CAPES de Tese é constituído pelo Prêmio Capes de Tese e Grande Prêmio Capes de Tese e será outorgado anualmente, em reconhecimento às melhores teses de doutorado aprovadas nos cursos de pós-graduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação, observadas as condições estipuladas nesta Portaria.

Art. 3º O Prêmio CAPES de Tese será outorgado em razão da tese selecionada, de cada uma das áreas do conhecimento, e consistirá em:

- I - diploma, medalha e bolsa de pós-doutorado nacional de até 12 (doze) meses, para o autor da tese;
- II - auxílio para participação em congresso nacional, para o orientador, conforme estabelecido em edital publicado anualmente;
- III - distinção a ser outorgada ao orientador, coorientador e ao programa em que foi defendida a tese.
- IV - passagem aérea de trechos nacionais e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá na sede da CAPES, em Brasília.

§ 1º Para efeitos deste concurso, considera-se área do conhecimento aquela que tem um coordenador de área nomeado pela CAPES, a ela se agregando eventuais subáreas cuja avaliação está sob sua responsabilidade.

Art. 4º O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas definidos a seguir:

- a) Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias;
- b) Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia);
e
- c) Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar (Ensino).



§ 1º Cada Grande Prêmio receberá o nome de um cientista ilustre, brasileiro ou que se tenha radicado no Brasil, já falecido, cuja pesquisa se tenha enquadrado no conjunto em que a premiação é concedida. A cada ano, serão homenageados novos cientistas.

§ 2º Não ocorrendo a atribuição de qualquer um dos Grandes Prêmios, a homenagem ao cientista que o denomina será mantida na edição seguinte.

Art. 5º O Grande Prêmio consistirá em:

- I - certificado de premiação, troféu e bolsa de pós-doutorado internacional de até 12 (doze) meses, para o autor da tese;
- II - auxílio para uma participação em congresso internacional, para o orientador, conforme estabelecido em edital publicado anualmente;
- III - certificado de premiação ao orientador, coorientador e ao programa em que foi defendida a tese;
- IV - passagem aérea de trechos nacionais e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação.

Parágrafo único. O Grande Prêmio pode ser acumulado com o Prêmio CAPES de Tese apenas para efeito de registro. Contudo, as vantagens indicadas no art. 3º deste regulamento não serão acumuláveis com as previstas neste artigo.

Art. 6º Os critérios de premiação serão: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social; o valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

Parágrafo único. Poderão ser estabelecidos outros critérios de avaliação e condições para recebimento dos Prêmios a cada edição, desde que previstos no respectivo edital e consentâneos com critérios estabelecidos no caput.

Art. 7º A CAPES divulgará em seu sítio eletrônico o edital contendo o cronograma para as inscrições das teses, o julgamento dessas e a entrega dos prêmios.

Art. 8º O processo de seleção se inicia no Programa de Pós-Graduação, que seleciona e indica a tese que atenda aos critérios fixados em edital a cada edição do Prêmio.

Art. 9º A CAPES constituirá uma comissão de premiação, para cada área do conhecimento, composta por no mínimo três membros, indicados pelos coordenadores de área e aprovados pela Diretoria de Avaliação.

Art. 10º Cabe à comissão de premiação:

- I. Decidir pela não atribuição do prêmio, caso nenhuma tese atinja um patamar de alta qualidade justificando a concessão de premiação na respectiva área;
- II. Atribuir até duas menções honrosas, na forma definida em edital.



Art. 11º. Concorrerão automaticamente ao Grande Prêmio as teses selecionadas para a atribuição do Prêmio relativo à sua área.

Parágrafo único. As teses escolhidas nas áreas Ciências Ambientais e Interdisciplinar serão, a cada ano, incluídas no conjunto de grandes áreas que a comissão de premiação das referidas áreas considerarem mais pertinente, ouvida a Diretoria de Avaliação da CAPES.

Art. 12º. O Grande Prêmio será atribuído por uma comissão composta de, no mínimo, três membros, representando as grandes áreas que compõem o respectivo grupo, e presidida pelo Presidente da CAPES, que terá voto de qualidade, além do comum.

§ 1º O Presidente da CAPES poderá fazer-se representar em qualquer das comissões para a atribuição do Grande Prêmio, tendo o seu representante voto de qualidade, além do comum.

§ 2º Não haverá menção honrosa, no âmbito do Grande Prêmio.

Art. 13º. Revoga-se o Art. 2º da Portaria nº 216, de 09/03/1981, DOU de 13/03/81, Seção 1, pág. 4969, a Portaria nº 97, de 21 de dezembro de 2005, DOU de 23 de dezembro de 2005, pág.58 e Portaria nº 69, de 16 de maio de 2016, DOU de 17 de maio de 2016, Seção 1, pág. 10.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente da Capes

Portaria GAB Nº 95, de 30 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os critérios de distribuição de bolsas e recursos aos programas institucionais de fomento à pós-graduação no país, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão que será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP:

- Isac Almeida de Medeiros – UFPB – titular;
- Edilson Silveira – UFPR – titular;
- Gilson Monteiro - UFAM – suplente.



II – representantes da CAPES:

- Adalberto Grassi Carvalho – DPB – titular;
- Alexandre Marafon Favero – DPB – titular;
- Paulo Khoury Freire – DPB - suplente.

Art. 2º Atribuições da comissão:

- I – realizar diagnósticos dos critérios de distribuição de bolsas e recursos dos programas institucionais de fomento à pós-graduação no país;
- II – avaliar o impacto da aplicação desses critérios no Sistema Nacional de Pós-graduação - SNPG; e
- III – propor, por meio de relatório, as melhoras e ajustes desses critérios utilizados nos programas.

Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos para subsidiar as diferentes etapas descritas no artigo anterior.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente

Portaria GAB Nº 96, de 30 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012 e:

CONSIDERANDO a necessidade de criar instrumentos operacionais de repasses financeiros às instituições e aos programas de fomento à pós-graduação, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão que será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP:

- Tereza Cartaxo – UPE - titular
- Marcos Ventura Faria - UNICENTRO-PR - titular
- Maria José Lima Silva – UEPB – suplente

II – representantes da CAPES:

- Janaina de Cássia Carvalho – DPB – titular
- Tarcísio Teixeira Alves Júnior – DPB - titular
- Cesar Machado Vieira – DPB - suplente.



PDE



Art. 2º Atribuições da comissão:

- I - analisar os instrumentos operacionais utilizados para repasses financeiros aos programas de fomento à pós-graduação;
- II - após essa análise criar novos instrumentos operacionais para melhorar os fluxos de repasses financeiros às instituições; e
- III - Elaborar relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela comissão.

Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores designados por outros órgãos para subsidiar as diferentes etapas descritas no artigo anterior.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente



Diretoria de Gestão – DGES

Retificação da Portaria DGES Nº 166, de 23 de junho de 2016.

Retificação da publicação referente à progressão funcional da servidora Elba Jane Bastos Pereira, publicada no Boletim de Serviço – Edição Especial Nº 1 – junho – 2016:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Elba Jane Bastos Pereira	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/15

LEIA-SE:

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Elba Jane Bastos Pereira	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16

Portaria DGES Nº 110, de 31 de Maio de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Remover, a servidora **PAMELA WALDINO DOS SANTOS**, SIAPE 1588819, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão para Coordenação de Comunicação Social - CCS, do Gabinete da Presidência, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 23/05/2016.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora



Portaria DGES Nº 111, de 01 de junho de 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao Contrato **48/2015**, firmado com a empresa **DotLib Information LLC**, cujo objeto é a assinatura da licença de acesso a base de dados da contratada **Mary Ann Liebert - MAL**, CNPJ ESTRANGEIRO, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 48/2015- Mary Ann Liebert	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 112, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 26/2015**, firmado com a empresa **Organization for Economic Cooperation and Development – OECD**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da CONTRATANTE, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da CONTRATADA elencadas no anexo I do Projeto Básico. O presente contrato permite o acesso às PUBLICAÇÕES LICENCIADAS, para as INSTITUIÇÕES USUÁRIAS do Portal de Periódicos elencadas no anexo II do Projeto Básico, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 26/2015 - OECD	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 113, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao Contrato **17/2016**, firmado com a Empresa **Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda**, CNPJ 05.058.935/0001-42, para a prestação dos serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, higienização de arquivo permanente, jardinagem e lavagem de veículos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 17/2016 - Empresa Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda.	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	Vilson Alves dos Santos
CPF: 010.149.641-99	CPF: 292.695.981-87

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 114, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:



Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao Contrato **34/2015**, firmado com a empresa **DotLib Information LLC**, cujo objeto é a assinatura da licença de acesso a base de dados **Enciclopédia Britânica Acadêmica**, CNPJ ESTRANGEIRO, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 34/2015- Enciclopédia Britânica Acadêmica	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 115, de 01 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 51/2015**, firmado com a empresa **DotLib Information LLC**, cujo objeto é a assinatura da licença de acesso a base de dados **Springer Journals Archive**, CNPJ ESTRANGEIRO, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 51/2015- Springer Journals Archive	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 116, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 46/2015**, firmado com a empresa DotLib Information LLC, cujo objeto é a assinatura da licença de acesso a base de dados **Enciclopédia Britânica Básica**, CNPJ ESTRANGEIRO, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 46/2015- Enciclopédia Britânica Básica	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 117, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo para representarem esta Fundação, junto ao **Contrato 43/2015**, firmado com a empresa **DotLib Information LLC**, cujo objeto é a assinatura da **licença de acesso ao serviço de preservação digital pórtico** da contratada, CNPJ ESTRANGEIRO, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:



Contrato 43/2015- Sistema Pórtico	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 118, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 45/2015**, firmado com a empresa **Cambridge University Press**, CNPJ: Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da CONTRATANTE, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da CONTRATADA elencadas no anexo I do Projeto Básico. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS** do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II do Projeto Básico**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 45/2015 - Cambridge University Press	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF: 732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 119, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 23/2015**, firmado com a empresa **EBSCO International, Inc.**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da **CONTRATANTE**, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da **CONTRATADA** elencadas no **anexo I do Projeto Básico**. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS** do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II do Projeto Básico**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 23/2015 - EBSCO	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira CPF: 006.998.491-36	Patrícia de Almeida Silva CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau CPF: 016.653.541-94	Welandro Damasceno Ramalho CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 120, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 32/2015**, firmado com a empresa **Oxford University Press**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da **CONTRATANTE**, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da **CONTRATADA** elencadas no **anexo I do Projeto Básico**. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS** do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II do Projeto Básico**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 32/2015 - Oxford University Press

Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 121, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 28/2015**, firmado com a empresa **Sage Publications, Inc.**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da **CONTRATANTE**, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da **CONTRATADA** elencadas no **anexo I do Projeto Básico**. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS** do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II do Projeto Básico**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 28/2015 - Sage Publications, Inc.

Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 122, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo para representarem esta Fundação, junto ao **Contrato 49/2015**, firmado com a empresa **DotLib Information LLC**, cujo objeto é a assinatura da licença de **acesso a base de dados Societies Journals**, CNPJ ESTRANGEIRO, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 49/2015- Societies Journals	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 123, de 01 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo para representarem esta Fundação, junto ao **Contrato 50/2015**, firmado com a empresa **DotLib Information LLC**, cujo objeto é a assinatura da **licença de acesso a base de dados Societies Bases**, CNPJ ESTRANGEIRO, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:



Contrato 50/2015- Societies Bases	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 124, de 02 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 52/2015**, firmado com a empresa **Thomsom Reuters (Scientific) LLC**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da **CONTRATANTE**, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da **CONTRATADA** elencadas no **anexo I do Projeto Básico**. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS** do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II do Projeto Básico**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 52/2015 - Thomsom Reuters (Scientific) LLC	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Greti de Oliveira Rocha	Ricardo Campos Santiago
CPF: 870.052.551-00	CPF: 030.598.971-58

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 125, de 02 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 24/2015**, firmado com a empresa **Begell House Inc. Publishers**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da **CONTRATANTE**, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da **CONTRATADA** elencadas no **anexo I**. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS** do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 24/2015 - Begell House Inc. Publishers	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira CPF: 175.766.028-30	Patrícia de Almeida Silva CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Greti de Oliveira Rocha CPF: 870.052.551-00	Ricardo Campos Santiago CPF: 030.598.971-58

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 126, de 02 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 33/2015**, firmado com a empresa **Thomsom Reuters Scientific INC.**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da **CONTRATANTE**, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da **CONTRATADA** elencadas no **anexo I**. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS** do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 33/2015 - Thomsom Reuters Scientific INC.	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Greti de Oliveira Rocha	Ricardo Campos Santiago
CPF: 870.052.551-00	CPF: 030.598.971-58

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 127, de 02 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 32/2014, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 208, de 30 de outubro de 2014**, firmado com a empresa **Amek Traduções e Serviços LTDA-ME**, CNPJ: 10.752.144/0001-58. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato: Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 32/2014 – Amek Traduções e Serviços LTDA- ME		
Nome	CPF	Função
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Titular
Antonio Alves Sobrinho	357.928.331-68	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 128, de 02 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 31/2014, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 208, de 30 de outubro de 2014**, firmado com a empresa **Pangea Centro de Tradução Interpretação e Idiomas LTDA – ME**, CNPJ: 08.198.805/0001-01. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 31/2014 – Pangea Centro de Tradução Interpretação e Idiomas LTDA – ME

Nome	CPF	Função
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Titular
Antonio Alves Sobrinho	357.928.331-68	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 129, de 02 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 41/2012, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 165, de 01 de novembro de 2012**, firmado com a empresa **Diletto Alimentos Ltda – EPP**, CNPJ: 05.814.455/0001-64. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 41/2012 – Diletto Alimentos Ltda – EPP

Nome	CPF	Função
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Titular
Tarcísio Luiz Bezerra	003.647.941-19	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 130, de 02 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 03/2015, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 11, de 28 de janeiro de 2015**, firmado com a empresa **ProiXL Centro de Serviços de Estenotipia Ltda EPP**, CNPJ: 01.164.691/0001-21. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 03/2015 – ProixL Centro de Serviços de Estenotipia Ltda EPP.		
Nome	CPF	Função
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Titular
Tarcísio Luiz Bezerra	003.647.941-19	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 131, de 02 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 18/2013, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 93, de 22 de maio de 2015**, firmado com a empresa **S.O.S Controle de Pragas e Vetores LTDA - EPP**, CNPJ: 05.023.506/0001-30. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 18/2013 – S.O.S Controle de Pragas e Vetores LTDA - EPP		
Nome	CPF	Função
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Titular
Tarcísio Luiz Bezerra	003.647.941-19	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 132, de 02 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 01/2016, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 62, de 29 de março de 2016**, firmado com a empresa **Avanty Transporte e Locação EIRELI - ME**, CNPJ 17.927.338/0001-96. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 01/2016 – Avanty Transporte e Locação EIRELI - ME.

Nome	CPF	Função
Vilson Alves dos Santos	292.695.981-87	Gestor Titular
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	010.149.641-99	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 133, de 02 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 02/2016, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 58, de 24 de março de 2016**, firmado com a empresa **Imaster Serviços LTDA- ME**, CNPJ 19.048.341/0001-65. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 02/2016 – Imaster Serviços LTDA- ME.

Nome	CPF	Função
Vilson Alves dos Santos	292.695.981-87	Gestor Titular
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	010.149.641-99	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 134, de 03 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 05/2013, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 102, de 05 de junho de 2014**, firmado com a empresa **Nutricash Serviços Ltda.**, CNPJ: 42.194.191/0001-10. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 05/2013 – Nutricash Serviços Ltda.

Nome	CPF	Função
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Titular
Izael Alves de Souza	292.672.341-53	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 136, de 03 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto aos **Contratos 23/2012 e 24/2012, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 120, de 03 de agosto de 2012**, ambos firmados com a empresa **Claro S/A**, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contratos 23/2012 e 24/2012 - Claro S/A

Nome	CPF	Função
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Titular
Tarcísio Luiz Bezerra	003.647.941-19	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 137, de 03 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 35/2015**, firmado com a empresa **American Institute of Physics - AIP**, CNPJ: Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da **CONTRATANTE**, da licença de acesso aos recursos eletrônicos da **CONTRATADA** elencadas no **anexo I do Projeto Básico**. O presente contrato permite o acesso às **PUBLICAÇÕES LICENCIADAS**, para as **INSTITUIÇÕES USUÁRIAS**



do Portal de Periódicos elencadas no **anexo II do Projeto Básico**, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 35/2015 - American Institute of Physics - AIP	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 139, de 06 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto aos **Contratos 18/2014 19/2014 e 20/2014, em substituição à Portaria designatória de gestores nº 55, de 17 de março de 2016**, firmado com as empresas **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL** CNPJ: 33.530.486/0001-29, **GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A**, CNPJ: 03.420.926/0001-24 e **OI S/A**, CNPJ: 76.535.764/0001-43, que têm por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua:

Contratos 18/2014, 19/2014 e 20/2014		
Nome	CPF	Função
Valdir Cássio Silvério	484.546.211-72	Gestor Titular
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	292.695.981-87	Gestor Substituto

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 140, de 06 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial



da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Remover, a servidora **PATRICIA DE CASTRO NEVES LINHARES**, SIAPE 1711373, da Coordenação de Projetos - CPR, da Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos, da Diretoria de Relações Internacionais para Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 10/05/2016.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Termo de retificação

Retificar a Portaria Nº 140, de 06 de junho de 2016, relativa à Remoção da servidora, **PATRICIA DE CASTRO NEVES LINHARES**, tendo em vista que foi constatado posteriormente, por intermédio do Memorando nº 50/2016, que a servidora deverá ser removida da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional (CGSI) para a Coordenação de Qualificação de Quadros Docentes (CQD).

ADRIANO MENDES DE ALMEIDA
Diretor de Gestão Substituto

Portaria DGES Nº 141, de 06 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Remover, o servidor **PAULO MARCELLO FONSECA MARQUES**, SIAPE 1512023, da Coordenação de Programas de Apoio a Excelência - CEX, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País para Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes - CQD, da mesma Coordenação-Geral, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 01/06/2016.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora



Portaria DGES Nº 142, de 06 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Designar, **GABRIELA DA ROCHA BARBOSA**, SIAPE 2058735, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Normatização da Avaliação - CNA, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento, da Diretoria de Avaliação.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 143, de 06 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, **FABIENE FERREIRA**, SIAPE 1661620, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Normatização da Avaliação - CNA, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento, da Diretoria de Avaliação.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 144, de 08 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 30/2014, em substituição à Portaria designatória de gestores 66, de 08 de abril de 2016**, firmado com a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços**



Tecnológicos S/A., CNPJ 01.645.738/0001-79. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 30/2014 – Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A		
Função	Nome	CPF
Gestor Titular	Roosevelt Aguiar Silva	658.703.951-00
Gestor Substituto	Gustavo Jardim Portela	785.517.491-53
Fiscal Técnico e Requisitante	Gustavo Jardim Portela	785.517.491-53
Fiscal Técnico e Requisitante	Gabriel Costa Resende	993.385.991-91
Fiscal Técnico e Requisitante	Edmilson Coelho Chaves Júnior	602.330.871-68
Fiscal Técnico e Requisitante	Gilene do Espírito Santo Borges	644.583.001-30
Fiscal Técnico e Requisitante	Sérgio da Costa Côrtes	489.499.577-87
Fiscal Técnico	Patrícia Rosana Rover	813.389.539-15
Fiscal Técnico	Herbert Lopes da Silva Filho	433.867.097-53
Fiscal Técnico	Harrysson Gilgamesh de Medeiros Nóbrega	029.765.914-66

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 145, de 14 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da CASA CIVIL nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Designar a servidora, **GISELE BRAGA SILVA**, Analista em Ciência e Tecnologia – Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1423505, CPF nº 855.322.401-59, para exercer o encargo da função de responsável pelo registro da Conformidade de Gestão da UG 155697, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES.

E para exercer o encargo de substituto, de registro da Conformidade de Gestão, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 45757, CPF nº 248538601-34, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES.

Vale ressaltar que os referidos servidores encontram-se lotados na Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, e já são os responsáveis por esta atividade nas UG's 154003 e 154004.

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 146, de 14 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 17/2016**, firmado com a Empresa **Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda**, CNPJ 05.058.935/0001-42, para a prestação dos serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, higienização de arquivo permanente, jardinagem e lavagem de veículos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 17/2016 - Empresa Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda.	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	Vilson Alves dos Santos
CPF: 010.149.641-99	CPF: 292.695.981-87

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 147, de 15 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, **PATRICIO PEREIRA MARINHO**, SIAPE 1433629, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Negociação - CNI, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora



Portaria Nº 148, de 16 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria nº 133, de 10 de setembro de 2013, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao Contrato 33/2012, firmado com a empresa **DotLib Information LLC**, CNPJ: Estrangeiro, cujo objeto é a licença de acesso à base de dados **Springerlink Journals e coleção Springer e-Journals**. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 33/2012- Springer & Kluwer	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 149, de 16 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria nº 186, de 16 de dezembro de 2013, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao Contrato 09/2013, firmado com a empresa **Oxford University Press**, CNPJ: Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da CONTRATANTE, da Licença de Acesso à base de dados da OXFORD UNIVERSITY PRESS ao conteúdo da **Grove Music Online** editados pela CONTRATADA e cuja lista de títulos consta no anexo II. O presente CONTRATO permite o acesso às PUBLICAÇÕES LICENCIADAS, tanto à CONTRATANTE, quanto às 151 (cento e cinquenta e uma) instituições usuárias do Portal de Periódicos da CAPES (USUÁRIOS) constantes no anexo I. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:



Contrato 09/2013 - Oxford University Press-Groove Music	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 150, de 16 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, **em substituição à Portaria nº 133, 10 de Setembro de 2013**, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 56/2012**, firmado com a empresa Editora **American Society For Biochemistry And Molecular Biology – ASBMB**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da CONTRATANTE, da Licença de Acesso aos periódicos Journal of Biological Chemistry e Molecular & Cellular Proteomics editados pela CONTRATADA e cuja lista de títulos consta no anexo II. O presente CONTRATO permite o acesso às PUBLICAÇÕES LICENCIADAS, tanto à CONTRATANTE, quanto às 152 (cento e cinquenta e dois) instituições usuárias do Portal de Periódicos da CAPES (USUÁRIOS) constantes no anexo I. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 56/2012 - ASBMB	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 151, de 16 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, **em substituição à Portaria nº 133, 10 de Setembro de 2013**, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 15/2013**, firmado com a empresa **American Physiological Society-APS**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da CONTRATANTE, da licença de acesso a **Coleção American Physiological Society -APS**, compreendendo os títulos: Cell Physiology, Endocrinology and Metabolism, Gastrointestinal and Liver Physiology, Heart and Circulatory Physiology, Lung Cellular and Molecular Physiology, Regulatory, Integrative, and Comparative Physiology, Renal Physiology, Journal of Applied Physiology, Journal of Neurophysiology, Physiological Reviews e Physiology editados pela CONTRATADA e cuja lista de títulos consta no anexo II. O presente CONTRATO permite o acesso às PUBLICAÇÕES LICENCIADAS, tanto à CONTRATANTE, quanto às 152 (cento e cinquenta e duas) instituições usuárias do Portal de Periódicos da CAPES (USUÁRIOS) constantes no anexo I. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 15/2013 - APS	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 152, de 16 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, **em substituição à Portaria nº 187, de 16 de dezembro de 2013**, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 29/2013**, firmado com a empresa **The Optical Society of America - OSA**, CNPJ : Estrangeiro, para assinatura de licença de acesso ao conteúdo



PDE



eletrônico da biblioteca digital Optics InfoBase da contratada para as instituições usuárias do Portal de Periódicos. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 29/2013 - The Optical Society of America - OSA	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Greti de Oliveira Rocha	Ricardo Campos Santiago
CPF: 870.052.551-00	CPF: 030.598.971-58

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 153, de 17 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 47/2015**, firmado com a empresa **PROQUEST LLC**, CNPJ: Estrangeiro, para assinatura de licença de acesso às bases de dados da contratada para as instituições usuárias do Portal de Periódicos. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 47/2015 - PROQUEST LLC	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Ricardo Campos Santiago	Greti de Oliveira Rocha
CPF: 030.598.971-58	CPF: 870.052.551-00

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora



Portaria DGES Nº 154, de 20 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria nº 186, de 16 de dezembro de 2013, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao Contrato 19/2013, firmado com a empresa DotLib Information LLC, CNPJ: Estrangeiro, cujo objeto é a licença de acesso às bases de dados National Geographic Virtual Library. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 19/2013 - National Geographic Virtual Library	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Armando Fortes Peixoto	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 022.165.991-90	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Bárbara Neves e Silva	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
CPF: 029.888.471-26	CPF: 016.653.541-94

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 155, de 20 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao Contrato 29/2015, firmado com a empresa Wiley Subscription Services, CNPJ: Estrangeiro, para assinatura de licença de acesso ao conteúdo eletrônico da contratada para as instituições usuárias do Portal de Periódicos. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:



Contrato 29/2015 - Wiley Subscription Services	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Ricardo Campos Santiago	Greti de Oliveira Rocha
CPF: 030.598.971-58	CPF: 870.052.551-00

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 156, de 22 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria nº 36, de 25 de março de 2015, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao Contrato 06/2014, firmado com a empresa **American Society For Microbiology- ASM**, CNPJ : Estrangeiro, cujo objeto é a assinatura, por parte da CONTRATANTE, do acesso ao conteúdo da **American Society For Microbiology-ASM**. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 06/2014 - American Society For Microbiology - ASM	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 157, de 22 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria Nº 133, 10 de setembro de 2013 (SEI [0007638](#), pág. 19), como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao Contrato 16/2012, firmado com a empresa HIGHWIRE PRESS, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 16/2012 - HIGHWIRE PRESS	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 158, de 22 de junho de 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria Nº 077, 11 de junho de 2015 (SEI [0001444](#), pág. 218), como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao Contrato 05/2014, firmado com a empresa ANNUAL REVIEWS, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 05/2014 - ANNUAL REVIEWS	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25



Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 159, de 22 de junho de 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, **em substituição à Portaria Nº 133, 10 de setembro de 2013** (SEI [0001988](#), pág. 10), como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 18/2012**, firmado com a editora **AMERICAN CHEMICAL SOCIETY - ACS**, CNPJ : Estrangeiro.

Contrato 18/2012 - ACS	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 160, de 22 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, **em substituição à Portaria Nº 133, 10 de setembro de 2013** (SEI 0001482, pág. 66) como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 15/2012**, firmado com a Editora **CHEMICAL ABSTRACTS SERVICES - CAS**, CNPJ : Estrangeiro.



CONTRATO 15/2012 - CAS	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 161, de 22 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria Nº 076, 10 de junho de 2015 (SEI 0015520, pág. 223) como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao Contrato 13/2015, firmado com a empresa AMERICAN ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF SCIENCE - AAAS, CNPJ: Estrangeiro.

Contrato 13/2015 - AAAS	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 162, de 22 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria Nº 187, 16 de dezembro de 2013 (SEI [0002396](#), pág. 98), como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao Contrato 14/2013, firmado com a Editora AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS - ASTM, CNPJ: Estrangeiro.

CONTRATO 14/2013 - ASTM	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 163, de 23 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Dispensar, a contar de 25/04/2016, RENATO BARROS DE CARVALHO, SIAPE 1672831, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação dos Órgãos Colegiados - SECOL, do Gabinete, da Presidência.

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Portaria DGES Nº 165, de 23 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Designar, **MARCUS VINICIUS GOMES CAIXETA**, SIAPE 1598697, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação dos Órgãos Colegiados - SECOL, do Gabinete, da Presidência.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES nº 166, de 23 de junho de 2016.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 de Junho de 2016.

A Diretora de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2007, e pela Portaria CAPES nº 227, de 09/03/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10/03/2016, com base na Lei nº 8.691, de 28/07/1993 e na MP nº 210, de 31/08/2004, convertida na Lei nº 11.094, de 13/01/2005, e em conformidade com a Resolução nº 03, de 20/12/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, e tendo em vista, ainda, o Parecer da Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das Normas, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 23/12/2008, exarado no Processo nº 23038.004252/2005-17, e o que consta do artigo 4º da Portaria CAPES nº 069, de 10/06/2009, resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria progressão funcional, com efeitos financeiros a partir das datas especificadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora



Anexo da Portaria DGES nº 166, de 23 de junho de 2016.

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Alessandro Dias de Castro	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Alice Plakoudi Souto Maior	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Aline Pereira Ribeiro Reis	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Ana Paula Nascentes Baena	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	11/06/16
Antônio Alves Sobrinho	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Beatriz Helena Pavan Balducci Coelho	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Bruno de Macedo Cavalcanti Borges Pimentel	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Bruno Teles Nunes	Analista	Pleno 3	II	Pleno 3	III	01/06/16
Caio Lumazzini Paiva	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Carine Pereira Mariani	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Carla Tatiana de Miranda Honorato	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Davi de Siqueira Mattos	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Davi Fernando de Camargo	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Dayana Pereira Revoredo	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Debora de Araujo Medeiros	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Elba Jane Bastos Pereira	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Erlon Pereira Aquino	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Fabício Santos Barbacena	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	25/05/16
Fernando Dicesar Martins de Araujo Gonçalves	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Flavia Alice Praça Nogueira	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16



PDI



SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Gilmar Carvalho de Sousa	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Gisele Novais Costa Ramos	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Guilherme do Carmo Oliveira Feijó	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	15/06/16
Gustavo do Nascimento Sauerbronn de Souza	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Helena Rodrigues de Oliveira Marques Ferreira	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	22/05/16
Joquebede dos Santos Antevere Silva	Assistente	Assistente 1	VI	Assistente 2	I	24/05/16
José Rafael Vieira do Nascimento	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Juliana Moccellin	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Kelly Rocha de Queiroz	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Leila Bernardes da Silva de Sousa	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Lidiana Cavalcante da Silva	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Lorena Ferreira Beviláqua Teixeira	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Lorena Lins Damasceno	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	15/06/16
Luciana Gasparotto Alves de Lima	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Luis Andre de Carvalho Losi	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Luis Eduardo Cunha Marques	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Mariana Santos Casimiro Costa	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Mircea Claro Moller	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Pamela Waldino dos Santos	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Patricio Pereira Marinho	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16



SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Priscilla Menezes de Oliveira	Assistente	Assistente 1	VI	Assistente 2	I	17/05/16
Raquel de Assis Mayrink	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Rebeca de Paula Peres Schirmer de Bem	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Roberto Barreto Kikuchi	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Rubens Francisco Dalfor Fava	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Rubens Wilfredy da Silva Sousa	Assistente	Assistente 1	VI	Assistente 2	I	01/06/16
Sandra Priscilla Oliveira Venancio	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Sandra Regina Silva Ferreira	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Silvia Helena Rodrigues	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	25/05/16
Soraia de Queiroz Costa	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Thaís Sautchuk Pimenta	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Thiago Bastos Neves	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16
Thinami Saiki	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	25/05/16
Udson Augusto Lima Santos	Assistente	Assistente 1	II	Assistente 1	III	11/06/16
Vitor Vieira Soares	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	10/06/16

Portaria DGES Nº 167, de 23 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 30/2015**, firmado com a empresa **Institution of Civil Engineers**, CNPJ : Estrangeiro.



Contrato 30/2015 – Institution of Civil Engineers	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 168, de 23 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 27/2015**, firmado com a Editora **THE SOCIETY FOR PHOTO-OPTICAL INSTRUMENTATION ENGINEERS (SPIE DIGITAL LIBRARY)**, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 27/2015 - SPIE	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 169, de 24 de junho de 2016.

DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:



Art. 1º Designar, em substituição à Portaria Nº 133, 10 de Setembro de 2013, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao Contrato 48/2012, firmado com a empresa American Physical Society (APS), CNPJ : Estrangeiro.

Contrato 48/2012 - American Physical Society (APS)	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 170, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 712, de 03/10/2014, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao Contrato 25/2016, firmado com a empresa Elevadores Orion Ltda., CNPJ 05.823.840/0001-78, para atender às necessidades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 25/2016 - Elevadores Orion Ltda.	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Vilson Alves dos Santos	Dáron Astorga De La Torre
CPF: 292.695.981-87	CPF: 352.264.121-34

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 171, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao Contrato **22/2016**, firmado com a Empresa **FRC Comercio e Serviços Ltda - ME**, CNPJ 18.404.076/0001-48, para a prestação de serviços de higienização de carpetes, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 22/2016 - FRC Comercio e Serviços Ltda - ME.	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Vilson Alves dos Santos	Enildo Arnaud Pereira da Cunha
CPF: 292.695.981-87	CPF: 010.149.641-99

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 172, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição a Portaria nº 133 de 10 de setembro de 2013 (SEI nº [0015369](#)), pág. 113, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 14/2012**, firmado com a Editora **INSTITUTE OF ELECTRICAL AND ELECTRONICS ENGINEERS INCORPORATED - IEEE**, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 14/2012 - IEEE	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora



Portaria DGES Nº 173, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição a Portaria nº 133 de 10 de setembro de 2013 (SEI nº [0001476](#)), pág. 12, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 19/2012**, firmado com a Editora **ASSOCIATION FOR THE COMPUTING MACHINERY - ACM**, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 19/2012 - ACM	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 174, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria Nº 133, 10 de setembro de 2013 (SEI [0002059](#), pág. 204) como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 51/2012**, firmado com a Editora **ALLIANCE OF CROP, SOIL AND ENVIRONMENTAL SCIENCE SOCIETIES - ACSESS**, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 51/2012 - ACSESS	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25



Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 175, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 25/2015**, firmado com a Editora **IOP PUBLISHING LIMITED**, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 25/2015 - IOP	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 176, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 31/2015**, firmado com a Editora **ROYAL SOCIETY PUBLISHING - RSP**, CNPJ : Estrangeiro.



CONTRATO 31/2015 - RSP	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF: 386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Welandro Damasceno Ramalho	Bárbara Neves e Silva
CPF: 732.133.221-72	CPF: 029.888.471-26

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 177, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 03/2014**, firmado com a Editora **Royal Society of Chemistry - RSC**, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 03/2014 - RSC	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 178, de 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:



Art. 1º Designar, em substituição a Portaria nº 187 de 16 de dezembro de 2013 (SEI nº [0002001](#)), pág. 194, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo relacionados para representar esta Fundação junto ao **Contrato 08/2013**, firmado com a Editora **BIOONE**, CNPJ : Estrangeiro.

CONTRATO 08/2013 - BIOONE	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Thiago Vinicius de Araújo Vieira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 006.998.491-36	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Welandro Damasceno Ramalho
CPF: 016.653.541-94	CPF:732.133.221-72

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora

Portaria DGES Nº 179, de 27 de Junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 227, de 10/03/2016, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição à Portaria nº 187, de 16 de dezembro de 2013, como fiscais técnicos e administrativos os servidores abaixo, para representar esta Fundação, junto ao **Contrato 29/2013**, firmado com a empresa **The Optical Society of America - OSA**, CNPJ : Estrangeiro, para assinatura de licença de acesso ao conteúdo eletrônico da biblioteca digital Optics InfoBase da contratada para as instituições usuárias do Portal de Periódicos. Seguem abaixo os dados dos fiscais do contrato:

Contrato 29/2013 - The Optical Society of America - OSA	
Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Diego Luis Pereira de Oliveira	Patrícia de Almeida Silva
CPF: 175.766.028-30	CPF:386.052.101-25
Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto
Greti de Oliveira Rocha	Ricardo Campos Santiago
CPF: 870.052.551-00	CPF: 030.598.971-58

MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora



Portaria DGES Nº 180, de 27 de junho de 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no D.O.U. de 16/09/2011, e pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, resolve:

Designar, **PRISCILLA DE MEDEIROS DE ABREU**, SIAPE 1625119, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Negociação - CNI, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais.

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora

Portaria DGES Nº 181, de 29 de junho de 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria CASA CIVIL nº 227, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores os servidores, para representar esta Fundação, junto ao Contrato **24/2016**, firmado com a Empresa **5 Estrelas Comercial e e Serviços de Mudanças LTDA - ME**, CNPJ 11.292.432/0001-30, para a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga fito a movimentação de mobiliários diversos. Segue abaixo os dados dos gestores do contrato:

Contrato 24/2016 - 5 Estrelas Mudanças	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	Tarcísio Luiz Bezerra
CPF: 010.149.641-99	003.647.941-19

MARTA WENDEL ABRAMO

Diretora



Diretoria de Gestão – DGES

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG

Coordenação de Suprimentos - CSUP

Gestores de Contratos Firmados em Junho de 2016.

CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
DotLib Information LLC - Contratada Mary Ann Liebert - MAL, CNPJ ESTRANGEIRO	CNPJ ESTRANGEIRO	48/2015	DPB	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico -Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Substituto)	016.653.541-94	
S.O.S Controle de Pragas e Vetores Ltda	05.023.506/0001-30	18/2013	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor-Titular)	010.149.641-99	17/05/2016
				Tarcísio Luiz Bezerra (Gestor Substituto)	003.647.941-19	
				Leonardo Costa Lima Silva (Fiscal Técnico)	004.821.811-17	
Organization for Economic Cooperation and Development – OECD	CNPJ ESTRANGEIRO	26/2015	DPB	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico – Titular)	006.998.491-36	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Técnico Substituto)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda	05.058.935/0001-42	17/2016	CGLOG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor Titular)	010.149.641-99	14/06/2016
				Wilson Alves dos Santos (Gestor Substituto)	292.695.981-87	
Dot Lib Information LLC	CNPJ ESTRANGEIRO	34/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico – Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo - Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Técnico Substituto)	016.653.541-94	
Dot Lib Information LLC	CNPJ ESTRANGEIRO	51/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico -Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo - Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Técnico-Substituto)	016.653.541-94	
DotLib Information LLC	CNPJ ESTRANGEIRO	46/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico -Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo - Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Técnico Substituto)	016.653.541-94	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
DotLib Information LLC	CNPJ ESTRANGEIRO	43/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico - Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo - Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Técnico-Substituto)	016.653.541-94	
Cambridge University Press	CNPJ ESTRANGEIRO	45/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico - Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo - Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Técnico Substituto)	732.133.221-72	
EBSCO International, Inc	CNPJ ESTRANGEIRO	23/2015	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico - Titular)	006.998.491-36	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo - Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Técnico-Substituto)	732.133.221-72	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Oxford University Press	CNPJ ESTRANGEIRO	32/2015	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo - Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Técnico-Substituto)	732.133.221-72	
Sage Publications, Inc	CNPJ ESTRANGEIRO	28/2015	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo - Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Técnico Substituto)	732.133.221-72	
Dot Lib Information LLC	CNPJ ESTRANGEIRO	49/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico -Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo - Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Técnico Substituto)	016.653.541-94	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Dot Lib Information LLC	CNPJ ESTRANGEIRO	50/2016	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico -Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo - Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Técnico Substituto)	016.653.541-94	
Thomsom Reuters (Scientific) LLC	CNPJ ESTRANGEIRO	52/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico -Titular)	022.165.991-90	01/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Greti de Oliveira Rocha (Fiscal Administrativo - Titular)	870.052.551-00	
				Ricardo Campos Santiago (Fiscal Técnico Substituto)	030.598.971-58	
Begell House Inc. Publishers	CNPJ ESTRANGEIRO	24/2015	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	02/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Greti de Oliveira Rocha (Fiscal Administrativo - Titular)	870.052.551-00	
				Ricardo Campos Santiago (Fiscal Técnico Substituto)	030.598.971-58	
Thomsom Reuters Scientific INC	CNPJ ESTRANGEIRO	33/2015	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico -Titular)	022.165.991-90	02/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnica-Substituta)	386.052.101-25	
				Greti de Oliveira Rocha (Fiscal Administrativo - Titular)	870.052.551-00	
				Ricardo Campos Santiago (Fiscal Técnico Substituto)	030.598.971-58	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Amek Traduções e Serviços LTDA-ME	10.752.144/0001-58	32/2014	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor – Titular)	292.695.981-87	02/06/2016
				Antonio Alves Sobrinho (Gestor Substituto)	357.928.331-68	
Pangea Centro de Tradução Interpretação e Idiomas LTDA – ME	08.198.805/0001-01	31/2014	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor – Titular)	292.695.981-87	02/06/2016
				Antonio Alves Sobrinho (Gestor Substituto)	357.928.331-68	
ProiXL Centro de Serviços de Estenotipia Ltda EPP	01.164.691/0001-21	03/2015	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor – Titular)	292.695.981-87	02/06/2016
				Tarcísio Luiz Bezerra (Gestor Substituto)	003.647.941-19	
S.O.S Controle de Pragas e Vetores LTDA - EPP	05.023.506/0001-30	18/2013	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor – Titular)	292.695.981-87	02/06/2016
				Tarcísio Luiz Bezerra (Gestor Substituto)	003.647.941-19	
Avanty Transporte e Locação EIRELI - ME	17.927.338/0001-96	01/2016	CGLOG	Vilson Alves dos Santos (Gestor Titular)	292.695.981-87	02/06/2016
				Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor –Substituto)	010.149.641-99	
Imaster Serviços LTDA- ME	19.048.341/0001-65	02/2016	CGLOG	Vilson Alves dos Santos (Gestor Titular)	292.695.981-87	02/06/2016
				Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor –Substituto)	010.149.641-99	
Nutricash Serviços Ltda	42.194.191/0001-10	05/2013	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor – Titular)	010.149.641-99	02/06/2016
				Izael Alves de Souza (Gestor –Substituto)	292.672.341-53	
Claro S/A	40.432.544/0001-47	23 e 24/2012	CSG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor – Titular)	010.149.641-99	02/06/2016
				Tarcísio Luiz Bezerra (Gestor Substituto)	003.647.941-19	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
American Institute of Physics - AIP	CNPJ : Estrangeiro	35/2016	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico Titular)	022.165.991-90	02/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL	03.420.926/0001-24 - OI	18/2014	CSG	Valdir Cássio Silvério (Gestor Titular)	484.546.211-72	02/06/2016
GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	03.420.926/0001-24	19/2014		Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor Substituto)	292.695.981-87	
OI S/A	76.535.764/0001-43	20/2014				
Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A	01.645.738/0001-79	30/2014	DTI	Roosevelt Aguiar Silva (Gestor Titular)	658.703.951-00	08/06/2016
				Gustavo Jardim Portela (Gestor Substituto)	785.517.491-53	
				Gustavo Jardim Portela (Fiscal Técnico e Requisitante)	785.517.491-53	
				Gabriel Costa Resende (Fiscal Técnico e Requisitante)	993.385.991-91	
				Edmilson Coelho Chaves Júnior (Fiscal Técnico e Requisitante)	602.30.871-68	
				Gilene do Espírito Santo Borges (Fiscal Técnico e Requisitante)	644.583.001-30	
Sérgio da Costa Côrtes (Fiscal Técnico e Requisitante)	489.499.577-87					



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A Continuação da página anterior	01.645.738/0001-79	30/2014	DTI	Patrícia Rosana Rover (Fiscal Técnico)	813.389.539-15	08/06/2016
				Herbert Lopes da Silva Filho (Fiscal Técnico)	433.867.097-53	
				Harrysson Gilgamesh de Medeiros Nóbrega (Fiscal Técnico)	029.765.914-66	
DotLib Information LLC	CNPJ: Estrangeiro	33/2012	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico Titular)	022.165.991-90	16/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Substituto)	016.653.541-94	
Oxford University Press	CNPJ: Estrangeiro	09/2013	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	16/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Editora American Society For Biochemistry And Molecular Biology – ASBMB	CNPJ: Estrangeiro	56/2012	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	16/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	
American Physiological Society-APS	CNPJ: Estrangeiro	15/2013	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	16/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	
The Optical Society of America - OSA	CNPJ: Estrangeiro	29/2013	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	16/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Greti de Oliveira Rocha (Fiscal Administrativo Titular)	870.052.551-00	
				Ricardo Campos Santiago (Fiscal Administrativo Substituto)	030.598.971-58	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
PROQUEST LLC	CNPJ: Estrangeiro	47/2015	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	16/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Ricardo Campos Santiago (Fiscal Administrativo Titular)	030.598.971-58	
				Greti de Oliveira Rocha (Fiscal Administrativo Substituto)	870.052.551-00	
DotLib Information LLC	CNPJ: Estrangeiro	19/2013	CGPP	Armando Fortes Peixoto (Fiscal Técnico Titular)	022.165.991-90	20/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Titular)	029.888.471-26	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Substituto)	016.653.541-94	
Wiley Subscription Services	CNPJ: Estrangeiro	29/2015	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	20/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Ricardo Campos Santiago (Fiscal Administrativo Titular)	030.598.971-58	
				Greti de Oliveira Rocha (Fiscal Administrativo Substituto)	870.052.551-00	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
American Society For Microbiology-ASM	CNPJ: Estrangeiro	06/2014	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	22/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	
HIGHWIRE PRESS	CNPJ: Estrangeiro	16/2012	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
ANNUAL REVIEWS	CNPJ: Estrangeiro	05/2014	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
AMERICAN CHEMICAL SOCIETY - ACS	CNPJ: Estrangeiro	18/2012	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
Editora: CHEMICAL ABSTRACTS SERVICES - CAS	CNPJ : Estrangeiro	15/2012	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
AMERICAN ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF SCIENCE - AAAS	CNPJ : Estrangeiro	13/2015	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Editora: AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS - ASTM	CNPJ : Estrangeiro	14/2013	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/ 2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
Institution of Civil Engineers	CNPJ: Estrangeiro	30/2015	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/ 2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
Editora THE SOCIETY FOR PHOTO- OPTICAL INSTRUMENTATION ENGINEERS (SPIE DIGITAL LIBRARY)	CNPJ: Estrangeiro	27/2013	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/ 2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
American Physical Society (APS)	CNPJ: Estrangeiro	48/2012	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	22/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
Elevadores Orion Ltda	05.823.840/0001-78	25/2016	CGLOG	Vilson Alves dos Santos (Gestor Titular)	292.695.981-87	24/06/2016
				Dáron Astorga De La Torre (Gestor Substituto)	352.264.121-34	
FRC Comercio e Serviços Ltda - ME	18.404.076/0001-48	22/2016	CGLOG	Vilson Alves dos Santos (Gestor Titular)	292.695.981-87	24/06/2016
				Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor Substituto)	010.149.641-99	
Editora: INSTITUTE OF ELECTRICAL AND ELECTRONICS ENGINEERS INCORPORATED - IEEE	CNPJ : Estrangeiro	14/2012	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	24/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Editora: ASSOCIATION FOR THE COMPUTING MACHINERY - ACM	CNPJ : Estrangeiro	19/2012	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	24/06/ 2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	
Editora: ALLIANCE OF CROP, SOIL AND EVIROMENTAL SCIENCE SOCIETIES - ACSESS,	CNPJ : Estrangeiro	51/2012	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	24/06/ 2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
Editora: IOP PUBLISHING LIMITED	CNPJ : Estrangeiro	25/2015	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	24/06/ 2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Editora: ROYAL SOCIETY PUBLISHING - RSP	CNPJ : Estrangeiro	31/2015	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	24/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Titular)	732.133.221-72	
				Bárbara Neves e Silva (Fiscal Administrativo Substituto)	029.888.471-26	
Editora: Royal Society of Chemistry - RSC	CNPJ : Estrangeiro	03/2014	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	24/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	
Editora: BIOONE	CNPJ : Estrangeiro	08/2013	CGPP	Thiago Vinicius de Araújo Vieira (Fiscal Técnico Titular)	006.998.491-36	24/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	



CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
The Optical Society of America - OSA	CNPJ : Estrangeiro	29/2013	CGPP	Diego Luis Pereira de Oliveira (Fiscal Técnico Titular)	175.766.028-30	24/06/2016
				Patrícia de Almeida Silva (Fiscal Técnico Substituto)	386.052.101-25	
				Lucas Josijuan Abreu Bacurau (Fiscal Administrativo Titular)	016.653.541-94	
				Welandro Damasceno Ramalho (Fiscal Administrativo Substituto)	732.133.221-72	
Empresa 5 Estrelas Comercial e Serviços de Mudanças LTDA - ME	CNPJ : Estrangeiro	24/2016	CGLOG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha (Gestor Titular)	010.149.641-99	29/06/2016
				Tarcísio Luiz Bezerra (Gestor Substituto)	003.647.941-19	



Diretoria de Gestão – DGES

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

Concessões

Auxílio Natalidade

Nome: **ANDRÉA CARVALHO VIEIRA**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 021253 01 55 2016 1 00571 095 0261349 11
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.016865/2016-31

Nome: **DANIELLE PERSOLI CAVALCANTE SALES**
Cargo: Assistente em C & T
Certidão: 021253 01 55 2016 1 00571 102 0261356 04
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.014884/2016-23

Nome: **SANDRA PRISCILLA VENANCIO**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 156976 01 55 2016 1 00002 146 0000349 60
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.017351/2016-01

Auxílio Pré-Escolar

Nome: **ADALBERTO GRASSI CARVALHO**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 021238 01 55 2016 1 00489 004 0264004 37
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.016422/2016-41

Nome: **ANDRÉA CARVALHO VIEIRA**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 021253 01 55 2016 1 00571 095 0261349 11
Período: A partir de 29/05/2016
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007
Processo: 23038.016869/2016-10



Nome: **DANIELLE PERSOLI CAVALCANTE SALES**
Cargo: Assistente em C & T
Certidão: 021253 01 55 2016 1 00571 102 0261356 04
Período: A partir de 30/05/2016
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007
Processo: 23038.014884/2016-23

Nome: **SANDRA PRISCILLA VENANCIO**
Cargo: Analista em C & T
Certidão: 156976 01 55 2016 1 00002 146 0000349 60
Período: A partir de 28/04/2016
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007
Processo: 23038.017344/2016-00

Horário Especial

Nome: **FELIPE GOMES PENTEADO**
Cargo: Analista em C & T
Curso: Mestrado em Nanociência e Nanobiotecnologia
Instituição: Universidade de Brasília
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.012298/2016-44

Nome: **THINAMI SAIKI**
Cargo: Assistente em C & T
Período: A partir de 08/06/2016
Fundamento Legal: Art. 98, §2º da Lei n.º 8.112/90
Processo: 23038.005166/2016-66

Isonção de Imposto de Renda

Nome: **JUGURTA TARIASSU MIGUEZ PINTO**
Matricula: 45784
Cargo: Assistente em C&T – Aposentada
Parecer: Junta Médica Oficial do Ministério da Educação
Fundamento Legal: Art. 30 da Lei 9.250/96, Art. 1º da Lei 11052/04
Processo: 23038.012730/2016-05



Licença Capacitação

Nome: **GISELE FERREIRA ESTEVES PEIXOTO**
Cargo: Analista em C & T
Período: 23/05/2016 a 21/08/2016
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001
Processo: 23038.011897/2016-41

Nome: **MARCELLO MACHADO MOREIRA DOS SANTOS**
Cargo: Analista em C & T
Período: 20/06/2016 a 31/08/2016
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001
Processo: 23038.015337/2016-65

Licença Casamento

Nome: **CAROLINE DE FÁTIMA RODRIGUES MOURA**
Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia
Período: 10/06/2016 a 17/06/2016
Fundamento Legal: art. 97 da Lei 8.112/90
Certidão: 025510 01 55 2016 2 00063 041 0010711 81

Licença Maternidade

Nome: **ANDRÉA CARVALHO VIEIRA**
Cargo: Analista em C & T
Fundamento Legal: Portaria SRH/MP 797/2010 – Manual de Perícia Oficial, Capítulo V, item “c”.
Período: 29/05/2016 a 25/09/2016
Processo n.º: 23038.015141/2016-71

Nome: **DANIELLE PERSOLI CAVALCANTE SALES**
Cargo: Assistente em C & T
Fundamento Legal: Portaria SRH/MP 797/2010 – Manual de Perícia Oficial, Capítulo V, item “c”.
Período: 30/05/2016 a 26/09/2016
Processo n.º: 23038.014884/2016-23



Licença Paternidade

Nome: **IGOR SECUNDO DIAS BERNARDES**
Cargo: Assistente em C & T
Período: 25/05/2016 a 29/05/2016
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei n.º 8.112/90
Certidão: 021048 01 55 2016 1 00726 104 0276804 14

Prorrogação da Licença Maternidade

Nome: **ANDRÉA CARVALHO VIEIRA**
Cargo: Analista em C & T
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 c/c §2º Decreto 6.690/2008.
Período: 26/09/2016 a 24/11/2016
Processo: 23038.015141/2016-71

Nome: **DANIELLE PERSOLI CAVALCANTE SALES**
Cargo: Assistente em C & T
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 c/c §2º Decreto 6.690/2008.
Período: 27/09/2016 a 25/11/2016
Processo: 23038.014884/2016-23

Redução de Jornada de Trabalho

Nome: **ELIANE FERREIRA DE SOUSA**
Cargo: Analista em C & T
Período: A partir de 01/06/2016
Fundamento Legal: §§ 2º e 3º, do artigo 5º da MP nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001
Processo: 23038.014816/2016-64

Nome: **MARCELLA MENDES GONÇALVES BRAGA**
Cargo: Analista em C & T
Período: A partir de 01/03/2016
Fundamento Legal: §§ 2º e 3º, do artigo 5º da MP nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001
Processo: 23038.001393/2016-12



Retribuição por Titulação

Nome: **VERA LÚCIA CONDE VILLETH**
Cargo: Assistente em C & T
Adicional: Gratificação de Qualificação - GQ III
Período: a partir de 12/12/2015.
Fundamento Legal: Lei nº 8.691/93, em razão da MP nº 441/08, convertida em Lei nº 11.907/09
Processo: 23038.008510/2016-79

Substituição Cargo em Comissão

Nome: **ANDRÉ LUIZ BRASIL VARANDAS PINTO**
Titular: Cargo Vago
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador
Período: 01/05/2016 a 31/05/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.013086/2016-84

Nome: **ARLINDO PHILIPPI JUNIOR**
Titular: Carlos Afonso Nobre
Cargo: DAS 101.6 - Presidente
Período: 29/04/2016 a 06/05/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.013146/2016-69

Nome: **LORENA LINS DAMASCENO**
Titular: Izabel Lima Pessoa
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador Geral
Período: 04/04/2016 a 08/04/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.013530/2016-61

Nome: **JOANA PAULA ALVES DA SILVA NOIA DE SOUSA**
Titular: Fernando Barcelos Razuck
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador
Período: 01/04/2016 a 15/04/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.012095/2016-58

Nome: **MARIA DE LOURDES FERNANDES NETO**
Titular: Flávia Carneiro Cunha Oliveira
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador Geral
Período: 18/03/2016 a 31/03/2016; 01/04/2016 a 30/04/2016; 01/05/2016.



Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.010631/2016-81

Nome: **MATHIAS ALBERTO MÖLLER**
Titular: Sílvia Helena Rodrigues
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador
Período: 01/04/2016; 06/06/2016 a 08/06/2016; 10/06/2016 a 12/06/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.010905/2016-31; 23038.015936/2016-89

Nome: **PAULO SÉRGIO PARRO**
Titular: Daniel de Aquino de Ximenes
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador Geral
Período: 10/02/2016 a 19/02/2016; 01/03/2016 a 31/03/2016; 1/4/2016 a 13/4/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.006437/2016-09

Nome: **ROBERTA MENEZES CUNHA REGO**
Titular: Rogério Pinheiro Magalhães Carvalho
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador
Período: 20/06/2016 a 01/07/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.015370/2016-95

Nome: **RUBENS VIEIRA GUIMARÃES**
Titular: Ítalo Henrique Alves
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador
Período: 06/06/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.015871/2016-71

Nome: **TIAGO SCHLICKMANN**
Titular: Maria Lucia de Melo Amorim
Cargo: DAS 101.3 - Coordenador
Período: 04/04/2016 a 10/04/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.011137/2016-33

Nome: **VALDIR FERNANDES**
Titular: Arlindo Philippi Junior
Cargo: DAS 101.5 – Diretor
Período: 03/04/2016 à 10/04/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.011474/2016-21



Nome: **VANESSA FERNANDES DE ARAÚJO VARGAS**
Titular: Luís Filipe de Miranda Grochocki
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador Geral
Período: 30/05/2016 a 05/06/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.014908/2016-44

Nome: **VITOR VIEIRA SOARES**
Titular: Tiago Schlickmann
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador
Período: 13/06/2016 a 22/06/2016.
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05
Processo: 23038.015878/2016-93

Admissões e Termos Aditivos

Contrato Temporário com a União – Admissão

Nome: **DAIANA NASCIMENTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
Cargo: Gerente de Projetos
Período: 20/06/2016
Fundamento Legal: Lei 8.745/93
Processo: 23038.014231/2016-44

Nome: **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**
Cargo: Gerente de Projetos
Período: 06/06/2016
Fundamento Legal: Lei 8.745/93
Processo: 23038.014491/2016-10



Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Diretoria de Gestão - DGES

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF

Coordenação de Finanças e Contabilidade - COF

Relatório Mensal de Diárias e Passagens referentes ao mês de Junho de 2016.

Órgão solicitante: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Afastamento a Serviço Número: 08/2016

Data de geração: 01/07/2016

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000270/16

Nome do Proposto: PEDRO RIBEIRO MARTINS

CPF do Proposto: 001.045.701-13

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Internacional - Bolsista CGCI

Descrição Motivo: Retorno de bolsista do Programa Doutorado CAPES/DAAD após a defesa da tese e conclusão dos estudos.

Destino: Frankfurt (21/07/2016) - Rio de Janeiro (22/07/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Diretoria de Programas e Bolsas no País

PCDP: 000512/16

Nome do Proposto: HELENICE VITAL

CPF do Proposto: 314.819.814-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como representante brasileiro, do Programa Internacional "Integrated Ocean Discovery

Destino: Natal (19/06/2016) - Bremen (24/06/2016) / Bremen (24/06/2016) - Natal (25/06/2016)

Valor das Diárias: 7,120.16



Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000566/16

Nome do Proposto: ADELAIDE FALJONI ALARIO

CPF do Proposto: 197.064.728-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na 164ª Reunião do Conselho técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

Destino: São Paulo (29/05/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - São Paulo (03/06/2016)

Valor das Diárias: 1,224.00

PCDP: 000621/16

Nome do Proposto: LORENZO JUSTINIANO DIAZ CASADO

CPF do Proposto: 005.042.227-83

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na 164ª Reunião do Conselho técnico Científico da Educação Superior - CTC ES.

Destino: Rio de Janeiro (01/06/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Rio de Janeiro (03/06/2016)

Valor das Diárias: 655.50

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000645/16

Nome do Proposto: PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO

CPF do Proposto: 911.707.707-97

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com o objetivo de dar prosseguimento as atividades do GT 03 Análise do Sistema CAPES de Avaliação da Pós-Graduação, com especialistas do sistema nacional de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, a ser realizada na cidade de São Paulo - SP nos dias 06 a 08 de junho de 2016.

Destino: Rio de Janeiro (07/06/2016) - São Paulo (08/06/2016) / São Paulo (08/06/2016) - Rio de Janeiro (08/06/2016)

Valor das Diárias: 434.06

PCDP: 000646/16

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 641.478.197-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com o objetivo de dar prosseguimento as atividades do GT 03 Análise do Sistema CAPES de Avaliação da Pós-Graduação, com especialistas do sistema nacional de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, a ser realizada na cidade de São Paulo - SP nos dias 07 a 08 de junho de 2016.

Destino: Rio de Janeiro (07/06/2016) - São Paulo (08/06/2016) / São Paulo (08/06/2016) - Rio de Janeiro (08/06/2016)

Valor das Diárias: 413.60

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000652/16

Nome do Proposto: SILVIA HELENA RODRIGUES

CPF do Proposto: 539.646.321-04



Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: IX Encontro do Fórum de Desenvolvimento Territorial do Médio Juruá, a realizar-se na cidade de Carauari (AM), entre os dias 8 e 9 de junho do corrente ano. Peço por gentileza, que confirme a participação

Destino: Brasília (07/06/2016) - Manaus (07/06/2016) / Manaus (07/06/2016) - Carauari (11/06/2016) / Carauari (11/06/2016) - Manaus (12/06/2016) / Manaus (12/06/2016) - Brasília (12/06/2016)

Valor das Diárias: 1,174.97

PCDP: 000658/16

Nome do Proposto: RACHEL TRAJBER

CPF do Proposto: 062.428.418-27

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: No âmbito do Programa Amazônia Conectada, o projeto "Escolas Ribeirinhas Sustentáveis" está sendo elaborado e será apresentado no IX Encontro do Fórum de Desenvolvimento Territorial do Médio Juruá a realizar-se nos dias 08 e 09 de junho 2016, das 09h às 17h, no município de Carauari (AM). Participar do encontro técnico para a apresentação do Programa Amazônia Natura na região do Médio Juruá. O Programa tem por objetivo contribuir para o Desenvolvimento Territorial da região amazônica, a partir de ciência, inovação e empreendedorismo com foco na sociobiodiversidade, na valorização do conhecimento tradicional, da econômica de baixo carbono e da integração interinstitucional. LOCAL: Comunidade do Bauna Endereço: Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari, Carauari – AM. DATA: 10/06/16 HORÁRIO: das 8:30 às 16

Destino: São Paulo (07/06/2016) - Manaus (07/06/2016) / Manaus (07/06/2016) - Carauari (11/06/2016) / Carauari (11/06/2016) - Manaus (12/06/2016) / Manaus (12/06/2016) - São Paulo (12/06/2016)

Valor das Diárias: 1,068.50

PCDP: 000660/16

Nome do Proposto: HELEN BEATRIZ FROTA ROZADOS

CPF do Proposto: 184.861.000-97

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Trabalho da Comissão Técnica de Biblioteconomia. Objetivos: Avaliar materiais didáticos em fase de elaboração para o Curso de Biblioteconomia, na modalidade a distância.

Destino: Porto Alegre (07/06/2016) - Brasília (10/06/2016) / Brasília (10/06/2016) - Porto Alegre (10/06/2016)

Valor das Diárias: 786.26

PCDP: 000661/16

Nome do Proposto: HENRIETTE FERREIRA GOMES

CPF do Proposto: 006.003.288-05

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Trabalho da Comissão Técnica de Biblioteconomia. Objetivos: Avaliar materiais didáticos em fase de elaboração para o Curso de Biblioteconomia, na modalidade a distância.

Destino: Salvador (07/06/2016) - Brasília (10/06/2016) / Brasília (10/06/2016) - Salvador (10/06/2016)

Valor das Diárias: 796.42

PCDP: 000662/16

Nome do Proposto: CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO

CPF do Proposto: 239.192.642-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



Descrição Motivo: Reunião de Trabalho da Comissão Técnica de Biblioteconomia. Objetivos: Avaliar materiais didáticos em fase de elaboração para o Curso de Biblioteconomia, na modalidade a distância.
Destino: Manaus (07/06/2016) - Brasília (10/06/2016) / Brasília (10/06/2016) - Manaus (10/06/2016)
Valor das Diárias: 949.37

PCDP: 000663/16

Nome do Proposto: CRISTINE COSTA BARRETO

CPF do Proposto: 008.591.587-48

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Trabalho para o desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância
Rio de Janeiro (08/06/2016) - Brasília (08/06/2016) / Brasília (08/06/2016) - Rio de Janeiro (08/06/2016)

Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000664/16

Nome do Proposto: MARTA LIGIA POMIM VALENTIM

CPF do Proposto: 349.969.159-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Trabalho para o desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância

Destino: Marília (08/06/2016) - Brasília (09/06/2016) / Brasília (09/06/2016) - Marília (09/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000665/16

Nome do Proposto: MARIZA RUSSO

CPF do Proposto: 097.252.457-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Trabalho para o desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância

Destino: Rio de Janeiro (08/06/2016) - Brasília (08/06/2016) / Brasília (08/06/2016) - Rio de Janeiro (08/06/2016)

Valor das Diárias: 186.28

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000666/16

Nome do Proposto: ALDOMAR ARNALDO RUCKERT

CPF do Proposto: 164.062.300-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.

Destino: Porto Alegre (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Porto Alegre (17/06/2016)

Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP: 000667/16

Nome do Proposto: CLAUDIO LUIZ ZANOTELLI

CPF do Proposto: 525.484.307-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Vitória (13/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Vitória (17/06/2016)
Valor das Diárias: 893.60

PCDP: 000668/16

Nome do Proposto: EDIVALDO LOPES THOMAZ
CPF do Proposto: 714.089.759-04
Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Guarapuava (12/06/2016) - Curitiba (12/06/2016) / Curitiba (12/06/2016) - Goiânia (18/06/2016) / Goiânia (18/06/2016) - Curitiba (18/06/2016) / Curitiba (18/06/2016) - Guarapuava (18/06/2016)
Valor das Diárias: 1,398.90

PCDP: 000669/16

Nome do Proposto: HELENA COPETTI CALLAI
CPF do Proposto: 180.821.810-87
Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Ijuí (12/06/2016) - Porto Alegre (12/06/2016) / Porto Alegre (12/06/2016) - Goiânia (18/06/2016) / Goiânia (18/06/2016) - Passo Fundo (18/06/2016) / Passo Fundo (18/06/2016) - Ijuí (18/06/2016)
Valor das Diárias: 1,398.90

PCDP: 000670/16

Nome do Proposto: CELSO DONIZETE LOCATEL
CPF do Proposto: 102.821.568-10
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Natal (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Natal (17/06/2016)
Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP: 000671/16

Nome do Proposto: JORGE LUIZ BARBOSA
CPF do Proposto: 487.495.087-68
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Rio de Janeiro (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Rio de Janeiro (17/06/2016)
Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP: 000672/16

Nome do Proposto: MARIA MONICA ARROYO
CPF do Proposto: 173.337.658-57



Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.

Destino: São Paulo (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - São Paulo (17/06/2016)

Valor das Diárias: 1,198.30

PCDP: 000673/16

Nome do Proposto: SILVIO CARLOS RODRIGUES

CPF do Proposto: 060.913.028-50

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.

Destino: Uberlândia (13/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Uberlândia (17/06/2016)

Valor das Diárias: 893.60

PCDP: 000674/16

Nome do Proposto: ANDRÉ LUIS GOMES

CPF do Proposto: 054.350.318-69

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Visita Técnica indicada pela Comissão de Avaliação Trienal em 2014 e reiterando a solicitação do Programa, que teve sua nota rebaixada para 3. Área de Letras e Linguística, nível Doutorado, nos dias 06 e 07 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.

Destino: Brasília (05/06/2016) - Goiânia (06/06/2016) / Goiânia (06/06/2016) - Brasília (06/06/2016)

Valor das Diárias: 375.08

PCDP: 000675/16

Nome do Proposto: GERMANA HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA

CPF do Proposto: 436.637.454-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Visita Técnica indicada pela Comissão de Avaliação Trienal em 2014 e reiterando a solicitação do Programa, que teve sua nota rebaixada para 3. Área de Letras e Linguística, nível Doutorado, nos dias 20 e 21 de junho de 2016, na UEPB, em Campina Grande/PB

Destino: Brasília (19/06/2016) - João Pessoa (19/06/2016) / João Pessoa (19/06/2016) - Campina Grande (22/06/2016) / Campina Grande (22/06/2016) - João Pessoa (22/06/2016) / João Pessoa (22/06/2016) - Brasília (22/06/2016)

Valor das Diárias: 652.04

PCDP: 000677/16

Nome do Proposto: DERMEVAL DA HORA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 082.815.995-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Visita Técnica indicada pela Comissão de Avaliação Trienal em 2014 e reiterando a solicitação do Programa, que teve sua nota rebaixada para 3. Área de Letras e Linguística, nível Doutorado, nos dias 20 e 21 de junho de 2016, na UEPB, em Campina Grande/PB.

Destino: João Pessoa (19/06/2016) - Campina Grande (22/06/2016) / Campina Grande (22/06/2016) - João Pessoa (22/06/2016)

Valor das Diárias: 557.04



PCDP: 000679/16

Nome do Proposto: HELEN BEATRIZ FROTA ROZADOS
CPF do Proposto: 184.861.000-97
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG) Evento: Discussão e Realização de Ajustes no Projeto Editorial - Período: 2 e 3 de junho de 2016 - Local: Brasília/DF
Destino: Porto Alegre (01/06/2016) - Brasília (03/06/2016) / Brasília (03/06/2016) - Porto Alegre (03/06/2016)
Valor das Diárias: 585.42

PCDP: 000681/16

Nome do Proposto: ADALBERTO LUIS VAL
CPF do Proposto: 823.590.328-87
Cargo ou Função: PESQUISADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG). Evento: Reunião Anual do Conselho Editorial e do Comitê Científico. Período: 7 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: Manaus (06/06/2016) - Brasília (07/06/2016) / Brasília (07/06/2016) - Manaus (07/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000682/16

Nome do Proposto: VAHAN AGOPYAN
CPF do Proposto: 839.536.208-00
Cargo ou Função: Nacional - A Serviço
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG). Evento: Reunião Anual do Conselho Editorial e do Comitê Científico. Período: 7 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: São Paulo (06/06/2016) - Brasília (07/06/2016) / Brasília (07/06/2016) - São Paulo (07/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000683/16

Nome do Proposto: EUSTOGIO WANDERLEY CORREIA DANTAS
CPF do Proposto: 218.569.153-87
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Fortaleza (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Fortaleza (17/06/2016)
Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP: 000684/16

Nome do Proposto: MARGARETE CRISTIANE DE COSTA TRINDADE AMORIM
CPF do Proposto: 121.001.528-58
Cargo ou Função: Nacional - A Serviço
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Presidente Prudente (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Presidente Prudente (17/06/2016)
Valor das Diárias: 1,198.30



PCDP: 000686/16

Nome do Proposto: DORISVALDER DIAS NUNES
CPF do Proposto: 469.512.024-00
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Porto Velho (12/06/2016) - Belo Horizonte (12/06/2016) / Belo Horizonte (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Belo Horizonte (17/06/2016) / Belo Horizonte (17/06/2016) - Porto Velho (17/06/2016)
Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP: 000687/16

Nome do Proposto: MARIA LUCIA TEIXEIRA GARCIA
CPF do Proposto: 726.908.367-34
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Vitória (13/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Vitória (13/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000688/16

Nome do Proposto: MAURICIO LISSOVSKY
CPF do Proposto: 551.296.097-00
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Rio de Janeiro (13/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Rio de Janeiro (13/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000689/16

Nome do Proposto: MARCIA DE ASSUNCAO FERREIRA
CPF do Proposto: 739.471.997-91
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Rio de Janeiro (13/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Rio de Janeiro (13/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000690/16

Nome do Proposto: RUSSELL PARRY SCOTT
CPF do Proposto: 184.306.194-53
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Recife (13/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Recife (13/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10



PCDP: 000691/16

Nome do Proposto: SANI DE CARVALHO RUTZ DA SILVA
CPF do Proposto: 801.165.159-53
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Ponta Grossa (12/06/2016) - Curitiba (12/06/2016) / Curitiba (12/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Curitiba (13/06/2016) / Curitiba (13/06/2016) - Ponta Grossa (13/06/2016)
Valor das Diárias: 410.48

PCDP: 000692/16

Nome do Proposto: VINICIUS BERLENDIS DE FIGUEIREDO
CPF do Proposto: 106.724.828-51
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Curitiba (12/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Curitiba (13/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000693/16

Nome do Proposto: ELIANE PEREIRA ZAMITH BRITO
CPF do Proposto: 093.987.308-71
Cargo ou Função: Nacional - A Serviço
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: São Paulo (13/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - São Paulo (13/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000694/16

Nome do Proposto: SERGIO DE MORAIS HANRIOT
CPF do Proposto: 535.893.276-34
Cargo ou Função: Nacional - A Serviço
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Belo Horizonte (13/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Belo Horizonte (13/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000695/16

Nome do Proposto: MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES
CPF do Proposto: 189.699.762-72
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.
Destino: Belém (15/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Belém (18/06/2016)
Valor das Diárias: 634.34



PCDP: 000696/16

Nome do Proposto: PAULO ROGERIO MEIRA MENANDRO
CPF do Proposto: 119.324.901-59
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.
Destino: Vitória (13/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Vitória (13/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000697/16

Nome do Proposto: DIOGO ONOFRE GOMES DE SOUZA
CPF do Proposto: 118.572.260-20
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG). Evento: Reunião Anual do Conselho Editorial e do Comitê Científico. Período: 7 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: Porto Alegre (06/06/2016) - Brasília (07/06/2016) / Brasília (07/06/2016) - Porto Alegre (07/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000698/16

Nome do Proposto: PEDRO GERALDO PASCUTTI
CPF do Proposto: 018.685.408-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG). Evento: Reunião Anual do Conselho Editorial e do Comitê Científico. Período: 7 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: Rio de Janeiro (06/06/2016) - Brasília (07/06/2016) / Brasília (07/06/2016) - Rio de Janeiro (07/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000699/16

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 641.478.197-53
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT06 – Qualis Técnico e Tecnológico no dia 14 de junho e do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.
Destino: Rio de Janeiro (13/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Rio de Janeiro (15/06/2016)
Valor das Diárias: 655.50

PCDP: 000700/16

Nome do Proposto: EDSON NORBERTO CACERES
CPF do Proposto: 726.769.498-53
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.
Destino: Campo Grande (15/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Campo Grande (15/06/2016)
Valor das Diárias: 208.13



PCDP: 000701/16

Nome do Proposto: PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO
CPF do Proposto: 911.707.707-97
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.
Destino: Rio de Janeiro (15/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Rio de Janeiro (15/06/2016)
Valor das Diárias: 208.13

PCDP: 000702/16

Nome do Proposto: CLAUDIA MARIA LIMA WERNER
CPF do Proposto: 845.526.627-91
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.
Destino: Rio de Janeiro (15/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Rio de Janeiro (15/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000703/16

Nome do Proposto: SANDRA REGINA SALVADOR FERREIRA
CPF do Proposto: 564.352.079-68
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.
Destino: Florianópolis (14/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Florianópolis (15/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000704/16

Nome do Proposto: MARIA DO CARMO DE FREITAS VENEROSO
CPF do Proposto: 204.315.386-20
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.
Destino: Belo Horizonte (22/06/2016) - Brasília (23/06/2016) / Brasília (23/06/2016) - Belo Horizonte (23/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000705/16

Nome do Proposto: LUCIA SILVA BARRENECHEA
CPF do Proposto: 439.884.311-68
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.
Destino: Rio de Janeiro (23/06/2016) - Brasília (24/06/2016) / Brasília (24/06/2016) - Rio de Janeiro (24/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000706/16

Nome do Proposto: VERA BEATRIZ CORDEIRO SIQUEIRA
CPF do Proposto: 828.243.127-34



Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.
Destino: Rio de Janeiro (24/06/2016) - Brasília (24/06/2016) / Brasília (24/06/2016) - Rio de Janeiro (24/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000707/16

Nome do Proposto: ANTONIA PEREIRA BEZERRA
CPF do Proposto: 386.649.175-15
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.
Destino: Salvador (22/06/2016) - Brasília (24/06/2016) / Brasília (24/06/2016) - Salvador (24/06/2016)
Valor das Diárias: 593.04

PCDP: 000708/16

Nome do Proposto: LEANDRO FREGNANI
CPF do Proposto: 176.136.848-65
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para apresentação dos sistemas de análise de dados utilizados na USP e na UNESP, como forma de uma possível utilização para fins de avaliação do SNPG. Na ocasião, também ocorrerá a apresentação do ADD (Acervo de Dados Digitais). Data de realização: 09 de junho de 2016.
Destino: São Paulo (09/06/2016) - Brasília (09/06/2016) / Brasília (09/06/2016) - São Paulo (09/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000709/16

Nome do Proposto: AGMA JUCI MACHADO TRAINA
CPF do Proposto: 074.576.878-40
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para apresentação dos sistemas de análise de dados utilizados na USP e na UNESP, como forma de uma possível utilização para fins de avaliação do SNPG. Na ocasião, também ocorrerá a apresentação do ADD (Acervo de Dados Digitais). Data de realização: 09 de junho de 2016.
Destino: São Paulo (09/06/2016) - Brasília (09/06/2016) / Brasília (09/06/2016) - Ribeirão Preto (09/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000710/16

Nome do Proposto: VALENTIM APARECIDO PARIS
CPF do Proposto: 034.661.148-29
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para apresentação dos sistemas de análise de dados utilizados na USP e na UNESP, como forma de uma possível utilização para fins de avaliação do SNPG. Na ocasião, também ocorrerá a apresentação do ADD (Acervo de Dados Digitais). Data de realização: 09 de junho de 2016.
Destino: São José do Rio Preto (08/06/2016) - Brasília (09/06/2016) / Brasília (09/06/2016) - São José do Rio Preto (09/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30



PCDP: 000711/16

Nome do Proposto: NARCISO LARANGEIRA TELLES DA SILVA
CPF do Proposto: 008.289.457-48
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.
Destino: Uberlândia (22/06/2016) - Brasília (24/06/2016) / Brasília (24/06/2016) - Uberlândia (24/06/2016)
Valor das Diárias: 593.04

PCDP: 000712/16

Nome do Proposto: RENATO FERRACINI
CPF do Proposto: 137.550.238-73
Cargo ou Função: Nacional - A Serviço
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.
Destino: Campinas (23/06/2016) - Brasília (25/06/2016) / Brasília (25/06/2016) - Campinas (25/06/2016)
Valor das Diárias: 655.50

PCDP: 000713/16

Nome do Proposto: JAQUELINE PEREIRA CARVALHO HALICKI
CPF do Proposto: 984.802.787-49
Cargo ou Função: Nacional - A Serviço
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para apresentação dos sistemas de análise de dados utilizados na USP e na UNESP, como forma de uma possível utilização para fins de avaliação do SNPg. Na ocasião, também ocorrerá a apresentação do ADD (Acervo de Dados Digitais). Data de realização: 09 de junho de 2016.
Destino: São Paulo (08/06/2016) - Brasília (09/06/2016) / Brasília (09/06/2016) - São Paulo (09/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000714/16

Nome do Proposto: EDUARDO SHIMODA
CPF do Proposto: 178.952.508-09
Cargo ou Função: Nacional - A Serviço
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 08 - Mestrado Profissional, criado pela Portaria CAPES nº 147/2015. Data: 21 de junho de 2016. Local: CAPES.
Destino: Campos dos Goytacazes (20/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - Campos dos Goytacazes (22/06/2016)
Valor das Diárias: 655.50

PCDP: 000715/16

Nome do Proposto: CHRISTIAN LUIZ DA SILVA
CPF do Proposto: 838.989.219-72
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT 08 - Mestrado Profissional, criado pela Portaria CAPES nº 147/2015. Data: 21 de junho de 2016. Local: CAPES.
Destino: Curitiba (20/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - Curitiba (22/06/2016)
Valor das Diárias: 593.04



PCDP: 000716/16

Nome do Proposto: DANIELA FRANCESCATO VEIGA

CPF do Proposto: 004.083.916-85

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião do GT 08 - Mestrado Profissional, criado pela Portaria CAPES nº 147/2015. Data: 21 de junho de 2016. Local: CAPES.

Destino: Pouso Alegre (20/06/2016) - São Paulo (20/06/2016) / São Paulo (20/06/2016) - Brasília (21/06/2016) / Brasília (21/06/2016) - São Paulo (21/06/2016) / São Paulo (21/06/2016) - Pouso Alegre (21/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000717/16

Nome do Proposto: LYDIA MASAKO FERREIRA

CPF do Proposto: 906.419.148-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião do GT 08 - Mestrado Profissional, criado pela Portaria CAPES nº 147/2015. Data: 21 de junho de 2016. Local: CAPES.

Destino: São Paulo (20/06/2016) - Brasília (21/06/2016) / Brasília (21/06/2016) - São Paulo (21/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000718/16

Nome do Proposto: MAYSIA FURLAN

CPF do Proposto: 060.031.118-01

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.

Destino: Araraquara (15/06/2016) - São Paulo (15/06/2016) / São Paulo (15/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - São Paulo (15/06/2016) / São Paulo (15/06/2016) - Araraquara (15/06/2016)

Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000719/16

Nome do Proposto: ADRIANA SILVA HEMERLY

CPF do Proposto: 908.407.047-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.

Destino: Rio de Janeiro (14/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Rio de Janeiro (15/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000720/16

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS VITTE

CPF do Proposto: 027.860.458-78

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para Avaliação de Livros da área de Geografia, nos dias 13 a 17 de junho de 2016, na UFG, em Goiânia/GO.

Destino: Campinas (12/06/2016) - Goiânia (17/06/2016) / Goiânia (17/06/2016) - Campinas (17/06/2016)

Valor das Diárias: 1,198.30



Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000721/16

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES

CPF do Proposto: 097.419.090-04

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da análise dos Programas da Diretoria de Relações Internacionais - DRI que se realizará nos dias 06 a 10 de junho de 2016.

Destino: Porto Alegre (06/06/2016) - Brasília (10/06/2016) / Brasília (10/06/2016) - Porto Alegre (10/06/2016)

Valor das Diárias: 1,103.90

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000722/16

Nome do Proposto: FELIPE JOSE AVELLAR DE AQUINO

CPF do Proposto: 713.680.514-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.

Destino: João Pessoa (22/06/2016) - Brasília (24/06/2016) / Brasília (24/06/2016) - João Pessoa (24/06/2016)

Valor das Diárias: 593.04

PCDP: 000723/16

Nome do Proposto: MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO

CPF do Proposto: 056.400.754-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES

Destino: Natal (12/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Natal (13/06/2016)

Valor das Diárias: 410.48

PCDP: 000724/16

Nome do Proposto: JOANA MARIA PEDRO

CPF do Proposto: 388.562.129-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião do GT 05 - Qualis livros, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, na CAPES.

Destino: Florianópolis (12/06/2016) - Brasília (13/06/2016) / Brasília (13/06/2016) - Florianópolis (13/06/2016)

Valor das Diárias: 410.48

PCDP: 000725/16

Nome do Proposto: PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAU

CPF do Proposto: 055.480.120-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião dos membros do GT 3 - Análise do Sistema Capes de Avaliação da Pós-Graduação e convidados, no dia 15 de junho de 2016, na sede da CAPES, em Brasília/DF.

Destino: Porto Alegre (15/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Porto Alegre (15/06/2016)

Valor das Diárias: 186.28



PCDP: 000726/16

Nome do Proposto: TALITA MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 054.275.956-00
Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do VII Encontro Medicina III Capes "A Caminho da Avaliação Quadrienal Final - Avanço da Plataforma Sucupira", no dia 20 de junho de 2016, em São Paulo/SP. Convidada para proferir palestra sobre Plataforma Sucupira e esclarecer dúvidas dos coordenadores.
Destino: Brasília (20/06/2016) - São Paulo (20/06/2016) / São Paulo (20/06/2016) - Brasília (20/06/2016)
Valor das Diárias: 201.08

PCDP: 000727/16

Nome do Proposto: LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 363.616.157-15
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de Qualis Artístico 2016 nos dias 23 e 24 de junho de 2016, na Capes.
Destino: Rio de Janeiro (22/06/2016) - Brasília (24/06/2016) / Brasília (24/06/2016) - Rio de Janeiro (24/06/2016)
Valor das Diárias: 593.04

Gabinete

PCDP: 000728/16

Nome do Proposto: FABIANA SANTOS PEREIRA
CPF do Proposto: 870.006.791-15
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar cobertura jornalística da participação da Capes na 68ª Reunião Anual da SBPC, acompanhar e dar suporte ao Presidente e diretores da Capes e participar como expositora no estande da Capes na ExpoT&C.
Destino: Brasília (03/07/2016) - Porto Seguro (10/07/2016) / Porto Seguro (10/07/2016) - Brasília (10/07/2016)
Valor das Diárias: 1,482.15

PCDP: 000729/16

Nome do Proposto: NATALIA ROBERTA DE SOUSA MORATO
CPF do Proposto: 005.131.141-06
Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A servidora irá receber material e coordenar a montagem do estande da Capes na das 68ª Reunião Anual da SBPC.
Destino: Brasília (03/07/2016) - Porto Seguro (10/07/2016) / Porto Seguro (10/07/2016) - Brasília (10/07/2016)
Valor das Diárias: 1,223.40

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000730/16

Nome do Proposto: MANOEL BROD SIQUEIRA
CPF do Proposto: 697.950.961-68
Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar, como representante da CAPES, do Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que será realizado em Goiânia/GO,



entre os dias 22 e 24 de junho de 2016.

Destino: Brasília (23/06/2016) - Goiânia (23/06/2016) / Goiânia (23/06/2016) - Brasília (23/06/2016)

Valor das Diárias: 194.03

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000731/16

Nome do Proposto: JOAO FRANCO DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 393.268.021-91

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendendo à determinação do Senhor Ministro da Educação, a Diretoria de Educação a Distância visitará os Pólos do Sistema Universidade do Brasil, o objetivo é verificar in loco a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos dos Pólos de Apoio Presencial da UAB dos municípios relacionados.

Destino: Brasília (20/06/2016) - Uberaba (21/06/2016) / Uberaba (21/06/2016) - Belo Horizonte (21/06/2016) / Belo Horizonte (21/06/2016) - Tiradentes (22/06/2016) / Tiradentes (22/06/2016) - Belo Horizonte (22/06/2016) / Belo Horizonte (22/06/2016) - Campinas (22/06/2016) / Campinas (22/06/2016) - Cambuí (23/06/2016) / Cambuí (23/06/2016) - Campinas (23/06/2016) / Campinas (23/06/2016) - Brasília (23/06/2016)

Valor das Diárias: 631.22

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000732/16

Nome do Proposto: ANTONIO EDUARDO MARTINELLI

CPF do Proposto: 157.245.208-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião do GT 03

Destino: Natal (20/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - Natal (22/06/2016)

Valor das Diárias: 593.04

PCDP: 000733/16

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO MINEO

CPF do Proposto: 514.168.838-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT03

Destino: Uberlândia (21/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - Uberlândia (22/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000734/16

Nome do Proposto: ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR

CPF do Proposto: 452.566.836-91

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT03.

Destino: Belo Horizonte (21/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - Belo Horizonte (22/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66



PCDP: 000735/16

Nome do Proposto: THAIS CRISTOFARO ALVES DA SILVA
CPF do Proposto: 319.793.946-87
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: Belo Horizonte (21/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - Belo Horizonte (22/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000736/16

Nome do Proposto: RICARDO TRISKA
CPF do Proposto: 376.496.809-59
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: Florianópolis (21/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - Florianópolis (22/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000738/16

Nome do Proposto: ADRIANA SILVA HEMERLY
CPF do Proposto: 908.407.047-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: Rio de Janeiro (27/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Rio de Janeiro (28/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000739/16

Nome do Proposto: ROBERTO LUIZ DO CARMO
CPF do Proposto: 668.347.596-20
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: São Paulo (21/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - São Paulo (22/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000740/16

Nome do Proposto: PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO
CPF do Proposto: 911.707.707-97
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: Rio de Janeiro (26/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Rio de Janeiro (28/06/2016)
Valor das Diárias: 723.11

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000741/16

Nome do Proposto: ADRIANO SANCHES MELO
CPF do Proposto: 118.432.888-93
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação



Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Goiânia (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Goiânia (30/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000742/16

Nome do Proposto: ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA

CPF do Proposto: 436.676.604-30

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Campina Grande (29/06/2016) - Brasília (01/07/2016) / Brasília (01/07/2016) - Campina Grande (01/07/2016)

Valor das Diárias: 593.04

PCDP: 000743/16

Nome do Proposto: AURELIO PESSOA PICANCO

CPF do Proposto: 567.489.062-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Palmas (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Palmas (30/06/2016)

Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000744/16

Nome do Proposto: CARMEN SILVIA VIEIRA JANEIRO NEVES

CPF do Proposto: 611.131.409-25

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Londrina (29/06/2016) - Brasília (01/07/2016) / Brasília (01/07/2016) - Londrina (01/07/2016)

Valor das Diárias: 655.50

PCDP: 000745/16

Nome do Proposto: CECILIA VERONICA NUNEZ

CPF do Proposto: 219.674.728-90

Cargo ou Função: TECNOLÓGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Manaus (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Manaus (30/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000746/16

Nome do Proposto: CELIO LOUREIRO CAVALCANTE JUNIOR

CPF do Proposto: 119.336.153-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e



Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Fortaleza (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Fortaleza (30/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000747/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SOUZA DE ANDRADE

CPF do Proposto: 024.314.554-32

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Recife (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Recife (30/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000748/16

Nome do Proposto: CESAR COSTAPINTO SANTANA

CPF do Proposto: 205.414.307-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Campinas (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Campinas (30/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000749/16

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 641.478.197-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT03

Destino: Rio de Janeiro (26/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Rio de Janeiro (28/06/2016)

Valor das Diárias: 655.50

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000750/16

Nome do Proposto: ANDREA ARAUJO SOUSA

CPF do Proposto: 892.868.474-91

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Aracaju (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Aracaju (01/07/2016)

Valor das Diárias: 480.94

PCDP: 000751/16

Nome do Proposto: ELBERT EINSTEIN NEHRER MACAU

CPF do Proposto: 064.580.568-85

Cargo ou Função: PESQUISADOR



Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Guarulhos (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Guarulhos (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000752/16

Nome do Proposto: PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAUX
CPF do Proposto: 055.480.120-53
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do GT03
Destino: Porto Alegre (28/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Porto Alegre (28/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000753/16

Nome do Proposto: ELZA IOUKO IDA
CPF do Proposto: 883.147.158-91
Cargo ou Função: Nacional - Convocação
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Londrina (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Londrina (30/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000754/16

Nome do Proposto: FLAVIO LUIZ HONORATO DA SILVA
CPF do Proposto: 425.793.254-68
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: João Pessoa (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - João Pessoa (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000755/16

Nome do Proposto: CLAUDIA MARIA LIMA WERNER
CPF do Proposto: 845.526.627-91
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de GT03
Destino: Rio de Janeiro (28/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Rio de Janeiro (28/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28



Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000756/16

Nome do Proposto: EDUARDO DE ALBUQUERQUE BROCCHI

CPF do Proposto: 330.247.317-68

Cargo ou Função:

Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Rio de Janeiro (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Rio de Janeiro (30/06/2016)

Valor das Diárias: 207.10

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000757/16

Nome do Proposto: RICHARD MISKOLCI ESCUDEIRO

CPF do Proposto: 150.737.408-90

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT03

Destino: São Paulo (28/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - São Paulo (28/06/2016)

Valor das Diárias: 186.28

Gabinete

PCDP: 000758/16

Nome do Proposto: CELSO PINTO DE MELO

CPF do Proposto: 046.824.084-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPG 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Recife (14/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Recife (14/06/2016)

Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000759/16

Nome do Proposto: EMIDIO CANTIDIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF do Proposto: 084.446.094-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPG 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Recife (14/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Recife (14/06/2016)

Valor das Diárias: 208.13

PCDP: 000759/16-1C

Nome do Proposto: EMIDIO CANTIDIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF do Proposto: 084.446.094-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPG 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Recife (14/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Recife (15/06/2016)

Valor das Diárias: 455.21



PCDP: 000760/16

Nome do Proposto: FABIO GUEDES GOMES

CPF do Proposto: 789.989.054-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Maceió (13/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Maceió (14/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000761/16

Nome do Proposto: HERCILIA MELO DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 058.276.384-39

Cargo ou Função: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Recife (14/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Recife (14/06/2016)

Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000762/16

Nome do Proposto: ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

CPF do Proposto: 396.664.414-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes, no dia 14. No dia 15 participará da reunião do GT-03 da Diretoria de Avaliação da Capes.

Destino: João Pessoa (13/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - João Pessoa (15/06/2016)

Valor das Diárias: 702.29

PCDP: 000763/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDES DE LIMA

CPF do Proposto: 045.294.054-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Aracaju (13/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Aracaju (15/06/2016)

Valor das Diárias: 543.40

PCDP: 000763/16-1C

Nome do Proposto: JOSE FERNANDES DE LIMA

CPF do Proposto: 045.294.054-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.

Destino: Aracaju (13/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Aracaju (16/06/2016)

Valor das Diárias: 767.60



PCDP: 000764/16

Nome do Proposto: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE
CPF do Proposto: 453.821.406-00
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.
Destino: Rio de Janeiro (13/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Juiz de Fora (14/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000765/16

Nome do Proposto: MARCIA PERALES MENDES SILVA
CPF do Proposto: 214.861.902-00
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPg 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.
Destino: Manaus (13/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Manaus (15/06/2016)
Valor das Diárias: 835.29

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000766/16

Nome do Proposto: MARIA ANGELICA MIGLINO
CPF do Proposto: 005.423.358-59
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT09
Destino: São Paulo (21/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - São Paulo (22/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000768/16

Nome do Proposto: JADER ONOFRE DE MORAIS
CPF do Proposto: 001.869.103-04
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Fortaleza (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000769/16

Nome do Proposto: JARDEL PEREIRA GONCALVES
CPF do Proposto: 547.795.705-06
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Salvador (29/06/2016) - Brasília (01/07/2016) / Brasília (01/07/2016) - Salvador (01/07/2016)
Valor das Diárias: 593.04



PCDP: 000770/16

Nome do Proposto: JOSE FRANCISMAR DE MEDEIROS
CPF do Proposto: 273.486.364-20
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Fortaleza (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000771/16

Nome do Proposto: JOSE MARCUS DE OLIVEIRA GODOY
CPF do Proposto: 468.981.907-68
Cargo ou Função: Nacional - Convocação
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Rio de Janeiro (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Rio de Janeiro (30/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000772/16

Nome do Proposto: JOSE NILSON BESERRA CAMPOS
CPF do Proposto: 000.967.683-04
Cargo ou Função: Nacional - Convocação
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Fortaleza (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000773/16

Nome do Proposto: JOSE VIRIATO COELHO VARGAS
CPF do Proposto: 410.289.537-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Brasília (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Curitiba (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000774/16

Nome do Proposto: EDUARDO WINTER
CPF do Proposto: 023.627.779-01
Cargo ou Função: PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: GT 6 — Qualis Técnico e Tecnológico. Evento: Reunião Presencial. Período: 14 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: Rio de Janeiro (13/06/2016) - Brasília (15/06/2016) / Brasília (15/06/2016) - Rio de Janeiro (15/06/2016)
Valor das Diárias: 593.04



PCDP: 000775/16

Nome do Proposto: ELISEO BERNI REATEGUI
CPF do Proposto: 494.431.430-20
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: GT 6 — Qualis Técnico e Tecnológico. Evento: Reunião Presencial. Período: 14 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: Porto Alegre (13/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Porto Alegre (14/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

Gabinete

PCDP: 000776/16

Nome do Proposto: EUCLIDES DE MESQUITA NETO
CPF do Proposto: 234.224.089-91
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do PNPG 2011/2020 e da Agenda Nacional de Pesquisa, na Sede da Capes.
Destino: Campinas (14/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Campinas (14/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000777/16

Nome do Proposto: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO
CPF do Proposto: 439.543.830-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 1) Área: GT 6 - Qualis Técnico e Tecnológico. Evento: Reunião Presencial. Período: 14 de junho de 2016. Local: Brasília/DF. 2) Área: GT 11 - Avaliação de Risco de Programas. Evento: Reunião Presencial. Período: 16 e 17 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: Florianópolis (13/06/2016) - Brasília (16/06/2016) / Brasília (16/06/2016) - Florianópolis (16/06/2016)
Valor das Diárias: 796.42

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000778/16

Nome do Proposto: JOSE AROUDO MOTA
CPF do Proposto: 113.973.141-68
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Belém (29/06/2016) - Brasília (01/07/2016) / Brasília (01/07/2016) - Belém (01/07/2016)
Valor das Diárias: 655.50

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000779/16

Nome do Proposto: MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES
CPF do Proposto: 945.131.127-00



Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Área: GT 6 — Qualis Técnico e Tecnológico. Evento: Reunião Presencial. Período: 14 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.
Destino: Salvador (14/06/2016) - Brasília (14/06/2016) / Brasília (14/06/2016) - Salvador (14/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000781/16

Nome do Proposto: LAURA HECKER DE CARVALHO
CPF do Proposto: 569.058.584-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes, edição 2015.
Destino: João Pessoa (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Recife (30/06/2016) / Recife (30/06/2016) - Campina Grande (30/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000782/16

Nome do Proposto: LEA CRISTINA LUCAS DE SOUZA
CPF do Proposto: 832.404.467-15
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes, edição 2015.
Destino: Ribeirão Preto (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - São Paulo (30/06/2016)
Valor das Diárias: 385.28

Gabinete

PCDP: 000783/16

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES
CPF do Proposto: 097.419.090-04
Cargo ou Função: Cargo Superior
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar atividades na qualidade de Presidente da Capes, conforme nomeação no Diário Oficial de 10 de junho de 2016.
Destino: Porto Alegre (14/06/2016) - Brasília (14/06/2016)
Valor das Diárias: 0.00

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000784/16

Nome do Proposto: LUIZ ROBERTO GUIMARAES GUILHERME
CPF do Proposto: 618.797.706-87
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes, edição 2015.
Destino: Uberlândia (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Uberlândia (30/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000785/16

Nome do Proposto: LUIZA HELENA MELLER DA SILVA
CPF do Proposto: 764.790.649-68



Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes, edição 2015.
Destino: Belém (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Belém (01/07/2016)
Valor das Diárias: 277.56

PCDP: 000786/16

Nome do Proposto: MARCELO JOSE BRAGA
CPF do Proposto: 674.280.616-87
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes, edição 2015.
Destino: Juiz de Fora (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Juiz de Fora (01/07/2016)
Valor das Diárias: 480.94

PCDP: 000787/16

Nome do Proposto: MARCIA MARQUES GOMES
CPF do Proposto: 431.541.157-49
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Rio de Janeiro (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Rio de Janeiro (30/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000788/16

Nome do Proposto: MARIA LUCIA CALIJURI
CPF do Proposto: 919.902.978-20
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Belo Horizonte (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Belo Horizonte (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000789/16

Nome do Proposto: MAURICIO DZIEDZIC
CPF do Proposto: 676.556.539-68
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Curitiba (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Curitiba (30/06/2016)
Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000790/16

Nome do Proposto: MOISES EVANDRO BAUER
CPF do Proposto: 659.342.880-91
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.



Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Porto Alegre (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Porto Alegre (30/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000791/16

Nome do Proposto: CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

CPF do Proposto: 356.858.240-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Vitória (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Vitória (30/06/2016)

Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000792/16

Nome do Proposto: PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO

CPF do Proposto: 741.954.092-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Belém (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Belém (01/07/2016)

Valor das Diárias: 277.56

PCDP: 000793/16

Nome do Proposto: PAULA LOUREIRO PAULO

CPF do Proposto: 714.181.809-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Campo Grande (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Campo Grande (30/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000794/16

Nome do Proposto: ANTONIO GLEDSON DE CARVALHO

CPF do Proposto: 065.052.568-06

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho 11 - Análise de Risco de Programas, de forma a avançar nas discussões dos temas próprios do GT, em especial no desenvolvimento de metodologias de análise de risco e identificação de indicadores relevantes para a avaliação de programas da CAPES e Programas de Pós-Graduação. A reunião será na sede da CAPES em Brasília, nos dias 16 e 17 de junho de 2016.

Destino: São Paulo (16/06/2016) - Brasília (17/06/2016) / Brasília (17/06/2016) - São Paulo (17/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000795/16

Nome do Proposto: JORGE EDUARDO SCARPIN

CPF do Proposto: 869.288.219-49



Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho 11 - Análise de Risco de Programas, de forma a avançar nas discussões dos temas próprios do GT, em especial no desenvolvimento de metodologias de análise de risco e identificação de indicadores relevantes para a avaliação de programas da CAPES e Programas de Pós-Graduação. A reunião será na sede da CAPES em Brasília, nos dias 16 e 17 de junho de 2016.

Destino: Curitiba (16/06/2016) - Brasília (17/06/2016) / Brasília (17/06/2016) - Curitiba (17/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000796/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO THOME JUCA

CPF do Proposto: 104.493.964-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho 11 - Análise de Risco de Programas, de forma a avançar nas discussões dos temas próprios do GT, em especial no desenvolvimento de metodologias de análise de risco e identificação de indicadores relevantes para a avaliação de programas da CAPES e Programas de Pós-Graduação. A reunião será na sede da CAPES em Brasília, nos dias 16 e 17 de junho de 2016.

Destino: Recife (16/06/2016) - Brasília (18/06/2016) / Brasília (18/06/2016) - Recife (18/06/2016)

Valor das Diárias: 613.86

PCDP: 000797/16

Nome do Proposto: JOSE IRINEU RANGEL RIGOTTI

CPF do Proposto: 624.505.576-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho 11 - Análise de Risco de Programas, de forma a avançar nas discussões dos temas próprios do GT, em especial no desenvolvimento de metodologias de análise de risco e identificação de indicadores relevantes para a avaliação de programas da CAPES e Programas de Pós-Graduação. A reunião será na sede da CAPES em Brasília, nos dias 16 e 17 de junho de 2016.

Destino: Belo Horizonte (16/06/2016) - Brasília (17/06/2016) / Brasília (17/06/2016) - Belo Horizonte (17/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000798/16

Nome do Proposto: MARCUS EUGENIO OLIVEIRA LIMA

CPF do Proposto: 528.554.905-10

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho 11 - Análise de Risco de Programas, de forma a avançar nas discussões dos temas próprios do GT, em especial no desenvolvimento de metodologias de análise de risco e identificação de indicadores relevantes para a avaliação de programas da CAPES e Programas de Pós-Graduação. A reunião será na sede da CAPES em Brasília, nos dias 16 e 17 de junho de 2016.

Destino: Aracaju (16/06/2016) - Brasília (17/06/2016) / Brasília (17/06/2016) - Aracaju (18/06/2016)

Valor das Diárias: 589.16

PCDP: 000799/16

Nome do Proposto: WILSON TOSHIRO NAKAMURA

CPF do Proposto: 028.352.708-09



Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho 11 - Análise de Risco de Programas, de forma a avançar nas discussões dos temas próprios do GT, em especial no desenvolvimento de metodologias de análise de risco e identificação de indicadores relevantes para a avaliação de programas da CAPES e Programas de Pós-Graduação. A reunião será na sede da CAPES em Brasília, nos dias 16 e 17 de junho de 2016.

Destino: São Paulo (16/06/2016) - Brasília (17/06/2016) / Brasília (17/06/2016) - São Paulo (17/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

PCDP: 000802/16

Nome do Proposto: MARISA BRASCHER BASILIO MEDEIROS

CPF do Proposto: 226.280.531-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT09

Destino: Florianópolis (20/06/2016) - Brasília (22/06/2016)

Valor das Diárias: 593.04

PCDP: 000802/16-1C

Nome do Proposto: MARISA BRASCHER BASILIO MEDEIROS

CPF do Proposto: 226.280.531-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT09

Destino: Florianópolis (20/06/2016) - Brasília (23/06/2016) / Brasília (23/06/2016) - Florianópolis (23/06/2016)

Valor das Diárias: 796.42

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000803/16

Nome do Proposto: OCTAVIO LUIZ FRANCO

CPF do Proposto: 755.234.003-78

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Campo Grande (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Campo Grande (30/06/2016)

Valor das Diárias: 207.10

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000804/16

Nome do Proposto: EDSON NORBERTO CACERES

CPF do Proposto: 726.769.498-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT03

Destino: Campo Grande (28/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Campo Grande (28/06/2016)

Valor das Diárias: 208.13



Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000805/16

Nome do Proposto: RENATO MARQUES
CPF do Proposto: 476.078.156-00
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-CAPES de ciência e sustentabilidade, edição 2015.
Destino: São Paulo (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - São Paulo (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000806/16

Nome do Proposto: ROSANA DENALDI
CPF do Proposto: 089.623.798-21
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-CAPES de ciência e sustentabilidade, edição 2015.
Destino: São Paulo (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - São Paulo (30/06/2016)
Valor das Diárias: 208.13

PCDP: 000807/16

Nome do Proposto: ROSANE SILVA PINTO DE MENDONCA
CPF do Proposto: 807.553.307-06
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-CAPES de ciência e sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Rio de Janeiro (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Rio de Janeiro (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000808/16

Nome do Proposto: SELMA SIMOES DE CASTRO
CPF do Proposto: 475.177.008-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-CAPES de ciência e sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Goiânia (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Goiânia (30/06/2016)
Valor das Diárias: 186.28

PCDP: 000809/16

Nome do Proposto: VANIA GOMES ZUIN
CPF do Proposto: 150.779.908-08
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-CAPES de ciência e sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Ribeirão Preto (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Ribeirão Preto (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66



PCDP: 000810/16

Nome do Proposto: TADEU FABRICIO MALHEIROS

CPF do Proposto: 114.234.538-67

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-CAPES de ciência e sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Ribeirão Preto (29/06/2016) - Brasília (01/07/2016) / Brasília (01/07/2016) - Ribeirão Preto (01/07/2016)

Valor das Diárias: 655.50

PCDP: 000811/16

Nome do Proposto: TERCIO AMBRIZZI

CPF do Proposto: 022.804.748-08

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão Final de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: São Paulo (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / São Paulo (30/06/2016)

Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000812/16

Nome do Proposto: SILVIO APARECIDO LOPES

CPF do Proposto: 015.943.868-38

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-CAPES de ciência e sustentabilidade, edição 2015.

Destino: Ribeirão Preto (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Ribeirão Preto (30/06/2016)

Valor das Diárias: 431.30

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000813/16

Nome do Proposto: GUILHERME LOUREIRO WERNECK

CPF do Proposto: 770.037.137-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião GT03

Destino: Rio de Janeiro (28/06/2016) - Brasília (29/06/2016) / Brasília (29/06/2016) - Rio de Janeiro (29/06/2016)

Valor das Diárias: 410.48

Gabinete

PCDP: 000814/16

Nome do Proposto: ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

CPF do Proposto: 396.664.414-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Este SCDP é uma remarcação da SCDP 762/16, uma vez que não foi possível fazer a remarcação do bilhete da TAM no trecho Brasília/João Pessoa para Brasília/Recife, uma vez que o Prof. Isac participará do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Região Nordeste FOPROP-NE.



PDE



Destino: Brasília (15/06/2016) - Recife (16/06/2016)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP: 000815/16

Nome do Proposto: CARLOS AFONSO NOBRE
do Proposto: 738.128.978-49
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Passagem de retorno para origem do Prof. Carlos Afonso Nobre, ex-presidente da Capes.
Destino: Brasília (16/06/2016) - Guarulhos (16/06/2016) / Guarulhos (16/06/2016) - São José dos Campos (16/06/2016)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP: 000816/16

Nome do Proposto: ANA AMELIA COSTA
CPF do Proposto: 040.891.568-40
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Passagem de retorno para origem da esposa do Prof. Carlos Afonso Nobre, ex-presidente da Capes.
Destino: Brasília (16/06/2016) - Guarulhos (16/06/2016) / Guarulhos (16/06/2016) - São José dos Campos (16/06/2016)
Valor das Diárias: 0.00

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000817/16

Nome do Proposto: ENILSON MEDEIROS DOS SANTOS
CPF do Proposto: 130.502.494-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Natal (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Natal (30/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000818/16

Nome do Proposto: ADELAIDE FALJONI ALARIO
CPF do Proposto: 197.064.728-00
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: São Paulo (20/06/2016) - Brasília (22/06/2016) / Brasília (22/06/2016) - São Paulo (22/06/2016)
Valor das Diárias: 593.04

PCDP: 000819/16

Nome do Proposto: SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO
CPF do Proposto: 067.834.221-00
Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03



Destino: São Paulo (28/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - São Paulo (28/06/2016)
Valor das Diárias: 207.10

PCDP: 000820/16

Nome do Proposto: TANIA CREMONINI DE ARAUJO JORGE
CPF do Proposto: 403.241.337-15
Cargo ou Função: PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: Rio de Janeiro (27/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Rio de Janeiro (28/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

Gabinete

PCDP: 000821/16

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES
CPF do Proposto: 097.419.090-04
Cargo ou Função: Cargo Superior
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do no Seminário de Pós Graduação da UNIFOR - Universidade de Fortaleza.
Destino: Brasília (16/06/2016) - Fortaleza (19/06/2016) / Fortaleza (19/06/2016) - Brasília (19/06/2016)
Valor das Diárias: 1,159.70

Diretoria de Gestão

PCDP: 000822/16

Nome do Proposto: ARLINDO PHILIPPI JUNIOR
CPF do Proposto: 077.958.749-91
Cargo ou Função: Cargo de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: SERVIDOR RETORNANDO AO ESTADO DE ORIGEM APÓS EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA CAPES.
Destino: Brasília (21/06/2016) - São Paulo (21/06/2016)
Valor das Diárias: 95.00

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000824/16

Nome do Proposto: SANDRA REGINA SALVADOR FERREIRA
CPF do Proposto: 564.352.079-68
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião GT03
Destino: Florianópolis (27/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Florianópolis (28/06/2016)
Valor das Diárias: 389.66

Gabinete

PCDP: 000825/16

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES
CPF do Proposto: 097.419.090-04



Cargo ou Função: Cargo Superior
Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião de Ministros, no âmbito das atividades do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu.
Destino: Porto Alegre (23/06/2016) - Montevidéu (25/06/2016) / Montevidéu (25/06/2016) - Porto Alegre (25/06/2016)
Valor das Diárias: 2,082.00

PCDP: 000825/16-1C

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES
CPF do Proposto: 097.419.090-04
Cargo ou Função: Cargo Superior
Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião de Ministros, no âmbito das atividades do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu.
Destino: Porto Alegre (23/06/2016) - Montevidéu (24/06/2016) / Montevidéu (24/06/2016) - Porto Alegre (25/06/2016)
Valor das Diárias: 1,561.50

Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000826/16

Nome do Proposto: JULIO TOTA DA SILVA
CPF do Proposto: 261.364.222-04
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.
Destino: Rio de Janeiro (29/06/2016) - Brasília (30/06/2016) / Brasília (30/06/2016) - Rio de Janeiro (30/06/2016)
Valor das Diárias: 455.21

Gabinete

PCDP: 000827/16

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES
CPF do Proposto: 097.419.090-04
Cargo ou Função: Cargo Superior
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião na FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul.
Destino: Brasília (22/06/2016) - Porto Alegre (22/06/2016)
Valor das Diárias: 0.00

Diretoria de Educação Básica Presencial

PCDP: 000828/16

Nome do Proposto: FABRICIO GONCALVES SILVA FILHO
CPF do Proposto: 035.015.451-18
Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará como expositor 68ª Reunião Anual na SBPC, que acontecerá entre os dias 03 e 09 de julho de 2016, na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Porto Seguro (BA).
Destino: Brasília (03/07/2016) - Porto Seguro (10/07/2016) / Porto Seguro (10/07/2016) - Brasília (10/07/2016)
Valor das Diárias: 1,318.40



Diretoria de Programas e Bolsas no País

PCDP: 000829/16

Nome do Proposto: JOAO HENRICK NERI DE MELO

CPF do Proposto: 000.205.981-90

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como expositor do Portal de Periódicos da Capes, na Feira EXPOTEC da 68ª Reunião Anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), que acontecerá entre os dias 03 (credenciamento das 9h às 16h) e 09 de julho de 2016 (encerramento às 20h), na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Porto Seguro (BA).

Destino: Brasília (03/07/2016) - Porto Seguro (10/07/2016) / Porto Seguro (10/07/2016) - Brasília (10/07/2016)

Valor das Diárias: 1,318.40

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000830/16

Nome do Proposto: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA

CPF do Proposto: 265.726.561-87

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-PROFIS. Workshop Nacional de Coordenadores do MNPEF a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2016 em São Paulo-SP. O evento ocorrerá no WZ Hotel Jardins (Sala Jardins I e II), na Av. Rebouças 955.

Destino: Brasília (24/06/2016) - São Paulo (24/06/2016) / São Paulo (24/06/2016) - Brasília (24/06/2016)

Valor das Diárias: 201.08

Diretoria de Relações Internacionais

PCDP: 000831/16

Nome do Proposto: AMANDA OLIMPIO DE MENEZES

CPF do Proposto: 726.762.481-20

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do décimo aniversário do Instituto Brasil e do Programa de Estudos Brasil, no Rockefeller Center David de Estudos Latino-americanos.

Destino: Brasília (27/06/2016) - São Paulo (29/06/2016) / São Paulo (29/06/2016) - Brasília (29/06/2016)

Valor das Diárias: 563.54

PCDP: 000832/16

Nome do Proposto: LOYANE LEANDRO DA ROCHA CARDOSO

CPF do Proposto: 010.995.621-47

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da EXPOTEC -68ª. REUNIÃO ANUAL DA SBPC. A Feira EXPOTEC é o evento dentro da 68ª. Reunião Anual da SBPC, onde estarão expostas as atividades com as propostas de 2ª geração em Ciência, Tecnologia, Inovação, pesquisa e desenvolvimento em diversas áreas do conhecimento.

Destino: Brasília (03/07/2016) - Porto Seguro (10/07/2016) / Porto Seguro (10/07/2016) - Brasília (10/07/2016)

Valor das Diárias: 1,318.40



Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000833/16

Nome do Proposto: FABIOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES

CPF do Proposto: 793.747.194-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de planejamento do Curso Nacional de Especialização em Ensino de Ciência (Ciência é 10), a realizar-se das 14h às 18h do dia 27 de Julho e das 09h às 16h do dia 28 de Julho de 2016, na sede da CAPES (Brasília/DF), e que contará com a participação da Universidade Federal de São Carlos, do Instituto Federal de Pernambuco e com a equipe técnica da Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

Destino: Recife (27/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Recife (28/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP: 000834/16

Nome do Proposto: DUCINEI GARCIA

CPF do Proposto: 053.781.938-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de planejamento do Curso Nacional de Especialização em Ensino de Ciência (Ciência é 10), a realizar-se das 14h às 18h do dia 27 de Julho e das 09h às 16h do dia 28 de Julho de 2016, na sede da CAPES (Brasília/DF), e que contará com a participação da Universidade Federal de São Carlos, do Instituto Federal de Pernambuco e com a equipe técnica da Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

Destino: Ribeirão Preto (27/06/2016) - Brasília (28/06/2016) / Brasília (28/06/2016) - Ribeirão Preto (28/06/2016)

Valor das Diárias: 389.66

Diretoria de Programas e Bolsas no País

PCDP: 000835/16

Nome do Proposto: FLAVIO GEOVANNI VIEIRA E SILVA

CPF do Proposto: 955.646.751-34

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como expositor no evento da SBPC EXPOTEC voltado a todas as área de conhecimento em Ciência, Tecnologia, Inovação, pesquisa e desenvolvimento.

Destino: Brasília (03/07/2016) - Porto Seguro (10/07/2016) / Porto Seguro (10/07/2016) - Brasília (10/07/2016)

Valor das Diárias: 1,318.40

Diretoria de Avaliação

PCDP: 000837/16

Nome do Proposto: CELSO PINTO DE MELO

CPF do Proposto: 046.824.084-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Área: GT 3 - ANÁLISE DO SISTEMA CAPES DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO. Evento: Reunião Presencial. Período: 27 de junho de 2016. Local: Brasília/DF.

Destino: Recife (27/06/2016) - Brasília (27/06/2016) / Brasília (27/06/2016) - Recife (27/06/2016)

Valor das Diárias: 207.10



Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

PCDP: 000838/16

Nome do Proposto: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO DE SOUSA

CPF do Proposto: 185.726.344-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Comissão de Julgamento do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, edição 2015.

Destino: João Pessoa (29/06/2016) - Brasília (01/07/2016) / Brasília (01/07/2016) - João Pessoa (01/07/2016)

Valor das Diárias: 593.04

Gabinete

PCDP: 000839/16

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES

CPF do Proposto: 097.419.090-04

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará Palestra na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul sobre o tema: A realidade da Pesquisa e da Inovação no Rio Grande do Sul.

Destino: Brasília (01/07/2016) - Porto Alegre (01/07/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP: 000839/16-1C

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES

CPF do Proposto: 097.419.090-04

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará Palestra na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul sobre o tema: A realidade da Pesquisa e da Inovação no Rio Grande do Sul. E também participará de reunião no Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, referente à Chamada INCT MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014

Destino: Brasília (30/06/2016) - Porto Alegre (01/07/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP: 000840/16

Nome do Proposto: ABILIO AFONSO BAETA NEVES

CPF do Proposto: 097.419.090-04

Cargo ou Função: Cargo Superior

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Destino: Brasília (27/06/2016) - Porto Alegre (27/06/2016) / Porto Alegre (27/06/2016) - Brasília (27/06/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Diretoria de Gestão

PCDP: 000841/16

Nome do Proposto: MARIA DO CARMO MARTINS SOBRAL

CPF do Proposto: 080.392.914-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AJUDA DE CUSTO DECRETO 4004/2001



Destino: Brasília (30/06/2016) - Recife (01/07/2016)
Valor das Diárias: 434.06

Diretoria de Educação à Distância

PCDP: 000843/16

Nome do Proposto: LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA

CPF do Proposto: 265.726.561-87

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de trabalho entre os pares do convênio SME/SP-CAPES-IPES, como objetivo de construir coletivamente sua operacionalização a partir do segundo semestre. A ideia é trabalharmos em três grandes agendas: A) Reunião das equipes pedagógicas - dia 30/06/2016 das 9h às 13h na sala 306 no gabinete da Coordenadoria Pedagógica - COPED, sito rua Diogo de Faria 1247, Vila Clementino para trilhar caminhos unificados para a) ingresso - considerando o decreto municipal 56.877/16, que define prioridade social para UniCEU; b) desenvolvimento do curso - com destaque ao acompanhamento conjunto de frequência; c) estágio/projetos integradores - considerando os territórios das UniCEUs; B) Reunião com equipe de contabilidade a fim de ajustar protocolos e procedimentos nas ações de prestação de contas; o dia 01/07/2016 das 9h às 13h na sala 306 no gabinete da Coordenadoria Pedagógica - COPED, sito rua Diogo de Faria 1247, Vila Clementino; C) Encontro com alunos UniCEU / IPES - conside

Destino: Brasília (29/06/2016) - São Paulo (01/07/2016) / São Paulo (01/07/2016) - Brasília (01/07/2016)

Valor das Diárias: 667.04

PCDP: 000844/16

Nome do Proposto: LUCY ANNE VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 248.987.911-15

Cargo ou Função: Cargo de Coordenação

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de trabalho entre os pares do convênio SME/SP-CAPES-IPES, como objetivo de construir coletivamente sua operacionalização a partir do segundo semestre. A ideia é trabalharmos em três grandes agendas: A) Reunião das equipes pedagógicas - dia 30/06/2016 das 9h às 13h na sala 306 no gabinete da Coordenadoria Pedagógica - COPED, sito rua Diogo de Faria 1247, Vila Clementino para trilhar caminhos unificados para a) ingresso - considerando o decreto municipal 56.877/16, que define prioridade social para UniCEU; b) desenvolvimento do curso - com destaque ao acompanhamento conjunto de frequência; c) estágio/projetos integradores - considerando os territórios das UniCEUs; B) Reunião com equipe de contabilidade a fim de ajustar protocolos e procedimentos nas ações de prestação de contas; o dia 01/07/2016 das 9h às 13h na sala 306 no gabinete da Coordenadoria Pedagógica - COPED, sito rua Diogo de Faria 1247, Vila Clementino; C) Encontro com alunos UniCEU / IPES - conside

Destino: Brasília (29/06/2016) - São Paulo (01/07/2016) / São Paulo (01/07/2016) - Brasília (01/07/2016)

Valor das Diárias: 667.04

PCDP: 000845/16

Nome do Proposto: ALOISIO NONATO

CPF do Proposto: 050.380.067-87

Cargo ou Função: Cargo de Coordenação

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de trabalho entre os pares do convênio SME/SP-CAPES-IPES, como objetivo de construir coletivamente sua operacionalização a partir do segundo semestre. A ideia é trabalharmos em três grandes agendas: A) Reunião das equipes pedagógicas - dia 30/06/2016 das 9h às 13h na sala 306 no gabinete da Coordenadoria Pedagógica - COPED, sito rua Diogo de Faria 1247, Vila Clementino para trilhar caminhos unificados para a) ingresso - considerando o decreto municipal 56.877/16, que define prioridade social para UniCEU; b) desenvolvimento do curso - com destaque ao acompanhamento conjunto de frequência; c) estágio/projetos integradores - considerando os territórios das UniCEUs; B) Reunião com equipe de contabilidade a fim de ajustar protocolos e procedimentos nas ações de prestação de contas; o dia



01/07/2016 das 9h às 13h na sala 306 no gabinete da Coordenadoria Pedagógica - COPED, sito rua Diogo de Faria 1247, Vila Clementino; C) Encontro com alunos UniCEU / IPES - conside

Destino: Brasília (29/06/2016) - São Paulo (01/07/2016) / São Paulo (01/07/2016) - Brasília (01/07/2016)

Valor das Diárias: 667.04

Diretoria de Tecnologia da Informação

PCDP: 000848/16

Nome do Proposto: HARRYSSON GILGAMESH DE MEDEIROS NOBREGA

CPF do Proposto: 029.765.914-66

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Tratar de problemas relacionados ao desenvolvimento do módulo Qualis Artístico

Destino: Brasília (04/07/2016) - Natal (07/07/2016) / Natal (07/07/2016) - Brasília (07/07/2016)

Valor das Diárias: 713.82



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Nº 06 - Junho de 2016

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 08 de Julho de 2016

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretor Substituto de Avaliação
TALITA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
IRENE MAURICIO CAZORLA

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CORTÊS

Diretora de Gestão
MARTA WENDEL ABRAMO

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD
Felipe Jose Malheiros Gonçalves - CGOF/COF
Marta Eduardo da Silva - DGES
Maria do Socorro Correia Lima - CGGP

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

Governo
Federal